



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026 | ANO XXI | EDIÇÃO Nº 1959



SUMÁRIO

Sexta-feira, 12 de junho de 2026
Ano XXI | Edição nº 1959

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Secretaria Municipal de Compras	4
Licitações e Contratos	4
Revogação / Anulação	4
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	6
Secretaria Municipal de Economia e Finanças	7
Editais	7
Comunicados	7
Secretaria Municipal de Habitação	9
Convênios	9
Outros Atos	9
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	12
Comunicados	12
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Urbano	22
Outros Atos	22
DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto	23
Licitações e Contratos	23
Extrato	23
Fundação Municipal de Saúde	23
Atos Oficiais	23
Decretos	23
Portarias	26
Licitações e Contratos	27
Homologação / Adjudicação	27
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	27
Quebra de Ordem Cronológica	27
Conselhos Municipais	27
Conselho Municipal de Saúde	27
Vigilância Sanitária	32
Comunicados	32
Notificação	80

**GABINETE DO PREFEITO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 13.850****de 12 de junho de 2026**

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o planejamento, a organização e a regularidade das atividades do Conselho Municipal de Cultura - CONCULT;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado e divulgado o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Cultura - CONCULT, referentes ao exercício de 2026, conforme cronograma abaixo:

MÊS	DIA	1ª CHAMADA	2ª CHAMADA
JUNHO	17	19:00	19:30
JULHO	15	19:00	19:30
AGOSTO	19	19:00	19:30
SETEMBRO	16	19:00	19:30
OUTUBRO	21	19:00	19:30
NOVEMBRO	18	19:00	19:30
DEZEMBRO	16	19:00	19:30

§ 1º As reuniões terão primeira chamada às 19h00, com a presença da maioria dos membros do Conselho, e segunda chamada às 19h30, com qualquer número de conselheiros presentes, observadas as disposições do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura.

§ 2º As datas previstas neste artigo poderão ser alteradas por motivo de interesse público, caso fortuito ou força maior, mediante comunicação prévia aos conselheiros e publicação nos meios oficiais do Município.

Art. 2º Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias, sempre que necessário, na forma prevista no Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 12 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente /jb

Portarias**PORTARIA Nº 22.009****de 11 de junho de 2026**

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,



CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 090, de 22 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Claro para preenchimento de cargos constantes do Edital 02/2023,

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 10 de junho de 2026, a Senhora JULIANA CHAN TCHEOU, CPF. 420.784.398-19, para exercer o cargo estatutário de PROCURADOR JUDICIAL, Nível Salarial J1GA, Grupo J, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 090, de 22 de dezembro de 2014, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público - Edital 02/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 11 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 2 2.0 10

de 11 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, a partir de 15 de junho de 2026, ao Senhor MARCIO JOSE DA SILVA, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 11 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2026

EDITAL Nº: 17/2026



OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e disponibilização de Sistema de Gestão do Cadastro Técnico Municipal, incluindo serviços de atualização da base de dados, integração com sistemas, treinamento e suporte técnico, para atender às necessidades do Município de Rio Claro - SP.

FUNDAMENTAÇÃO E DECISÃO: Torna-se público que, com fulcro no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando as razões de interesse público expostas no Ofício nº 077/2026, fica REVOGADO o certame acima identificado.

A medida justifica-se pela constatação de redação editalícia que gerou contradição interna (existência simultânea de cláusulas permissivas e proibitivas quanto à participação de consórcios), comprometendo a segurança jurídica do procedimento.

Informa-se, ainda, que a manifestação de inconformismo apresentada pela empresa classificada em 1º lugar (DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA.) foi devidamente analisada por esta Secretaria (Ofício nº 078/2026), contudo, os argumentos colacionados não foram suficientes para afastar o posicionamento adotado, restando mantida a intenção de revogação por conveniência e oportunidade administrativas.

Rio Claro - SP, 12 de junho de 2026.

BRUNO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Urbano

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2026

EDITAL N. 48/2026

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

OBJETO: Ata de registro de preços para fornecimento de eletroeletrônicos, eletro portáteis e ferramentas elétricas; A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, ocorrendo a disputa de preços no dia 30/06/2026 a partir das 09hs00min. EDITAL disponível através dos Sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

THIAGO YAMAMOTO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N. 36/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/2026

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE.

A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para o(s) item(ns) ofertado(s) e negociado(s), constante na ata da sessão pública, a saber: **OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.**, os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 09 e **JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI**, os itens: 07 e 08, que nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO o presente ato. Economia de aproximadamente -13,27 % (treze virgula vinte e sete por cento) em relação ao valor estimado pela Secretaria Requisitante.

RONALD TEIXEIRA PENTEADO

Secretário Municipal de Serviços Públicos.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL N. 39/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/2026**

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA.

A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para o(s) item(ns) ofertado(s) e negociado(s), constante na ata da sessão pública, a saber: **SÃO JUDAS PIRACICABA SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA-ME.**, o item: 01, (único); que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO o presente ato.

LUIZ ROGERIO MARQUETTI

Secretário Municipal de Administração.

Extrato**EXTRATO DE TERMO****TERMO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO N. 123/2026**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 16/2025

Detentora: R3 COMERCIAL E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 41/2025

Editais: 42/2025

Objeto: Continuidade da eventual prestação de serviços especializados em implantação, manutenção preventiva e corretiva de sinalização vertical, horizontal e semafórica com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Sistema Viário.

Assinatura: 01/06/2026

Vigência: 12 (doze) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

Rio Claro, 12 de junho de 2026.

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR INDIRETA DE CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TUTELARES PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA DE SUPLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO, SÃO PAULO - GESTÃO 2024 - 2027- EDITAL Nº 09/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Rio Claro/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e pela Lei Municipal nº 5.986/2025, torna pública o candidato deferido para participação no Edital de nº 09/2026, referente ao processo de eleição suplementar indireta de conselheiros e conselheiras tutelares, destinado à composição de lista de suplência para o município de Rio Claro/SP, gestão 2024-2027.

Fica estabelecido o prazo para apresentação de defesa e interposição de recurso quanto ao indeferimento das candidaturas no dia 16/06/2026. Para ciência dos motivos do indeferimento, os candidatos deverão comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Social, no horário das 8h às 16h, no dia 15/06/2026.

Informamos, ainda, a alteração das datas do cronograma do processo e local, conforme segue:

- A realização do exame/prova foi transferida de 21/06/2026 para o dia 19/06/2026, mantidos o mesmo horário, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS, Rua 6, 3265 - Alto do Santana, Rio Claro - SP;
- A votação indireta foi mantida para o dia 25/06/2026, contudo com alteração de horário das 8h para às 14h, na



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, Rua 6, 3265 - Alto do Santana, Rio Claro – SP;

A prova objetiva será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, abrangendo os seguintes conteúdos:

- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);
- Lei Municipal nº 5.986, de 30 de setembro de 2025;
- Lei Municipal nº 5.716, de 29 de março de 2023;
- Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017.

EDITAL Nº 09/2026 CMDCA

Nome Completo	Nº de inscrição	STATUS
Marcia Rangel	01	Deferido

Vanessa Carneiro Bonina Lima Magri

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Claro/SP

Rio Claro, 12 de junho de 2026.

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - EDITAL Nº 008/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Rio Claro/SP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 5986/2025, torna pública a classificação preliminar da Organização da Sociedade Civil, conforme critérios previstos no **Edital de Chamamento Público nº 008/2026**.

EDITAL Nº 008/2026 CMDCA

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	CNPJ	PROPOSTA/PROJETO	STATUS
Sociedade Beneficente São João da Escócia - Casa das Crianças	56.399.041/0001-57	Readequação de Cozinha	HABILITADA

Vanessa Carneiro Bonina Lima Magri

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Claro/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Editais

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital, o Fiscal de Tributos Robinson de Mello, abaixo qualificado, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 72, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei nº 5.102/2017, CIENTIFICA o contribuinte M. G. Malek Ltda. – ME , CNPJ 23.807.878/0001-83, por meio dos sócios: Maikom Menezes Pinto – CPF 306.xxx.478-26 e Gabriel Malek Menezes – CPF 503.xxx.908-92, do encerramento da fiscalização tributária, de acordo com o processo administrativo nº 3017/2026 – 12 SEI, e da autuação fiscal com a lavratura dos Autos de Infração de nº 219/2026, 220/2026 e 221/2026. A presente publicação no Diário Oficial do Município possui idênticos efeitos legais aos da citação pessoal.

Fica o contribuinte INTIMADO a proceder ao recolhimento do Crédito Tributário correspondente aos Autos de Infração acima mencionados ou apresentar impugnação , no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e adoção das medidas legais cabíveis.

Rio Claro, 12 de junho de 2026.

ROBINSON DE MELLO

Fiscal de Tributos

Comunicados

EXTRATO: Em atendimento a lei 14.133/2021, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento dos



fornecedores abaixo listados, considerando o despacho fundamentado contido em processo administrativo próprio. Os pagamentos que foram realizados nos dias 11 e 12 de Junho de 2026 e assegurarão a prestação contínua e eficiente de serviços essenciais à comunidade, considerando que a não quitação dos débitos em questão acarretará na interrupção de serviços públicos de relevância ou de cumprimento da missão institucional: Companhia de processamento de dados do Estado São Paulo – PRODESP, CNPJ 62.577.929/0001-35, R\$67.990,79(NF.205892-1); Companhia de processamento de dados do Estado São Paulo – PRODESP, CNPJ 62.577.929/0001-35, R\$702,12(381789-1); Companhia de processamento de dados do Estado São Paulo – PRODESP, CNPJ 62.577.929/0001-35, R\$351,06(NF382558-1);CS Brasil Frotas LTDA, CNOJ 27.595.780/0001-16, R\$45.024,16(NF.350050831);Converd Construção Civil LTDA, CNPJ 02.647.165/0001-85, R\$153.406,86(NF.6393);Mager Segurança Eireli – EPP, CNPJ 19.039.001/0001-78, R\$75.179,21(NF.111);Ezequiel de Moraes Rio Claro – ME, CNPJ 02.944.573/0001-07, R\$16.530,00(NF.365); Ezequiel de Moraes Rio Claro – ME, CNPJ 02.944.573/0001-07, R\$18.756,04(NF.414); Ezequiel de Moraes Rio Claro – ME, CNPJ 02.944.573/0001-07, R\$11.725,28(NF.415); Ezequiel de Moraes Rio Claro – ME, CNPJ 02.944.573/0001-07, R\$7.185,04(NF.466); Ezequiel de Moraes Rio Claro – ME, CNPJ 02.944.573/0001-07, R\$14.050,50(NF.490); Ezequiel de Moraes Rio Claro – ME, CNPJ 02.944.573/0001-07, R\$24.300,57(NF.486); Ezequiel de Moraes Rio Claro – ME, CNPJ 02.944.573/0001-07, R\$24.300,57(NF.487); Ezequiel de Moraes Rio Claro – ME, CNPJ 02.944.573/0001-07, R\$2.243,88(NF.513); Ezequiel de Moraes Rio Claro – ME, CNPJ 02.944.573/0001-07, R\$18.910,38(NF.514); Ezequiel de Moraes Rio Claro – ME, CNPJ 02.944.573/0001-07, R\$18.910,38(NF.515).

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Convênios

Outros Atos



Secretaria de Habitação



Rua Dr. Eloy Chaves, 3265 (Núcleo Administrativo Municipal – NAM)

Alto do Santana - 13504-188

Rio Claro - SP - Brasil

Tel: +55 (19) 3522-1905 | (19) 3522-1906

rioclaro.sp.gov.br

TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.656/2006, com suas alterações posteriores, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. AGNELO DA SILVA MATOS NETO, brasileiro, portador do CPF nº 067.617.018-80 e RG nº 15.164.379-9, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 04.065.053/0001-41, com sede à Avenida Coronel Silva Teles 1002 4º andar sala 41-44, Cep 13.024-001, Cidade Campinas-SP, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) Bernardo Quintão Alvares Moraes, portador(a) do CPF nº 065.705.206-01 e RG nº 11.845-410, doravante denominada CONVENIADA, firmam o presente TERMO DE CONVÊNIO.

Considerando o Convênio nº 14/2023 celebrado entre o Município de Rio Claro e a empresa JF Camargo Desenvolvimento Imobiliário Ltda., para implantação do Empreendimento Habitacional de Interesse Social denominado Residencial Portal Pietà;

Considerando a substituição da empresa originalmente conveniada pela empresa BRZ Empreendimentos e Construções S.A., que passa a assumir integralmente a execução do empreendimento;

Considerando a atualização dos projetos, memoriais descritivos, documentos técnicos e demais elementos vinculados ao empreendimento;

Considerando a ampliação do quantitativo habitacional originalmente aprovado, passando de 408 (quatrocentas e oito) para 456 (quatrocentas e cinquenta e seis) unidades habitacionais;

Resolvem as partes celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO para a implantação do Condomínio de Interesse Social denominado RESIDENCIAL PORTAL PIETÀ, contendo 456 (quatrocentas e cinquenta e seis) unidades habitacionais, situado na Rua 01-JI – S/N, Chácara Santa Luzia, Rio Claro/SP, matrícula nº 78.614, com fundamento na Lei Municipal nº 4.459/2013, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONVENIADA obriga-se a entregar, no prazo máximo de 02 (dois) anos, contados da aprovação definitiva dos projetos pelo Município, o Residencial com toda infraestrutura exigida por força da legislação vigente e das aprovações estaduais e municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONVENIADA obriga-se a aprovar e implantar o Residencial dentro dos padrões de higiene e salubridade definidos pelo Código Sanitário do Estado de São Paulo, Decreto Estadual nº 12.342/1979.



Secretaria de Habitação



Rua Dr. Eloy Chaves, 3265 (Núcleo Administrativo Municipal – NAM)
Alto do Santana - 13504-188
Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-1905 | (19) 3522-1906

rioclaro.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONVENIADA, após o término das implantações do Residencial, obriga-se a providenciar toda a documentação necessária à regularização do empreendimento perante os órgãos competentes.

CLÁUSULA QUARTA

A CONVENIADA deverá utilizar o Cadastro Habitacional da Secretaria Municipal de Habitação, com aproveitamento mínimo de 40% (quarenta por cento) dos cadastrados, demonstrando documentalmente as tentativas realizadas na hipótese de impossibilidade de atendimento ao percentual legal.

CLÁUSULA QUINTA

Em contrapartida ao presente Convênio, o Município aplicará o previsto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.656/2006, Lei Municipal nº 3.947/2009 e Lei Municipal nº 4.459/2013, concedendo ao empreendimento, por ser considerado de Interesse Social, isenção total das seguintes taxas e impostos municipais:

- a) Taxa de aprovação de projeto;
- b) Taxa de expedição de "Habite-se";
- c) Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, incidente na primeira transmissão do imóvel ao mutuário ou beneficiário;
- d) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, exclusivamente durante o período de construção das unidades habitacionais, cessando o benefício após a efetiva entrega das moradias aos mutuários ou beneficiários.

CLÁUSULA SEXTA

Fica a cargo do Município, através da Secretaria Municipal de Habitação, bem como da CONVENIADA, as seguintes responsabilidades:

- a) Divulgação do Programa de Interesse Social;
- b) Desenvolvimento das ações necessárias ao cumprimento dos objetivos estabelecidos neste Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os demais encargos decorrentes da implantação, execução, conclusão e regularização do empreendimento correrão por conta exclusiva da CONVENIADA.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente Termo de Convênio em igual teor e forma.

CLÁUSULA OITAVA

O presente Convênio substitui integralmente o Convênio nº 14/2023, celebrado entre o Município de Rio Claro e a empresa JF Camargo Desenvolvimento Imobiliário Ltda., passando a disciplinar, para todos os fins de direito, a implantação do



Secretaria de Habitação



Rua Dr. Eloy Chaves, 3265 (Núcleo Administrativo Municipal – NAM)

Alto do Santana - 13504-188

Rio Claro - SP - Brasil

Tel: +55 (19) 3522-1905 | (19) 3522-1906

rioclaro.sp.gov.br

Empreendimento Habitacional de Interesse Social denominado Residencial Portal Pietà, observadas as atualizações dos projetos, documentos técnicos, quantitativo habitacional e a substituição da empresa responsável pela execução do empreendimento. Parágrafo Único. Com a entrada em vigor deste instrumento, ficam sem efeito as disposições constantes do Convênio nº 14/2023, permanecendo válidos apenas os atos regularmente praticados sob sua vigência até a celebração do presente ajuste. Rio Claro, 11 de junho de 2026.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal de Rio Claro/SP

AGNELO DA SILVA MATOS NETO
Secretário Municipal de Habitação

BERNARDO QUINTAO ALVARES
MORAIS:06570520601

Assinado de forma digital por BERNARDO
QUINTAO ALVARES MORAIS:06570520601
Dados: 2026.06.11 15:44:39 -03'00'

BERNARDO QUINTÃO ALVARES MORAIS
Brz Empreendimentos e Construções S.A.
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

MONICA CRISTINA FORTINI
Líder de Divisão

TATIANA PEREIRA DA SILVA PEIXOTO
Chefe de Gabinete



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Comunicados

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO nº 02/2026.

A Autoridade Municipal de Trânsito de Rio Claro, conforme os artigos 257 §7º e 8º, 281, 282 e 282 §1º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN Nº 918, de 28 de março de 2022, alterada pela Resolução CONTRAN Nº 991, de 19 de abril DE 2023, depois de esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos–ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo, notifica os proprietários e/ou legítimo possuidor dos veículos abaixo relacionados, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso haja interesse em apresentar indicação de condutor, o interessado deverá entrar em contato com a Secretaria de Mobilidade Urbana, localizada na Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana, a fim de verificar se o prazo para a referida indicação ainda se encontra vigente.

Placa	Auto de Infração	Data da Infração	Motivo da devolução
SVY2G06	H587547-1	12/05/2026	Não existe o número
GGT7A58	H590059-1	23/05/2026	Endereço insuficiente
ECC6A78	H590532-1	25/05/2026	Endereço insuficiente
FNO8A12	H589347-1	18/05/2026	Endereço insuficiente
UGT0F90	H588455-1	13/05/2026	Endereço insuficiente
AYB2C31	H589324-1	18/05/2026	Endereço insuficiente
ECC7G14	N397959-1	21/05/2026	Endereço insuficiente
OYF1A78	H588353-1	08/05/2026	Endereço insuficiente
QNJ4D30	N399206-1	22/05/2026	Endereço insuficiente
FXN3F23	N340237-1	24/05/2026	Não existe o número
DNJ5977	H589022-1	15/05/2026	Desconhecido
DWB7898	N120896-1	17/05/2026	Mudou-se
FAP7H95	H587864-1	10/05/2026	Endereço insuficiente
EOL6F18	H587435-1	07/05/2026	Não existe o número
OYF1A78	H587743-1	11/05/2026	Endereço insuficiente
BXC9F59	H589488-1	19/05/2026	Endereço insuficiente
EPE8474	H587705-1	11/05/2026	Mudou-se
ECC7J06	N399133-1	16/05/2026	Endereço insuficiente



UDG9E65	H586554-1	02/05/2026	Endereço insuficiente
UFO1E04	H586769-1	04/05/2026	Endereço insuficiente
FKK4H58	N007757-1	17/05/2026	Endereço insuficiente
HIX7A42	H587051-1	05/05/2026	Não existe o número
BZA7797	H587148-1	06/05/2026	Endereço insuficiente
QOV6F59	H586611-1	03/05/2026	Endereço insuficiente
QOV6F59	H586610-1	03/05/2026	Endereço insuficiente
EEH9G81	H588272-1	08/05/2026	Não existe o número
ERD7C37	O106679-1	19/05/2026	Não existe o número
ERD7C37	O106821-1	25/05/2026	Não existe o número
ERD7C37	O106690-1	19/05/2026	Não existe o número
ERD7C37	O106711-1	19/05/2026	Não existe o número
FLZ1B82	N007879-1	27/05/2026	Endereço insuficiente
FWW8D56	N071729-1	26/05/2026	Não existe o número
OPK8E45	N397851-1	05/05/2026	Não existe o número
SWZ9F55	O106445-1	07/05/2026	Endereço insuficiente
DUD6F22	H586772-1	04/05/2026	Endereço insuficiente
DCE0H17	H587242-1	06/05/2026	Endereço insuficiente
EZT1B21	H586887-1	04/05/2026	Não existe o número
FVE0A91	O106819-1	25/05/2026	Não existe o número
FGD6005	H587207-1	06/05/2026	Endereço insuficiente
GFI7613	Z009747-1	28/05/2026	Não existe o número
FCY9G57	N399070-1	08/05/2026	Endereço insuficiente
FCY9G57	N399071-1	08/05/2026	Endereço insuficiente
TNB8A02	N500434-1	12/05/2026	Endereço insuficiente
EBA7J67	N500509-1	27/05/2026	Endereço insuficiente
EEB4I11	N385205-1	12/05/2026	Endereço insuficiente
FOR8I46	N130703-1	06/05/2026	Não existe o número



TKN4J49	N399267-1	26/05/2026	Endereço insuficiente
UJDI2F50	N007891-1	27/05/2026	Endereço insuficiente
SWW9E98	N399283-1	28/05/2026	Endereço insuficiente
SWW8A06	H586659-1	03/05/2026	Não existe o número
TKG0H31	Z009721-1	28/05/2026	Endereço insuficiente
FYS9C02	H586533-1	02/05/2026	Endereço insuficiente
FFV9C37	N399026-1	05/05/2026	Endereço insuficiente
FBG6131	H588765-1	15/05/2026	Não existe o número
EER2G63	N007776-1	19/05/2026	Endereço insuficiente
EOY4J96	H590046-1	23/05/2026	Não existe o número
FYB7F37	O106598-1	14/05/2026	Endereço insuficiente
DWW3286	H590043-1	23/05/2026	Não existe o número
DWW3286	H588943-1	15/05/2026	Não existe o número
SVY2G06	H587547-1	12/05/2026	Não existe o número
GGT7A58	H590059-1	23/05/2026	Endereço insuficiente
ECC6A78	H590532-1	25/05/2026	Endereço insuficiente
FNO8A12	H589347-1	18/05/2026	Endereço insuficiente
UGT0F90	H588455-1	13/05/2026	Endereço insuficiente
AYB2C31	H589324-1	18/05/2026	Endereço insuficiente
ECC7G14	N397959-1	21/05/2026	Endereço insuficiente
OYF1A78	H588353-1	08/05/2026	Endereço insuficiente
QNJ4D30	N399206-1	22/05/2026	Endereço insuficiente
FXN3F23	N340237-1	24/05/2026	Não existe o número
DNJ5977	H589022-1	15/05/2026	Desconhecido
DWB7898	N120896-1	17/05/2026	Mudou-se
FAP7H95	H587864-1	10/05/2026	Endereço insuficiente
EOL6F18	H587435-1	07/05/2026	Não existe o número
OYF1A78	H587743-1	11/05/2026	Endereço insuficiente



BXC9F59	H589488-1	19/05/2026	Endereço insuficiente
EPE8474	H587705-1	11/05/2026	Mudou-se
ECC7J06	N399133-1	16/05/2026	Endereço insuficiente
UDG9E65	H586554-1	02/05/2026	Endereço insuficiente
UFO1E04	H586769-1	04/05/2026	Endereço insuficiente
FKK4H58	N007757-1	17/05/2026	Endereço insuficiente
HIX7A42	H587051-1	05/05/2026	Não existe o número
BZA7797	H587148-1	06/05/2026	Endereço insuficiente
QOV6F59	H586611-1	03/05/2026	Endereço insuficiente
QOV6F59	H586610-1	03/05/2026	Endereço insuficiente
EEH9G81	H588272-1	08/05/2026	Não existe o número
ERD7C37	O106679-1	19/05/2026	Não existe o número
ERD7C37	O106821-1	25/05/2026	Não existe o número
ERD7C37	O106690-1	19/05/2026	Não existe o número
ERD7C37	O106711-1	19/05/2026	Não existe o número
FLZ1B82	N007879-1	27/05/2026	Endereço insuficiente
FWW8D56	N071729-1	26/05/2026	Não existe o número
OPK8E45	N397851-1	05/05/2026	Não existe o número
SWZ9F55	O106445-1	07/05/2026	Endereço insuficiente
DUD6F22	H586772-1	04/05/2026	Endereço insuficiente
DCE0H17	H587242-1	06/05/2026	Endereço insuficiente
EZT1B21	H586887-1	04/05/2026	Não existe o número
FVE0A91	O106819-1	25/05/2026	Não existe o número
FGD6005	H587207-1	06/05/2026	Endereço insuficiente
GFI7613	Z009747-1	28/05/2026	Não existe o número
FCY9G57	N399070-1	08/05/2026	Endereço insuficiente
FCY9G57	N399071-1	08/05/2026	Endereço insuficiente
TNB8A02	N500434-1	12/05/2026	Endereço insuficiente



EBA7J67	N500509-1	27/05/2026	Endereço insuficiente
EEB4I11	N385205-1	12/05/2026	Endereço insuficiente
FOR8I46	N130703-1	06/05/2026	Não existe o número
TKN4J49	N399267-1	26/05/2026	Endereço insuficiente
UJD12F50	N007891-1	27/05/2026	Endereço insuficiente
SWW9E98	N399283-1	28/05/2026	Endereço insuficiente
SWW8A06	H586659-1	03/05/2026	Não existe o número
TKG0H31	Z009721-1	28/05/2026	Endereço insuficiente
FYS9C02	H586533-1	02/05/2026	Endereço insuficiente
FFV9C37	N399026-1	05/05/2026	Endereço insuficiente
FBG6131	H588765-1	15/05/2026	Não existe o número
EER2G63	N007776-1	19/05/2026	Endereço insuficiente
EOY4J96	H590046-1	23/05/2026	Não existe o número
FYB7F37	O106598-1	14/05/2026	Endereço insuficiente
DWW3286	H590043-1	23/05/2026	Não existe o número
DWW3286	H588943-1	15/05/2026	Não existe o número
SVY2G06	H587547-1	12/05/2026	Não existe o número
GGT7A58	H590059-1	23/05/2026	Endereço insuficiente
ECC6A78	H590532-1	25/05/2026	Endereço insuficiente
FNO8A12	H589347-1	18/05/2026	Endereço insuficiente
UGT0F90	H588455-1	13/05/2026	Endereço insuficiente
AYB2C31	H589324-1	18/05/2026	Endereço insuficiente
ECC7G14	N397959-1	21/05/2026	Endereço insuficiente
OYF1A78	H588353-1	08/05/2026	Endereço insuficiente
QNJ4D30	N399206-1	22/05/2026	Endereço insuficiente
FXN3F23	N340237-1	24/05/2026	Não existe o número
DNJ5977	H589022-1	15/05/2026	Desconhecido
DWB7898	N120896-1	17/05/2026	Mudou-se



FAP7H95	H587864-1	10/05/2026	Endereço insuficiente
EOL6F18	H587435-1	07/05/2026	Não existe o número
OYF1A78	H587743-1	11/05/2026	Endereço insuficiente
BXC9F59	H589488-1	19/05/2026	Endereço insuficiente
EPE8474	H587705-1	11/05/2026	Mudou-se
ECC7J06	N399133-1	16/05/2026	Endereço insuficiente
UDG9E65	H586554-1	02/05/2026	Endereço insuficiente
UFO1E04	H586769-1	04/05/2026	Endereço insuficiente
FKK4H58	N007757-1	17/05/2026	Endereço insuficiente
HIX7A42	H587051-1	05/05/2026	Não existe o número
BZA7797	H587148-1	06/05/2026	Endereço insuficiente
QOV6F59	H586611-1	03/05/2026	Endereço insuficiente
QOV6F59	H586610-1	03/05/2026	Endereço insuficiente
EEH9G81	H588272-1	08/05/2026	Não existe o número
ERD7C37	O106679-1	19/05/2026	Não existe o número
ERD7C37	O106821-1	25/05/2026	Não existe o número
ERD7C37	O106690-1	19/05/2026	Não existe o número
ERD7C37	O106711-1	19/05/2026	Não existe o número
FLZ1B82	N007879-1	27/05/2026	Endereço insuficiente
FWW8D56	N071729-1	26/05/2026	Não existe o número
OPK8E45	N397851-1	05/05/2026	Não existe o número
SWZ9F55	O106445-1	07/05/2026	Endereço insuficiente
DUD6F22	H586772-1	04/05/2026	Endereço insuficiente
DCE0H17	H587242-1	06/05/2026	Endereço insuficiente
EZT1B21	H586887-1	04/05/2026	Não existe o número
FVE0A91	O106819-1	25/05/2026	Não existe o número
FGD6005	H587207-1	06/05/2026	Endereço insuficiente
GFI7613	Z009747-1	28/05/2026	Não existe o número



FCY9G57	N399070-1	08/05/2026	Endereço insuficiente
FCY9G57	N399071-1	08/05/2026	Endereço insuficiente
TNB8A02	N500434-1	12/05/2026	Endereço insuficiente
EBA7J67	N500509-1	27/05/2026	Endereço insuficiente
EEB4I11	N385205-1	12/05/2026	Endereço insuficiente
FOR8I46	N130703-1	06/05/2026	Não existe o número
TKN4J49	N399267-1	26/05/2026	Endereço insuficiente
UJDI2F50	N007891-1	27/05/2026	Endereço insuficiente
SWW9E98	N399283-1	28/05/2026	Endereço insuficiente
SWW8A06	H586659-1	03/05/2026	Não existe o número
TKG0H31	Z009721-1	28/05/2026	Endereço insuficiente
FYS9C02	H586533-1	02/05/2026	Endereço insuficiente
FFV9C37	N399026-1	05/05/2026	Endereço insuficiente
FBG6131	H588765-1	15/05/2026	Não existe o número
EER2G63	N007776-1	19/05/2026	Endereço insuficiente
EOY4J96	H590046-1	23/05/2026	Não existe o número
FYB7F37	O106598-1	14/05/2026	Endereço insuficiente
DWW3286	H590043-1	23/05/2026	Não existe o número
DWW3286	H588943-1	15/05/2026	Não existe o número
SVY2G06	H587547-1	12/05/2026	Não existe o número
GGT7A58	H590059-1	23/05/2026	Endereço insuficiente
ECC6A78	H590532-1	25/05/2026	Endereço insuficiente
FNO8A12	H589347-1	18/05/2026	Endereço insuficiente
UGT0F90	H588455-1	13/05/2026	Endereço insuficiente
AYB2C31	H589324-1	18/05/2026	Endereço insuficiente
ECC7G14	N397959-1	21/05/2026	Endereço insuficiente
OYF1A78	H588353-1	08/05/2026	Endereço insuficiente
QNJ4D30	N399206-1	22/05/2026	Endereço insuficiente



FXN3F23	N340237-1	24/05/2026	Não existe o número
DNJ5977	H589022-1	15/05/2026	Desconhecido
DWB7898	N120896-1	17/05/2026	Mudou-se
FAP7H95	H587864-1	10/05/2026	Endereço insuficiente
EOL6F18	H587435-1	07/05/2026	Não existe o número
OYF1A78	H587743-1	11/05/2026	Endereço insuficiente
BXC9F59	H589488-1	19/05/2026	Endereço insuficiente
EPE8474	H587705-1	11/05/2026	Mudou-se
ECC7J06	N399133-1	16/05/2026	Endereço insuficiente
UDG9E65	H586554-1	02/05/2026	Endereço insuficiente
UFO1E04	H586769-1	04/05/2026	Endereço insuficiente
FKK4H58	N007757-1	17/05/2026	Endereço insuficiente
HIX7A42	H587051-1	05/05/2026	Não existe o número
BZA7797	H587148-1	06/05/2026	Endereço insuficiente
QOV6F59	H586611-1	03/05/2026	Endereço insuficiente
QOV6F59	H586610-1	03/05/2026	Endereço insuficiente
EEH9G81	H588272-1	08/05/2026	Não existe o número
ERD7C37	O106679-1	19/05/2026	Não existe o número
ERD7C37	O106821-1	25/05/2026	Não existe o número
ERD7C37	O106690-1	19/05/2026	Não existe o número
ERD7C37	O106711-1	19/05/2026	Não existe o número
FLZ1B82	N007879-1	27/05/2026	Endereço insuficiente
FWW8D56	N071729-1	26/05/2026	Não existe o número
OPK8E45	N397851-1	05/05/2026	Não existe o número
SWZ9F55	O106445-1	07/05/2026	Endereço insuficiente
DUD6F22	H586772-1	04/05/2026	Endereço insuficiente
DCE0H17	H587242-1	06/05/2026	Endereço insuficiente
EZT1B21	H586887-1	04/05/2026	Não existe o número



FVE0A91	O106819-1	25/05/2026	Não existe o número
FGD6005	H587207-1	06/05/2026	Endereço insuficiente
GFI7613	Z009747-1	28/05/2026	Não existe o número
FCY9G57	N399070-1	08/05/2026	Endereço insuficiente
FCY9G57	N399071-1	08/05/2026	Endereço insuficiente
TNB8A02	N500434-1	12/05/2026	Endereço insuficiente
EBA7J67	N500509-1	27/05/2026	Endereço insuficiente
EEB4I11	N385205-1	12/05/2026	Endereço insuficiente
FOR8I46	N130703-1	06/05/2026	Não existe o número
TKN4J49	N399267-1	26/05/2026	Endereço insuficiente
UJDI2F50	N007891-1	27/05/2026	Endereço insuficiente
SWW9E98	N399283-1	28/05/2026	Endereço insuficiente
SWW8A06	H586659-1	03/05/2026	Não existe o número
TKG0H31	Z009721-1	28/05/2026	Endereço insuficiente
FYS9C02	H586533-1	02/05/2026	Endereço insuficiente
FFV9C37	N399026-1	05/05/2026	Endereço insuficiente
FBG6131	H588765-1	15/05/2026	Não existe o número
EER2G63	N007776-1	19/05/2026	Endereço insuficiente
EOY4J96	H590046-1	23/05/2026	Não existe o número
FYB7F37	O106598-1	14/05/2026	Endereço insuficiente
DWW3286	H590043-1	23/05/2026	Não existe o número
DWW3286	H588943-1	15/05/2026	Não existe o número
BZA7797	H587148-1	06/05/2026	Endereço insuficiente
QOV6F59	H586611-1	03/05/2026	Endereço insuficiente
QOV6F59	H586610-1	03/05/2026	Endereço insuficiente
EEH9G81	H588272-1	08/05/2026	Não existe o número
ERD7C37	O106679-1	19/05/2026	Não existe o número
ERD7C37	O106821-1	25/05/2026	Não existe o número



ERD7C37	O106690-1	19/05/2026	Não existe o número
ERD7C37	O106711-1	19/05/2026	Não existe o número
FLZ1B82	N007879-1	27/05/2026	Endereço insuficiente
FWW8D56	N071729-1	26/05/2026	Não existe o número

Luis Carlos Luz

Autoridade Municipal de Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Outros Atos

**EXTRATO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV
RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI**

Referente a Construção de Condomínio Residencial:

**LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL “PARQUE
ÁGUAS DO CORUMBATAÍ”****LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

O empreendimento localiza-se no município de Rio Claro – SP, com frente para a Rua Jacutinga.

ÁREA TOTAL LOTEADA

A área total loteada do empreendimento é de 267.798,08m².

USO DO EMPREENDIMENTO

Loteamento residencial com 600 (seiscentas) unidades residenciais.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

Qualquer cidadão poderá apresentar questionamento aos elementos constantes do RIVI no prazo de **15 dias**, contados da publicação deste extrato. Questionamentos deverão ser protocolados tempestivamente perante o Município. **(Art. 176; Plano Diretor – Lei Complementar 204-2024).**

CONDIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA

O Estudo de Impacto da Vizinhança (EIV) e seu respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) poderão ser consultados junto ao Departamento de Desenvolvimento Urbano e Gestão Territorial, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Urbano.

**DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE ATA**

ATA n.º **001/2026** - Empresa Registrada: **ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA** - Valor: **R\$ 75.200,00** - Assinatura: **08/05/2025** - Objeto: **eventual aquisição de registros metálicos de gaveta ¾"** - Vigência: **12 meses** - Modalidade: **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 001/2026**.

ATA n.º **002/2026** - Empresa Registrada: **CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA** - Valor: **R\$ 86.760,00** - Assinatura: **08/05/2025** - Objeto: **eventual aquisição de registros metálicos de esfera ¾"** - Vigência: **12 meses** - Modalidade: **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 001/2026**.

Rio Claro, 11 de junho de 2026.

LEANDRO TRESOLDI

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º **006/2026** - Contratada: **UNICIDADES CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** - Assinatura: **30/03/2026** - Valor: **R\$ 1.695.000,00** - Objeto: **contratação de empresa especializada para fornecimento de tecnologias em modalidade SAAS e serviços de contact center alinhados à adesão da LEI DO GOVERNO DIGITAL Nº 14.129, de 29 de março de 2021, em atendimento à RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 50, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014 e a contribuição para melhoria do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM/TCE/SP e do objetivo desenvolvimento sustentável - ODS da ONU** - Vigência: **12 meses** - Modalidade: **Inexegibilidade nº 010/2026**.

Contrato n.º **007/2026** - Contratada: **GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A** - Assinatura: **30/04/2026** - Valor: **R\$ 249.000,00** - Objeto: **aquisição de 83 toneladas de ácido fluossilícico para uso no tratamento de água** - Vigência: **12 meses** - Modalidade: **Pregão Eletrônico 002 / 2026**.

Contrato n.º **008/2026** - Contratada: **DNA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A** - Assinatura: **30/04/2026** - Valor: **R\$ 93.960,00** - Objeto: **aquisição de 27 toneladas de ácido fluossilícico para uso no tratamento de água** - Vigência: **12 meses** - Modalidade: **Pregão Eletrônico 002 / 2026**.

Contrato n.º **010/2026** - Contratada: **GRUPO ADN S/A** - Valor para efeitos fiscais: **R\$ 126.669,47** - Assinatura: **03/06/2026** - Objeto: **doação obras de extensão rede de abastecimento de água e rede de coleta de esgoto e ramais de ligações de esgoto - Processo Administrativo DAAE nº 2019/01.001;**

Contrato n.º **011/2026** - Contratada: **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - Assinatura: **03/06/2026** - Valor: **R\$ 1.976.000,00** - Objeto: **locação de 16.000 horas máquina de retroescavadeira com operador** - Vigência: **24 meses** - Modalidade: **Pregão Eletrônico 006 / 2026**.

Rio Claro, 11 de junho de 2026.

LEANDRO TRESOLDI

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 13.809 de 24 de abril de 2026**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela **Lei nº 5.946 de 27 de dezembro de 2024***



GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de **R\$ 4.887.000,00** (quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil).

ÓRGÃO 16.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO				
UNID. ORÇ.: 16.01 - GABINETE DA PRESIDENCIA, DIRETORIAS E ASSESSORIAS				
16.01.10.126.1001.2354-3390	F.04	2746	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO	20.000,00
16.01.10.122.1010.1009-4490	F.01	3836	CONSTRUÇÕES, REFORMA E AMPLIAÇÕES DO PSF	237.000,00
UNID. ORÇ.: 16.02 - COORD. ADM. DAS UNIDADES DE SAÚDE				
16.02.10.302.1005.2145-3390	F.01	2198	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.000.000,00
16.02.10.302.1005.2131-3390	F.01	2231	CURSOS, SIMPOSIOS, TREIN. E CAPACITAÇÕES DE RH	2.000,00
16.02.10.303.1009.2001-3390	F.01	2557	DESPESAS DE REGIME DE ADIANTAMENTO	20.000,00
16.02.10.302.1005.2329-3371	F.05	4269	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	1.600.000,00
UNID. ORÇ.: 16.04 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
16.04.10.122.1011.2175-3390	F.01	1965	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
16.04.10.122.1011.2001-3390	F.05	1983	DESPESAS DE REGIME DE ADIANTAMENTO	1.000,00
16.04.10.122.1011.2176-3390	F.01	2293	CURSOS, SIMPOSIOS, TREIN. E CAPACITAÇÕES DO C	2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 4.887.000,00				

ARTIGO 2º - Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação Parcial das dotações autorizado pelo art. 4º da **Lei nº 5.946 de 27 de dezembro de 2024** no valor de **R\$ 4.887.000,00** (quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil).

ÓRGÃO 16.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO				
UNID. ORÇ.: 16.01 - GABINETE DA PRESIDENCIA, DIRETORIAS E ASSESSORIAS				
16.01.10.122.1001.2177-3390	F.01	2106	PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADES OFICIAIS	200.000,00
16.01.10.122.1010.1016-4490	F.01	3411	CONSTRUÇÕES, REFORM. E AMPL. DE UNIDADES AM.	15.000,00
16.01.10.122.1010.1024-4490	F.01	3602	CONSTRUÇÕES, REFORM. E AMPL. DO CCZ	100.000,00
16.01.10.122.1010.1015-4490	F.01	4208	CONSTRUÇÕES, REFORM. E AMPL. DO LABORATÓRIO	10.000,00
16.01.10.122.1010.1023-4490	F.01	4209	CONSTRUÇÕES, REFORM. E AMPL. DO CENTRO DE DST	5.000,00
16.01.10.122.1010.1026-4490	F.01	4211	CONSTRUÇÕES, REFORM. E AMPL. DO CEO	50.000,00
16.01.10.122.1010.1027-4490	F.01	4212	CONSTRUÇÕES, REFORM. E AMPL. DO CHI	57.000,00
UNID. ORÇ.: 16.02 - COORD. ADM. DAS UNIDADES DE SAÚDE				



16.02.10.304.1008.2163-3390	F.01	1869	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00
16.02.10.304.1008.2163-3390	F.04	1875	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00
16.02.10.301.1004.2113-3390	F.01	2123	GEST. DAS AÇÕES DO PROGR. DE SAUDE DA FAMILIA-PS	150.000,00
16.02.10.301.1004.2113-4490	F.01	2128	GEST. DAS AÇÕES DO PROGR. DE SAUDE DA FAMILIA-PS	100.000,00
16.02.10.301.1004.2120-3390	F.01	2138	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE SAUDE BUCAL	100.000,00
16.02.10.301.1004.2120-3390	F.01	2139	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE SAUDE BUCAL	100.000,00
16.02.10.302.1005.2136-3390	F.01	2148	MANUT. DO LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS	300.000,00
16.02.10.302.1005.2137-3390	F.01	2156	GERENCIAMENTO DO TETO FINANCEIRO	100.000,00
16.02.10.302.1005.2137-3390	F.01	2157	GERENCIAMENTO DO TETO FINANCEIRO	300.000,00
16.02.10.302.1005.2139-3390	F.01	2160	DESENVOL. DAS AÇÕES DOS CENTROS DE ESPECIALIZ.	150.000,00
16.02.10.302.1005.2139-4490	F.01	2166	DESENVOL. DAS AÇÕES DOS CENTROS DE ESPECIALIZ.	50.000,00
16.02.10.302.1005.2141-3390	F.01	2173	GESTAO DO CENTRO DE ATENÇ. PSICOSOCIAL - CAPS	100.000,00
16.02.10.302.1005.2146-3390	F.01	2200	REMOÇÕES PARA HOSPITAIS DE DIVERSAS LOCALIDADES	200.000,00
16.02.10.302.1005.2128-4490	F.01	2220	GESTÃO DAS AÇÕES DA UPA	100.000,00
16.02.10.305.1006.2154-3390	F.01	2244	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTR. DE VETORES E ZOON	30.000,00
16.02.10.305.1006.2154-3390	F.01	2248	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTR. DE VETORES E ZOON	140.000,00
16.02.10.305.1006.2156-3390	F.01	2253	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGR. DE VIGIL. EPIDEM.	100.000,00
16.02.10.301.1004.2113-3390	F.01	2559	GEST. DAS AÇÕES DO PROGR. DE SAUDE DA FAMILIA	100.000,00
16.02.10.302.1005.2460-4490	F.01	3255	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	150.000,00
16.02.10.302.1005.2460-3390	F.01	3808	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	100.000,00
16.02.10.302.1005.2353-3390	F.01	3829	GEST. ADM.- CENTRO ESPEC. EM REABILITAÇÃO	300.000,00
16.02.10.301.1003.2108-3390	F.01	4216	MANUTENÇÃO GERAL DAS UNIDADE DE SAÚDE	80.000,00
16.02.10.301.1005.2122-3390	F.01	4560	MANUTENÇÃO GERAL DAS UNIDADE DE SAÚDE	1.600.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 4.887.000,00				

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Rio Claro, 24 de abril de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

**JOSÉ RENATO MARTINS**

Secretário Munic. de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro na data supra

LUIZ ROGÉRIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

Portarias**PORTARIA FMSRC 8429/2026****8 de junho de 2026**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020 e a Lei Complementar nº 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 219 de 7 de abril de 2026, que dispõe sobre a cessão mútua de servidores públicos municipais entre órgãos e entidades municipais, estaduais e federais, com ou sem ônus para o Município;

CONSIDERANDO que compete ao órgão cedente:

I - Autorizar formalmente a cessão do servidor, mediante consentimento formal e expresso do servidor, não podendo ser realizado de maneira unilateral;

II - Receber as informações do Órgão Cessionário em relação às questões funcionais do servidor, para a devida anotação funcional;

CONSIDERANDO o ofício da Secretaria da Mulher nº 119/2026 recebido da Secretária Municipal da Mulher solicitando cessão de servidor(a).

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer cessão a partir de 8 de junho de 2026 da servidora estatutária Sra. **NATHALIA CRISTINA GUADALUPE DE ALMEIDA RODRIGUES**, PSICÓLOGO, inscrito no CPF: 339.081.148-61, matrícula 10185, para a Secretaria Municipal da Mulher;

§ 1º O(A) servidor(a) referida no *caput* deste artigo irá desempenhar atribuições do seu cargo;

§ 2º Caberá a FMSRC o ônus da remuneração devida ao servidor(a);

Art. 2º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a FMSRC venha a precisar do(a) servidor(a) cedido(a) ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 8 de junho de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

PORTARIA FMSRC 8434/2026**8 de junho de 2026**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 146/2020 e nº 159/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, um período de férias regulamentares, a ser usufruído de 08/06/2026 a 27/06/2026 (20 dias) ao Sr.(a) **SANDRA NUNES CASTRO**, matrícula 10657, CHEFE DE SEÇÃO DE DIREÇÃO TÉCNICA - LABORATÓRIO e substituí-lo(a) por Sr.(a) **PEDRO VINICIUS NOBRE DE TOLEDO**, matrícula 12193, AGENTE ADMINISTRATIVO, para responder pelo referido cargo, mantendo os direitos e deveres do cargo em substituição.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 8 de junho de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2026 - EDITAL N. 25/2026, destinado a AQUISIÇÃO DE TABLETS COM CANETA E CAPA PROTETORA. Acolho o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, e nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 atualizada, ADJUDICO/HOMOLOGO todos os procedimentos do certame a licitante e os itens ofertados e negociados, constantes da ata da sessão pública, a saber: à empresa TECNO WAVE DO BRASIL LTDA o Lote 01 (único), na qualidade de VENCEDORA em todos os termos contidos no presente processo, redução equivalente a 28,38% (vinte e oito vírgula trinta e oito por cento) em relação ao orçamento estimado.

Rio Claro, 12 de junho de 2026.

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo discriminado, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de aquisição de medicamentos através de ordem judicial, evitando o prejuízo para o paciente com relação ao seu tratamento e também ao cumprimento de uma ação de saúde pública.

NF	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
13743,13869 14004,14149 14294,14430 14586,14727 14859,15013 15147,15283 15428,15575	PHARMACIA ARTESANAL LTDA CNPJ 53.440.939/0006-48	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/ ORDEM JUDICIAL	24.025,68

Rio Claro, 12 de junho de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 009/2026



O Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, pela Lei Municipal Nº 3.072, de 17 de Novembro de 1999, alterada parcialmente pela Lei Municipal Nº 5.370, de 20 de Março de 2020, pelo Decreto Municipal Nº 13.437, de 07 de Outubro de 2024, pelo Decreto Municipal Nº 13.454, de 25 de Outubro de 2024, pelo Decreto Municipal Nº 13.503, de 18 de Dezembro de 2024, pelo Decreto Municipal Nº 13.601, de 30 de Maio de 2025, pelo Decreto Municipal Nº 13.629, de 21 de Julho de 2025, pelo Decreto Municipal Nº 13.762 de 02 de Fevereiro de 2026 e pelo Decreto Municipal Nº 13.773 de 25 de Fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 36, Parágrafo 4º da Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação e apreciação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) em Audiência Pública, bem como o disposto na Resolução Nº 459 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de Outubro de 2012, que dispõe sobre o formato e os conteúdos mínimos do referido Relatório;

CONSIDERANDO a apreciação do Relatório de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026, entregue ao Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro no dia 22 de Maio de 2026 e a Audiência Pública de Prestação de Contas, realizada no dia 28 de Maio de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Claro;

RESOLVE:

Artigo 1º - **APROVAR COM RESSALVAS** a Prestação de Contas relativa ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, referente ao 1º Quadrimestre de 2026, com os seguintes apontamentos:

1. Recorrência da redução dos Atendimentos, Procedimentos e Exames no Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Rio Claro;

2. Recorrência do endividamento da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, especialmente no que se refere às obrigações de longo prazo, evidenciada pela insuficiente redução dos débitos junto ao Instituto de Previdência de Rio Claro (IPRC), dos Precatórios e dos Restos a Pagar;

3. Aumento do Absenteísmo (Faltas) nas Unidades de Saúde do Município, demonstrando que as estratégias atualmente adotadas pela Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, incluindo a Central de Atendimento Digital UniCidadão (CADU), não têm apresentado resultados satisfatórios;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 12 de Junho de 2026.

PROF. DR. AMÉRICO VALDANHA NETTO

CREF 061389-G/SP

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro

José Pedro S. Pacheco/Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro

REGIMENTO INTERNO

17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO

Artigo 1º - A 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro, convocada pelo Decreto Municipal Nº 13.832, de 25 de Maio de 2026, constitui-se como a Etapa Municipal para a 10ª Conferência Estadual de Saúde e para a 18ª Conferência Nacional de Saúde.

Artigo 2º - Em consonância com o Documento Orientador Nacional, os objetivos são:

I - Resgatar a democracia participativa e assegurar que o Sistema Único de Saúde (SUS) seja uma defesa concreta contra disparidades locais;

II - Analisar a situação de saúde nos âmbitos Municipal, Estadual e Nacional;

III - Avaliar e priorizar Propostas da 15ª e/ou da 16ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro alinhadas às Diretrizes atuais;

IV - Formular Diretrizes para os Planos de Saúde 2026-2029;

V - Eleger a Delegação para a Etapa Macrorregional Centro Leste, respeitando a paridade e equidade;

VI - Reafirmar a devida relevância da participação popular e do controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por

meio de ampla representação da sociedade;

VII - Construir estratégias de mobilização permanente das forças da sociedade para o engajamento na luta pelos Direitos Sociais inscritos na Constituição Brasileira pelo Sistema Único de Saúde (SUS); e

VIII - Elaborar o Relatório Final;

Artigo 3º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, com participação institucional da Fundação Municipal de Saúde e coordenação da Comissão Organizadora.

Artigo 4º - O presente Regimento foi submetido a Consulta Pública entre 30 de Maio de 2026 e 07 de Julho de 2026 via Formulário Eletrônico;

Artigo 5º - A divulgação das Conferência será ampla e a participação aberta para todas as pessoas residentes no município, com Direito a Voz e Voto, em todos os seus espaços, conforme as regras estabelecidas neste Regimento.

§1º - Os seguintes documentos serão disponibilizados por meio do Portal de Informações do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro:

I - Documento Orientador da 18ª Conferência Nacional de Saúde;

II - Relatório Final da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro, realizada no Ano de 2023 e da 16ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro, realizada no Ano de 2025;

III - Formulário de Inscrição Prévia para a 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro; e

IV - Formulário de Credenciamento Digital da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro.

§2º - A Inscrição Prévia servirá para a Comissão Organizadora obter uma estimativa de participantes no Evento, não sendo um Requisito Obrigatório;

§3º - O Relatório Final da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro e deverá ser inserido no Sistema Eletrônico Oficial do Estado através do seu Link Oficial até o prazo definido pelo Conselho Estadual de Saúde, contendo as Diretrizes e os dados dos Delegados Eleitos.

Artigo 6º - A Comissão Organizadora, definida por Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro, terá as seguintes atribuições:

I - Promover a realização da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro, atendendo os aspectos Técnicos, Administrativos, Financeiros e Políticos;

II - Elaborar o Relatório Final das Conferências para a Aprovação do Pleno;

III - Analisar a evolução de Documentos Técnicos Oficiais das Conferências, conforme decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro;

IV - Organizar e participar das Pré-conferências de Saúde que forem organizadas;

Parágrafo Único - Além das atribuições estabelecidas no presente Regimento, a Comissão Organizadora da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro atuará para garantir que esta seja realizada e que as Propostas não sejam conflitantes com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Artigo 7º - Poderão ser realizadas Pré-Conferências entre 13 de Junho de 2026 e 24 de Junho de 2026.

§1º - A solicitação deve ser feita pelo E-Mail Oficial do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro (conselho@saude-rioclaro.org.br), com antecedência mínima de 3 Dias.

§2º - O Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro disponibilizará um Facilitador/Organizador indicado pela Comissão Organizadora;

Artigo 8º - A Comissão Organizadora realizará a sistematização das Propostas das Plenárias, para que as que se enquadrem na 18ª Conferência Nacional de Saúde e sejam conduzidas à apreciação na 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro.

Artigo 9º - A 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro será realizada no dia 27 de Junho de 2026, ocorrendo no Anfiteatro II do Instituto de Biociências da UNESP, Campus Rio Claro, situado na Avenida 24A, 1515, Bela Vista - Rio Claro/SP.

Artigo 10 - O Credenciamento dos Participantes da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro será realizado através de Formulário Digital e tem como objetivo identificar os Participantes e o Segmento de sua

Representação.

Artigo 11 - As excepcionalidades surgidas no Credenciamento Digital serão tratadas e resolvidas pela Comissão Organizadora.

Artigo 12 - A 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro obedecerá à seguinte Programação:

- 7h30 às 8h00 – Credenciamento;
- 8h00 às 9h00 – Abertura da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro com Autoridades;
- 9h00 às 10h00 – Palestra Magna;
- 10h00 às 13h00 – Grupos de Trabalho por Eixo Temático;
- 13h00 às 13h30 –Lanche;
- 13h30 às 16h30 – Plenária Final Deliberativa da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro e Eleição dos

Delegados;

- 16h30 às 17h00 – Encerramento da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro;

§1º - A 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro obedecerá aos debates integrados divididos em 4 Eixos Temáticos oficiais estabelecidos pela 10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo, sendo:

- Eixo I – Democracia, Saúde como Direito e Soberania;
- Eixo II – Financiamento adequado do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Eixo III – Enfrentamento das Emergências Climáticas e Justiça Socioambiental;
- Eixo IV – Organização do Cuidado e Gestão do Sistema de Saúde;

§2º - A Programação poderá sofrer alterações, conforme análise e decisão da Comissão Organizadora da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro.

§3º - Na Abertura da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro, a Mesa comunicará aos Participantes sobre a adoção do presente Regimento Interno devidamente aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro.

Artigo 13 - Poderão se inscrever como participantes da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro pessoas residentes no município interessadas na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), distribuídas com direito a voz e voto em todas as instâncias da conferência na condição de participante.

Parágrafo Único – Serão considerados Delegados Natos na Etapa Municipal os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro.

Artigo 14 - Na 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro serão Eleitas, de forma paritária, Pessoas Delegadas que participarão da Etapa Macrorregional da Conferência Estadual de Saúde, conforme determinado pelo Conselho Estadual de Saúde.

§1º - A Delegação Eleita para a Etapa Macrorregional deve respeitar a paridade oficial: 50% Usuários, 25% Trabalhadores e 25% Gestores/Prestadores.

§2º - O resultado da Eleição das Pessoas Delegadas da Etapa Municipal será enviado pelo Conselho Municipal de Saúde à Comissão Organizadora das Etapas subsequentes.

§3º - A Eleição dos Delegados deverão ser fundadas no princípio da Equidade, observando a representatividade dos mais diversos Grupos que compõem a População Brasileira, atendendo à representação de:

- I - Grupos Étnico-Raciais;
- II - Representantes de Movimentos Rurais e Urbanos;
- III - Representantes de Movimentos LGBTQIAPN+;
- IV - Multiplicidade Geracional;
- V - Pessoas com Deficiência;
- VI - Pessoas com Patologias.

§4º - As Pessoas Delegadas para a Etapa Macrorregional Estadual serão Homologadas após a Votação na Plenária Final, com a condição de estarem presentes na Hora e Local.

§5º - A Eleição de Pessoas Delegadas para a etapa Macrorregional Estadual ocorrerá da seguinte forma:

- I - Cada Eixo Temático irá indicar 4 Representantes do Segmento dos Usuários, 2 Representantes do Segmento

dos Trabalhadores e 2 Representantes do Segmento Gestor;

II - Os Representantes passarão por Votação no Plenário e serão classificados por Ordem Decrescente de Votos;

III - Conforme a quantidade disponibilizada pela Etapa Estadual os Representantes serão indicados conforme a Classificação.

Artigo 15 - Os Eixos Temáticos da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro são instâncias de Debate e Votação das Propostas encaminhadas pela Comissão Organizadora e as apresentadas pelos Participantes, em consonância com o Documento Orientador.

Parágrafo Único - Os Eixos Temáticos serão divididos e serão debatidos os temas relacionados conforme Documento Orientador da 18ª Conferência Nacional de Saúde.

Artigo 16 - Os Eixos Temáticos serão dirigidos por uma Mesa Coordenadora, que organizará as discussões e realizará o controle do tempo, sendo composta por: Coordenador(a), Secretário(a) e Facilitador(a), indicados pela Comissão Organizadora.

§1º - As Propostas debatidas e priorizadas nos Grupos de Trabalho por Eixo Temático serão catalogadas e reunidas pela Relatoria e submetidas em bloco para a homologação e deliberação na Plenária Final, que constitui a instância máxima de decisão da 17ª Conferência Municipal de Saúde.

§2º - As Propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho serão encaminhadas à Plenária Final, que poderá homologá-las em bloco, por sua vez, as Propostas não aprovadas nos Grupos de Trabalho serão automaticamente consideradas rejeitadas e não serão submetidas à apreciação da Plenária Final, salvo se houver destaque apresentado por qualquer Participante ou por membro da Comissão Organizadora.

Artigo 17 - Instalado Eixo Temático, a Mesa Coordenadora dos Trabalhos procederá da seguinte forma:

I - Promoverá a leitura das Questões para Reflexão de forma a facilitar a elaboração das Propostas conforme o Eixo;

II - Acolherá as Propostas e as colocará em votação priorizando-as em Lista Crescente, conforme percentual de Votação;

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora poderá realizar ajustes na Redação, sendo vedada qualquer alteração de mérito da Proposta.

Artigo 18 - A Plenária da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro tem por objetivo debater, aprovar, rejeitar e priorizar as propostas encaminhadas pelos Eixos Temáticos.

Artigo 19 - O Relatório Final da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro conterá as Propostas e Moções aprovadas na Plenária.

Parágrafo Único - O Relatório Final da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro será encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde para Aprovação e Homologação.

Artigo 20 - As Propostas de Moção, de âmbito, repercussão e relevância Municipal, Estadual, Nacional ou Internacional, podem ser apresentadas por qualquer participante, devendo ser apresentadas à Comissão Organizadora, até às 13h00 do dia 27 de Junho de 2026, devendo conter:

I - O seu Âmbito (Municipal, Estadual, Nacional ou Internacional);

II - O tipo de Moção (Apoio, Repúdio, Apelo, Solidariedade ou outro);

III - As Destinatárias ou os Destinatários da Moção;

IV - O fato ou condição que motiva ou gera a Moção e a providência referente ao Pleito; e

V - O Proponente principal da Moção, poderá, opcionalmente, identificar seu Nome, sua Unidade de Saúde ou Entidade, bem como o Segmento que representa.

Artigo 21 - Cada Proposta de Moção deverá ser assinada por, no mínimo, 20% dos Participantes.

Artigo 22 - A Comissão Organizadora organizará as Propostas de Moção recebidas, que atenderam aos critérios previstos nestes Artigos, nesta Seção, classificando-as e agrupando-as por Tema.

Artigo 23 - As Moções serão submetidas a votação da Plenária Final por ordem de maior número de assinaturas ou de recebimento e constará do Relatório Final se for aprovada por Maioria Simples.

Artigo 24 - Será garantida a acessibilidade arquitetônica e comunicacional (incluindo intérpretes de Libras, se

solicitado previamente).

Artigo 25 - As despesas com a organização caberão à Dotação Orçamentária Consignada da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro.

Artigo 26 - São instâncias de decisão da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro:

I - Comissão Organizadora;

II - Eixos Temáticos;

III - Plenária Final;

Artigo 27 - Este Regimento Interno, colocado em Consulta Pública e Homologado pelo Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, não poderá ter seu conteúdo alterado durante a 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro.

Artigo 28 - Serão conferidos Certificados de Participação na 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro aos Participantes, Integrantes da Comissão Organizadora e Convidados.

Artigo 29 - O Participante é responsável por sua Própria Saúde, além disso, deverá informar previamente à Comissão Organizadora quaisquer especificidades relacionadas à Mobilidade, Alimentação ou Necessidade de Acompanhante.

Artigo 30 - Os casos omissos neste Regimento Interno serão dirimidos pela Comissão Organizadora da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro.

Rio Claro, 12 de Junho de 2026.

PROF. DR. AMÉRICO VALDANHA NETTO

CREF 061389-G/SP

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro

José Pedro S. Pacheco/Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro

Contato do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro:

- Endereço: Avenida 2, 238, 2º Andar, Centro – Rio Claro/SP; Telefone: (19) 98455-1553

- E-Mail: conselho@saude-rioclaro.org.br



Portal de Informações do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro:

Vigilância Sanitária

Comunicados

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01593/26 Data de Protocolo: 29/04/2026 CEVS: 354390701-863-002429-0-0 Data de Validade: 29/04/2026 Razão Social: NUCLEO ODONTOLOGICO DENT FORTE EIRELI CNPJ/CPF: 38.331.778/0001-56 Endereço: Rua 2, 419 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-312 UF: SP Resp. LEGAL: KARINA FERRAZ DE CAMPOS MEYER CPF: 19039067848 Resp. Técnico: KARINA FERRAZ DE CAMPOS MEYER CPF: 19039067848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:52484 UF:SP

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC04324/26 Data de Protocolo: 12/05/2026 CEVS: 354390701-960-000346-1-4 Data de Validade: Razão Social: LIDIA LUCAS 31862023883 CNPJ/CPF: 17.551.582/0001-05 Endereço: RUA 10 JP, 1087 JD. RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS Município: RIO CLARO CEP: 13502-150 UF: SP Resp. LEGAL: LIDIA LUCAS

DEFIRO O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC04325/26 Data de Protocolo: 11/05/2026 CEVS: 354390701-472-001089-1-0 Data de Validade: Razão Social: SILVANA ALVES DE OLIVEIRA DOS REIS 17149836844 CNPJ/CPF: 26.757.755/0001-29 Endereço: Avenida 46, 525 Vila Operária Município: RIO CLARO CEP: 13504-117 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 17149836844.

DEFIRO O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0744/26 Data de Protocolo: 05/05/2026 CEVS: 354390701-562-000578-1-9 Data de Validade: 05/05/2026 Razão Social: MARIA LUCIA CIDOIA SOARES 22084837820 CNPJ/CPF: 26.818.439/0001-10 Endereço: Rua 11 A, 807 VILA NOVA Município: RIO CLARO CEP: 13506-555 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA LUCIA CIDOIA SOARES CPF: 22084837820.

DEFIRO O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC04326/26 Data de Protocolo: 12/05/2026 CEVS: 354390701-960-000873-1-9 Data de Validade: Razão Social: FRANCIELLE BARQUEIRO DA SILVA CNPJ/CPF: 35.369.078/0001-62 Endereço: Avenida 15 JP, 145 JARDIM ESMERALDA Município: RIO CLARO CEP: 13502-270 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCIELLE BARQUEIRO DA SILVA CPF: 43195286890.

DEFIRO O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01749/26 Data de Protocolo: 27/04/2026 CEVS: 354390701-863-001811-1-0 Data de Validade 27/04/2026 Razão Social: MOACIR RODRIGUES JUNIOR CNPJ/CPF: 07734316832 Endereço: Rua 7, 1884 sala 1 Centro Município: RIO CLARO CEP: 13500-200 UF: SP Resp. LEGAL: MOACIR RODRIGUES JUNIOR CPF: 07734316832 Resp. Técnico: MOACIR RODRIGUES JUNIOR CPF: 07734316832 CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73247 UF:SP.

DEFIRO O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA MAIO 2026**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC04327/26 Data de Protocolo: 11/05/2026 CEVS: 354390701-872-000016-0-0 Data de Validade: Razão Social: COMUNIDADE TERAPEUTICA MANASSES CNPJ/CPF: 22.248.544/0001-00 Endereço: CAM 7, 165 Loteamento Fontes e Bosques Alam Grei Município: RIO CLARO CEP: 13507-802 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON APARECIDO SENTOMA CPF: 16795094898 Resp. Técnico: GABRIELLA DOLZANY BABONE CPF: 32866332830 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:63034 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA DE CASTRO DIAS CPF: 37148879892 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:121707 UF:SP

DEFIRO O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC04331/26 Data de Protocolo: 11/05/2026 CEVS: 354390701-561-002687-0-4 Data de Validade: Razão Social: OKKA RESTAURANTE E BAR LTDA CNPJ/CPF: 63.094.597/0001-09 Endereço: Avenida 3, 1200 vila do rádio Município: RIO CLARO CEP: 13500-392 UF: SP Resp. LEGAL: RAYSSA CRISTINA MIGUEL MARTINS CPF: 42055152866.

DEFIRO O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC04332/26 Data de Protocolo: 18/05/2026 CEVS: 354390701-472-001054-1-4 Data de Validade: Razão Social: M.R. COMERCIO DE SORVETES LTDA. CNPJ/CPF: 36.089.781/0001-80 Endereço: Rua 6, 640 JARDIM SÃO CAETANO Município: RIO CLARO CEP: 13505-430 UF: SP Resp. LEGAL: MARINA RIBEIRO GOMES CPF: 48990835801.

DEFIRO O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01851/26 Data de Protocolo: 15/05/2026 CEVS: 354390701-960-000697-1-0 Data de Validade: 15/05/2026 Razão Social: JULIANA BOTTA EIRELI CNPJ/CPF: 33.040.233/0001-77 Endereço: Avenida 10, 198 SALA 02 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-450 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA BOTTA CPF: 32679216865 Resp. Técnico: JULIANA BOTTA CPF: 32679216865 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRB No. Inscr.:12505 UF:SP.

DEFIRO O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC04333/26 Data de Protocolo: 20/05/2026 CEVS: 354390701-960-001019-1-5 Data de Validade: Razão Social: MAIRA PATRICIA MASCARI GRANDIZOLI CNPJ/CPF: 53.615.651/0001-52 Endereço: Avenida 11, 1037 Saúde Município: RIO CLARO CEP: 13500-350 UF: SP Resp. LEGAL: MAIRA PATRICIA MASCARI GRANDIZOLI CPF: 35472986877 O Diretor da EQUIPE MUNICIPAL DE VISA - RIO CLARO.

DEFIRO O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

AGNALDO PEDRO DA SILVA



Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01474/26 Data de Protocolo: 27/03/2026 CEVS: 354390701-493-000204-1-9 Data de Validade: 27/03/2026 Razão Social: OLIVALDO DA CRUZ CNPJ/CPF: 45.478.214/0001 06 Endereço: Rua 16, 567 Jardim Santa Maria Município: RIO CLARO CEP: 13504-712 UF: SP Resp. LEGAL: OLIVALDO DA CRUZ CPF: 04579654870.

DEFIRO O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC04334/26 Data de Protocolo: 06/05/2026 CEVS: 354390701-109-000350-0-9 Data de Validade: Razão Social: ADAO PEREIRA DOS REIS LTDA CNPJ/CPF: 61.849.336/0001 18 Endereço: Rua 1, 416 Saúde Município: RIO CLARO CEP: 13500-315 UF: SP Resp. LEGAL: ADAO PEREIRA DOS REIS CPF: 06844986696.

DEFIRO O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC04336/26 Data de Protocolo: 22/05/2026 CEVS: 354390701-463-000258-1-0 Data de Validade: Razão Social: WILLIAN TELES DEROIDE CNPJ/CPF: 38.636.654/0001-89 Endereço: Rua 8 JP -1313 Jardim Residencial das Palmeiras Município: RIO CLARO CEP: 13502-130 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN TELES DEROIDE CPF: 43944340841.

DEFIRO O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02010/26 Data de Protocolo: 21/05/2026 CEVS: 354390701-471-000516-1-6 Data de Validade: Razão Social: GILBERTO DE OLIVEIRA 83384855868 CNPJ/CPF: 29.703.757/0001-23 Endereço: Avenida 7 DV, 326 DIÁRIO VILLE Município: RIO CLARO CEP: 13503-565 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO DE OLIVEIRA CPF: 83384855868.

DEFIRO O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC04337/26 Data de Protocolo: 25/05/2026 CEVS: 354390701-561-002300-1-4 Data de Validade: Razão Social: MOACIR RODRIGUES DA SILVA 29714240816 CNPJ/CPF: 43.527.971/0001-05 Endereço: CAM 2, 140 CASA 2 LOTEAMENTO FONTES E BOSQUES ALAM GREI Município: RIO CLARO CEP: 13507-792 UF: SP Resp. LEGAL: MOACIR RODRIGUES DA SILVA CPF: 29714240816.

DEFIRO O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA MAIO 2026



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02008/26 Data de Protocolo: 21/05/2026 CEVS: 354390701-960-000914-1-3 Data de Validade: 21/05/2026 Razão Social: ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES CNPJ/CPF: 27.784.527/0001-00 Endereço: Avenida 18, 1218 SALA 02 ZONA CENTRAL Município: RIO CLARO CEP: 13500-490 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES CPF: 02863275623.

DEFIRO O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC04338/26 Data de Protocolo: 25/05/2026 CEVS: 354390701-493-000163-1-4 Data de Validade: Razão Social: ITALO AUGUSTO DOS SANTOS 37655937885 CNPJ/CPF: 30.810.721/0001-28 Endereço: Avenida M 49, 2393 JARDIM RESIDENCIAL SÃO JOSÉ Município: RIO CLARO CEP: 13505-493 UF: SP Resp. LEGAL: ITALO AUGUSTO DOS SANTOS CPF: 37655937885.

DEFIRO O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC04339/26 Data de Protocolo: 27/05/2026 CEVS: 354390701-477-000069-1-2 Data de Validade: Razão Social: DROGARIA OLINDA LTDA CNPJ/CPF: 51.331.825/0001-20 Endereço: Rua 14, 3562 VILA ELIZABETH (BNH) Município: RIO CLARO CEP: 13504-164 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO VIANA DA SILVA CPF: 05732032886 Resp. Técnico: LUCIANO VIANA DA SILVA CPF: 05732032886 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31058 UF:SP.

DEFIRO O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01896/26 Data de Protocolo: 27/05/2026 CEVS: 354390701-561-002592-0-9 Data de Validade: 27/05/2026 Razão Social: AMORINNE INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES EIRELI CNPJ/CPF: 25.033.926/0004-57 Endereço: Rua JOSÉ FELÍCIO CASTELLANO, 94 SALA 6 Jardim América Município: RIO CLARO CEP: 13506-040 UF: SP Resp. LEGAL: CAIO VIRGILIO BANDIERA GODOI CPF: 30337698880.

DEFIRO O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01309/26 Data de Protocolo: 01/04/2026 CEVS: 354390701-561-002716-1-6 Data de Validade: 05/05/2027 Razão Social: ALEXANDRO GUSTAVO LUIZ LTDA CNPJ/CPF: 59.496.728/0001-07 Endereço: Avenida SANTO ANTONIO MARIA CLARET, 1724 Jardim Claret Município: RIO CLARO CEP: 13503-257 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRO GUSTAVO LUIZ CPF: 27396695856.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA



Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01611/26 Data de Protocolo: 05/05/2026 CEVS: 354390701-471-000644-1-6 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: LOJAO DO REAL JACUTINGA VARIEDADES LTDA CNPJ/CPF: 45.613.583/0001-64 Endereço: Rua JACUTINGA, 1350 Jardim Olinda Município: RIO CLARO CEP: 13504-170 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA DOS SANTOS CPF: 85328278968

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01594/26 Data de Protocolo: 30/04/2026 CEVS: 354390701-960-001017-1-0 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: MARIA NAZARE ALVES CNPJ/CPF: 11537290835 Endereço: Rua 2, 2072 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-153 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA NAZARE ALVES CPF: 11537290835.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01572/26 Data de Protocolo: 27/04/2026 CEVS: 354390701-493-000179-1-4 Data de Validade: 05/05/2027 Razão Social: FB DA COSTA TRANSPORTES ME CNPJ/CPF: 12.164.725/0002-85 Endereço: Rua 14, 2556 JARDIM SÃO PAULO Município: RIO CLARO CEP: 13500-970 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO BARBOSA DA COSTA CPF: 13431573827 Resp. Técnico: JANSEN MARCHETTI FERREIRA CPF: 25960380803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43217 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01706/26 Data de Protocolo: 14/04/2026 CEVS: 354390701-464-000206-1-3 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: ASSIST MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 45.183.148/0001-47 Endereço: Avenida 3, 1701 2º ANDAR - SALA 207 JARDIM CLARET Município: RIO CLARO CEP: 13503-251 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS AUGUSTO SYLVESTRE CPF: 09492438844 Resp. Técnico: DEIDVES FRANCISCO PAGANI CPF: 22089742801 CBO: Conselho Prof.: CRA No. Inscr.:149442 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades



prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01760/26 Data de Protocolo: 29/04/2026 CEVS: 354390701-477-000299-1-2 Data de Validade: 06/04/2027 Razão Social: ROTOLO FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 11.269.496/0002-09 Endereço: 12, 220 CONSOLAÇÃO Município: RIO CLARO CEP: 13500-110 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO TADEU ROTOLO SILVA CPF: 21541029801 Resp. Técnico: LAIS HELENA SILVEIRA CPF: 42727140827 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:125391 UF:SP

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0392/26 Data de Protocolo: 01/04/2026 CEVS: 354390701-863-001278-1-7 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: CENTRO DE SERVIÇOS MEDICOS RIO CLARO LTDA CNPJ/CPF: 07.828.727/0001-00 Endereço: Rua 2 CJ, 113 SALA: 02 E 05; CIDADE JARDIM Município: RIO CLARO CEP: 13501-030 UF: SP Resp. LEGAL: EUCLIDES DENARDI JUNIOR CPF: 21253836833 Resp. Técnico: EUCLIDES DENARDI JUNIOR CPF: 21253836833 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104.193 D UF:SP Resp. Técnico: ANDRÉ LUIZ GIOVANNETTI COROA CPF: 25942406804 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104174 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01596/26 Data de Protocolo: 30/04/2026 CEVS: 354390701-960-000861-1-8 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: KARINA SAMA LINO DE CAMPOS LEITE 25580575882 CNPJ/CPF: 33.483.781/0001-71 Endereço: Rua 15, 332 CONSOLAÇÃO Município: RIO CLARO CEP: 13503-260 UF: SP Resp. LEGAL: KARINA SAMA LINO DE CAMPOS LEITE 25580575882 CPF: 25580575882.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01776/26 Data de Protocolo: 04/05/2026 CEVS: 354390701-960-000175-1-5 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: FRANCINEYDE SANTANA CNPJ/CPF:



14.604.662/0001-85 Endereço: Avenida M 49, 2106 JARDIM RESIDENCIAL SÃO JOSÉ Município: RIO CLARO CEP: 13505-493 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCINEYDE SANTANA CAMPOS CPF: 01692129988.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01292/26 Data de Protocolo: 30/03/2026 CEVS: 354390701-561-002231-1-5 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: TULINTINO & ALVES DA CRUZ - BAR LTDA CNPJ/CPF: 18.409.264/0001-69 Endereço: Avenida DOS COSTAS Jardim Residencial das Palmeiras Município: RIO CLARO CEP: 13502-100 UF: SP Resp. LEGAL: ANANIAS FERNANDES TULINTINO CPF: 04110042631.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01606/26 Data de Protocolo: 04/05/2026 CEVS: 354390701-493-000168-1-0 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA CNPJ/CPF: 23.246.316/0001-63 Endereço: WASHINGTON LUIZ, KM172 LOTE A12 E A13 JARDIM ANHANGÜERA Município: RIO CLARO CEP: 13501-600 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME MOURA BRASIL DA ROCHA SANTOS CPF: 37318663828.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01317/26 Data de Protocolo: 01/04/2026 CEVS: 354390701-222-000006-1-2 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: JR SOLUCOES PLASTICAS LTDA CNPJ/CPF: 22.091.624/0001-02 Endereço: Avenida BRASIL, 8412 CENTRO (AJAPI) Município: RIO CLARO CEP: 13508-500 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA TURINO REGO SCHMITT CPF: 35725173895 Resp. Técnico: BRUNA TURINO REGO SCHMITT CPF: 35725173895 CBO: 214605 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5063397923 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01598/26 Data de Protocolo: 30/04/2026 CEVS: 354390701-851-001064-1-0 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: MBRC ESCOLA CANADENSE LTDA CNPJ/CPF: 34.073.962/0001-92 Endereço: 14, 360 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-470 UF: SP Resp. LEGAL: LARISSA KOELLE CPF: 29317511899 Resp. Técnico: LARISSA KOELLE CPF: 29317511899 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:991838 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01601/26 Data de Protocolo: 04/05/2026 CEVS: 354390701-109-000096-1-0 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: T. C. PERIM PADARIA ME CNPJ/CPF: 17.279.826/0001-34 Endereço: Rua 11 B, 1137 VILA INDAIÁ Município: RIO CLARO CEP: 13506-745 UF: SP Resp. LEGAL: TALITA CARLA PERIM GOUVEIA CPF: 33344439812.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01531/26 Data de Protocolo: 14/04/2026 CEVS: 354390701-561-001910-1-9 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: MARIVALDO DA SILVA 01732607800 CNPJ/CPF: 32.109.656/0001-33 Endereço: Avenida 36 A, 89 VILA ALEMÃ Município: RIO CLARO CEP: 13506-650 UF: SP Resp. LEGAL: MARIVALDO DA SILVA CPF: 01732607800.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01318/26 Data de Protocolo: 01/04/2026 CEVS: 354390701-812-000021-1-9 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS P & W EIRELI CNPJ/CPF: 31.660.856/0001-17 Endereço: Avenida M 23, 1062 PARQUE DAS INDÚSTRIAS Município: RIO CLARO CEP: 13505-370 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CESAR PEREIRA CPF: 04288692709 Resp. Técnico: ERCIO MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 12370748869 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04490876 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.



RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01726/26 Data de Protocolo: 17/04/2026 CEVS: 354390701-464-000222-1-7 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA CNPJ/CPF: 53.968.717/0001-98 Endereço: DOS COSTAS, 2199 Jardim Residencial das Palmeiras Município: RIO CLARO CEP: 13502-100 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE DOS SANTOS PEDROZO CPF: 43974576894 Resp. Técnico: LEANDRO CAMILO MOSCARDI CPF: 37130747803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58.600 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01724/26 Data de Protocolo: 17/04/2026 CEVS: 354390701-464-000223-1-4 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA CNPJ/CPF: 53.968.717/0001-98 Endereço: DOS COSTAS, 2199 Jardim Residencial das Palmeiras Município: RIO CLARO CEP: 13502-100 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE DOS SANTOS PEDROZO CPF: 43974576894 Resp. Técnico: LEANDRO CAMILO MOSCARDI CPF: 37130747803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58.600 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01508/26 Data de Protocolo: 08/04/2026 CEVS: 354390701-325-000076-1-7 Data de Validade: 07/05/2027 Razão Social: MV2 INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 39.614.313/0001-75 Endereço: Rua 22 BE, 1287 Estádio Município: RIO CLARO CEP: 13501-388 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA LOPES DE MATTOS CPF: 25118462843 Resp. Técnico: JOSE MARCELO LIMA DA SILVA CPF: 22137795892 CBO: 214405 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5069519453 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01436/26 Data de Protocolo: 20/03/2026 CEVS: 354390701-561-000044-1-3 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: JURANDIR PACHECO RIO CLARO CNPJ/CPF: 04.016.041/0001-27 Endereço: Avenida CONDE FRANCISCO MATARAZZO JÚNIOR, 205 BOX 70 VILA PAULISTA Município: RIO CLARO CEP: 13506-845 UF: SP Resp. LEGAL: JURANDIR PACHECO CPF: 58249303849.



Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01033/26 Data de Protocolo: 21/01/2026 CEVS: 354390701-562-000592-1-8 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: ALDORO INDUSTRIA DE POS E PIGMENTOS METALICOS LTDA CNPJ/CPF: 47.340.930/0001-58 Endereço: Avenida SUECIA, 570 DISTRITO INDUSTRIAL Município: RIO CLARO CEP: 13505-690 UF: SP Resp. LEGAL: BO STAFFAN SIGFRID MARTENDAL CPF: 00061753840 Resp. Técnico: ERIKA VIDAL SARTORI CPF: 21686627890 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:18208 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0426/26 Data de Protocolo: 08/05/2026 CEVS: 354390701-880-000001-1-6 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: REDE RIO-CLARENSE CARMEM PRUDENTE - CLUBE DO SIRI CNPJ/CPF: 96.506.720/0001-00 Endereço: 1, 464 SAÚDE Município: RIO CLARO CEP: 13500-315 UF: SP Resp. LEGAL: IMACULADA CONCEIÇÃO DOS SANTOS TRIVELATO CPF: 77688309891 Resp. Técnico: DIVA MARIA CABRAL DE OLIVEIRA HILSDORF CPF: 02788245874 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:10.431 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01769/26 Data de Protocolo: 04/05/2026 CEVS: 354390701-477-000248-1-3 Data de Validade: 25/06/2026 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S.A. CNPJ/CPF: 61.585.865/1240-47 Endereço: 29, 891 CIDADE JARDIM Município: RIO CLARO CEP: 13501-104 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: CRISPINIANA DE JESUS RIBEIRO CPF: 03946201512 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85795 UF:SP Resp. Técnico: BEATRIZ LOPES CPF: 42829024850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85807 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANA CRISTINA ALVES PINTO CPF: 27972825823 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:108529 UF:SP Resp. Técnico: MARIA EDUARDA PEREIRA SOUZA CPF: 46427718835 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111918 UF:SP

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026



AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01473/26 Data de Protocolo: 27/03/2026 CEVS: 354390701-863-002070-1-2 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: CLINICA MEDICA SASSI LTDA EPP CNPJ/CPF: 08.840.454/0001-82 Endereço: Rua 7, 496 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-143 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ RENATO FERNANDES SASSI CPF: 21648822886 Resp. Técnico: LUIZ RENATO FERNANDES SASSI CPF: 21648822886 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108582 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01410/26 Data de Protocolo: 13/03/2026 CEVS: 354390701-863-001358-1-0 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: JOÃO NATALINO RODINI NETO CNPJ/CPF: 27551108807 Endereço: Rua 5 CJ, 12 CIDADE JARDIM Município: RIO CLARO CEP: 13501-060 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO NATALINO RODINI NETO CPF: 27551108807 Resp. Técnico: JOÃO NATALINO RODINI NETO CPF: 27551108807 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116377 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01469/26 Data de Protocolo: 26/03/2026 CEVS: 354390701-863-001355-1-8 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA CNPJ/CPF: 37407031649 Endereço: Rua 05, 12 JARDIM DONÂNGELA Município: RIO CLARO CEP: 13500-040 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA CPF: 37407031649 Resp. Técnico: GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA CPF: 37407031649 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61243 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01467/26 Data de Protocolo: 26/03/2026 CEVS: 354390701-863-001376-1-8 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: CLIMED RIO CLARO S/C LTDA CNPJ/CPF: 03.132.302/0001-01 Endereço: Rua 5, 12 JARDIM DONÂNGELA Município: RIO CLARO CEP: 13500-040 UF: SP Resp. LEGAL: ITAMAR PEREZ CPF: 06374720806 Resp. Técnico: GERALDO FERNANDES JUNIOR CPF: 02788606800 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63446 UF:SP



Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01255/26 Data de Protocolo: 18/03/2026 CEVS: 354390701-864-000108-1-2 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: CPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 55.361.117/0002-73 Endereço: Rua 3, 2181 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-163 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO GILBERTO DEFAVORI CPF: 03274435880 Resp. Técnico: CLAUDIO GILBERTO DEFAVORI CPF: 03274435880 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57849 UF:SP .

Diretor da EQUIPE MUNICIPAL DE VISA - RIO CLARO.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01255/26 Data de Protocolo: 18/03/2026 CEVS: 354390701-864-000174-1-8 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: CPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 55.361.117/0002-73 Endereço: Rua 3, 2181 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-163 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO GILBERTO DEFAVORI CPF: 03274435880 Resp. Técnico: CLAUDIO GILBERTO DEFAVORI CPF: 03274435880 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57849 UF:SP.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01255/26 Data de Protocolo: 18/03/2026 CEVS: 354390701-864-000135-1-0 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: CPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 55.361.117/0002-73 Endereço: Rua 3, 2181 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-163 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO GILBERTO DEFAVORI CPF: 03274435880 Resp. Técnico: CLAUDIO GILBERTO DEFAVORI CPF: 03274435880 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57849 UF:SP

O Diretor da EQUIPE MUNICIPAL DE VISA - RIO CLARO.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA

MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA .

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026



AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01255/26 Data de Protocolo: 18/03/2026 CEVS: 354390701-864-000001-1-6 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: CPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 55.361.117/0002-73 Endereço: Rua 3, 2181 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-163 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO GILBERTO DEFAVORI CPF: 03274435880 Resp. Técnico: CLAUDIO GILBERTO DEFAVORI CPF: 03274435880 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57849 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01802/26 Data de Protocolo: 08/05/2026 CEVS: 354390701-863-001852-1-3 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: CARTOLANO SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 46.865.054/0001-10 Endereço: Avenida 13, 119 SALA 1 SAÚDE Município: RIO CLARO CEP: 13500-340 UF: SP Resp. LEGAL: JOEL CARTOLANO CPF: 09587164806 Resp. Técnico: JOEL CARTOLANO CPF: 09587164806 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67016 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANNA GUARDIA CARTOLANO CPF: 41523597810 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:199477 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01797/26 Data de Protocolo: 07/05/2026 CEVS: 354390701-863-002284-1-9 Data de Validade: 08/12/2026 Razão Social: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO CNPJ/CPF: 00.955.107/0001-93 Endereço: 19, 1045 SAÚDE Município: RIO CLARO CEP: 13500-310 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO MESTRINEL CPF: 14912874892 Resp. Técnico: JULIANA CRISTINA TANGERINO CPF: 22147882801 CBO: 225103 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121497 UF:SP Resp. Técnico: RAFAEL PAVEZI GARCIA CPF: 37806422803 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:158267 UF:SP .

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC069/26 Data de Protocolo: 13/04/2026 CEVS: 354390701-863-002410-1-6 Data de Validade: 31/10/2026 Razão Social: MM CIRURGIA CARDIACA LTDA CNPJ/CPF: 08.560.531/0001-40 Endereço: Rua 3, 1832 Centro Município: RIO CLARO CEP: 13500-162 UF: SP Resp. LEGAL:



MARCOS ROGERIO JOAQUIM CPF: 13944162889 Resp. Técnico: MARCOS ROGERIO JOAQUIM CPF: 13944162889 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99896 UF:SP

O Diretor da EQUIPE MUNICIPAL DE VISA - RIO CLARO.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01592/26 Data de Protocolo: 29/04/2026 CEVS: 354390701-477-000331-1-1 Data de Validade: 04/03/2027 Razão Social: CALL VISION COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ/CPF: 63.826.185/0001-08 Endereço: 1, 391 Centro Município: RIO CLARO CEP: 13500-402 UF: SP Resp. LEGAL: GISELENE FERNANDES CALLIGARIS CPF: 21877255882 Resp. Técnico: LEILA MARIA FERREIRA CPF: 29346393807 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0154 UF:SP .

O Diretor da EQUIPE MUNICIPAL DE VISA - RIO CLARO.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01785/26 Data de Protocolo: 05/05/2026 CEVS: 354390701-863-002427-1-3 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: RAFAEL PAVEZI GARCIA CNPJ/CPF: 37806422803 Endereço: Rua 5, 12 Jardim Donângela Município: RIO CLARO CEP: 13500-040 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL PAVEZI GARCIA CPF: 37806422803 Resp. Técnico: RAFAEL PAVEZI GARCIA CPF: 37806422803 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:158267 UF:SP.

O Diretor da EQUIPE MUNICIPAL DE VISA - RIO CLARO.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01419/26 Data de Protocolo: 16/03/2026 CEVS: 354390701-863-001500-1-0 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: AC COROA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 29.843.041/0001-21 Endereço: Rua 2 CJ, 113 SALA 5 CIDADE JARDIM Município: RIO CLARO CEP: 13501-030 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA DE MORAES MARTINS COROA CPF: 27260252855 Resp. Técnico: ANDRÉ LUIZ GIOVANNETTI COROA CPF: 25942406804 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104174 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao



cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01765/26 Data de Protocolo: 30/04/2026 CEVS: 354390701-863-001074-1-7 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: WILLIAM HAICK CNPJ/CPF: 17150199895 Endereço: Rua 2 CJ, 113 CIDADE JARDIM Município: RIO CLARO CEP: 13501-030 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAM HAICK CPF: 17150199895 Resp. Técnico: WILLIAM HAICK CPF: 17150199895 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.531 UF: SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01754/26 Data de Protocolo: 28/04/2026 CEVS: 354390701-463-000204-1-9 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: FLAVOUR MIX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 09.357.504/0001-38 Endereço: Rua 3, 199 DISTRITO INDUSTRIAL Município: RIO CLARO CEP: 13505-760 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO CEREGATO CPF: 19166305888 Resp. Técnico: ALBERTO APARECIDO NAPOLITANO DE OLIVEIRA CPF: 06265019899 CBO: 01190 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04424594 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0743/26 Data de Protocolo: 05/05/2026 CEVS: 354390701-561-001455-1-3 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: FLADIMIR JOSE REBUSTINI 04280450811 CNPJ/CPF: 24.523.096/0001-30 Endereço: Rua DOUTOR ELOY CHAVES, 3110 ALTO DO SANTANA Município: RIO CLARO CEP: 13504-186 UF: SP Resp. LEGAL: FLADIMIR JOSE REBUSTINI CPF: 04280450811.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01440/26 Data de Protocolo: 23/03/2026 CEVS: 354390701-562-000604-1-0 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: FRANCHICKEN FRANGO FRITO LTDA CNPJ/CPF: 51.422.757/0001-04 Endereço: Rua 2, 1971 ZONA CENTRAL Município: RIO CLARO CEP: 13500-153 UF: SP



Resp. LEGAL: THIAGO ROGERIO MENDES CPF: 26453305844.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0745/26 Data de Protocolo: 05/05/2026 CEVS: 354390701-325-000073-1-5 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: INSTITUTO ODONTOLOGICO HOFFMANN LTDA CNPJ/CPF: 55.199.154/0001-46 Endereço: Rua 12, 1024 Consolação Município: RIO CLARO CEP: 13500-110 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO ROBERTO HOFFMANN CPF: 11537804880 Resp. Técnico: MARCIO ROBERTO HOFFMANN CPF: 11537804880 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP TDP 10506 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01720/26 Data de Protocolo: 16/04/2026 CEVS: 354390701-750-000124-1-6 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: CLINICA VETERINARIA LA VITA PET LTDA CNPJ/CPF: 49.803.860/0001-52 Endereço: Rua 6 A, 1210 VILA ALEMÃ Município: RIO CLARO CEP: 13506-564 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ LOURENÇO ZIRONDI CPF: 36976409840 Resp. Técnico: BEATRIZ LOURENÇO ZIRONDI CPF: 36976409840 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:48775 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01781/26 Data de Protocolo: 05/05/2026 CEVS: 354390701-864-000184-1-4 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: HEMATOLOGICA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 02.728.362/0003-90 Endereço: Rua 5, 518 Jardim Donângela Município: RIO CLARO CEP: 13500-040 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE MONTEMOR ISMAEL CPF: 10301983810 Resp. Técnico: GUSTAVO FERNANDO VERALDI ISMAEL CPF: 14127987871 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82.109.1 UF:SP Resp. Técnico: LUCAS HENRIQUE HUMMEL CPF: 46483592833 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:46128 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO ANTONIO BERTONCIN CPF: 19695658881 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:6045 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026



AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01782/26 Data de Protocolo: 05/05/2026 CEVS: 354390701-960-000948-1-1 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: DAIANE SILVA MACEDO CNPJ/CPF: 23.965.047/0001-95 Endereço: Rua 4, 817 Jardim Donângela Município: RIO CLARO CEP: 13500-030 UF: SP Resp. LEGAL: DAIANE SILVA MACEDO CPF: 39981469890.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0746/26 Data de Protocolo: 06/05/2026 CEVS: 354390701-960-000080-1-0 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: JOSE AGENOR DE ALMEIDA NUNES CABELEIREIROS CNPJ/CPF: 10.699.132/0001-07 Endereço: Rua 3, 462 SAÚDE Município: RIO CLARO CEP: 13500-313 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE AGENOR DE ALMEIDA NUNES CPF: 12366503873.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01150/26 Data de Protocolo: 13/02/2026 CEVS: 354390701-562-000172-1-3 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: SANDRA DE CASSIA ROSSI BONANI CNPJ/CPF: 05.887.525/0001-04 Endereço: Avenida JOSÉ LUCCAS ROSAS, 324 CENTRO (AJAPI) Município: RIO CLARO CEP: 13508-514 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA DE CASSIA ROSSI BONANI CPF: 11555498809 Resp. Técnico: LUCIANA TRINDADE CPF: 13943785807 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:50811 - P UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01626/26 Data de Protocolo: 07/05/2026 CEVS: 354390701-561-002578-1-8 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: PIAI SORVETERIA LTDA. CNPJ/CPF: 42.626.980/0001-82 Endereço: Rua JACUTINGA, 835 VILA SANTA CRUZ Município: RIO CLARO CEP: 13504-401 UF: SP Resp. LEGAL: KAUE GUSTAVO PIAI SILVA CPF: 39471623839.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao



cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01810/26 Data de Protocolo: 08/05/2026 CEVS: 354390701-841-000039-1-3 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO CNPJ/CPF: 00.955.107/0001-93 Endereço: Rua 8 JN, 1012 JARDIM NOVO I Município: RIO CLARO CEP: 13502-620 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO MESTRINEL CPF: 14912874892 Resp. Técnico: RAQUEL CARVALHO PRANDO CPF: 33254746830 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44460 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01796/26 Data de Protocolo: 07/05/2026 CEVS: 354390701-841-000038-1-6 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO CNPJ/CPF: 00.955.107/0001-93 Endereço: 8 JP, 1102 Jardim Residencial das Palmeiras Município: RIO CLARO CEP: 13502-130 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO MESTRINEL CPF: 14912874892 Resp. Técnico: MAYARA RODRIGUES OLIVEIRA ARNOSTI LANDI CPF: 41809811813 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:83170 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC020/26 Data de Protocolo: 05/02/2026 CEVS: 354390701-960-001062-1-6 Data de Validade: 12/05/2027 Razão Social: CEMITERIO PARK VILLA REAL LTDA CNPJ/CPF: 43.600.183/0001-99 Endereço: Estrada IPEUNA/RIO CLARO, SN BATOVI Município: RIO CLARO CEP: 13504-972 UF: SP Resp. LEGAL: ADEMIR FURLAN CAMPOS CPF: 82342571887 Resp. Técnico: ALISSON JUAN DE LIMA MENDES CPF: 42420627881 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5070129807 UF:SP.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01816/26 Data de Protocolo: 12/05/2026 CEVS: 354390701-463-000127-1-8 Data de Validade: 12/05/2027 Razão Social: COMEX COMERCIAL EXPORTADORA DE PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 05.069.772/0001-01 Endereço: Rua 16 BE, 604 ESTÁDIO Município: RIO CLARO CEP:



13501-330 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO SCHRAIDER JUNIOR CPF: 03267695872.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01260/26 Data de Protocolo: 20/03/2026 CEVS: 354390701-863-001809-1-2 Data de Validade: 12/05/2027 Razão Social: NUTRIDE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 45.543.601/0001-89 Endereço: Rua 7 CJ, 220 CIDADE JARDIM Município: RIO CLARO CEP: 13501-080 UF: SP Resp. LEGAL: MARÍLIA GARCIA BRANDÃO KOELLE CPF: 91474582753 Resp. Técnico: MARÍLIA GARCIA BRANDÃO KOELLE CPF: 91474582753 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57067 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0718/26 Data de Protocolo: 01/04/2026 CEVS: 354390701-864-000167-1-3 Data de Validade: 12/05/2027 Razão Social: HIPER O2 CLINICA HIPERBARICA LTDA CNPJ/CPF: 48.258.598/0001-40 Endereço: Rua 6, 557 JARDIM DONANGELA Município: RIO CLARO CEP: 13500-050 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA GASPARI LUCHINI CPF: 25667387859 Resp. Técnico: NELSON AUGUSTO LETIZIO CPF: 02245866886 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:39108 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA GASPARI LUCHINI CPF: 25667387859 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82856 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01607/26 Data de Protocolo: 04/05/2026 CEVS: 354390701-562-000400-1-0 Data de Validade: 13/05/2027 Razão Social: LANCHONETE E PIZZARIA LA PICOLETTA RIO CLARO EIRELI CNPJ/CPF: 53.070.629/0001-74 Endereço: Avenida DOS COSTAS, 360 JARDIM RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS Município: RIO CLARO CEP: 13502-100 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE MIRANDA MARIA CPF: 40499783859.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA



Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01811/26 Data de Protocolo: 11/05/2026 CEVS: 354390701-960-000423-1-5 Data de Validade: 12/05/2027 Razão Social: OSCAR DONIZETE CLAUDINO CNPJ/CPF: 21.785.267/0001-01 Endereço: Rua 13, 567 CONSOLAÇÃO Município: RIO CLARO CEP: 13500-120 UF: SP Resp. LEGAL: OSCAR DONIZETE CLAUDINO CPF: 84242159820.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01468/26 Data de Protocolo: 26/03/2026 CEVS: 354390701-863-002400-1-0 Data de Validade: 12/05/2027 Razão Social: CLIMEF - CLINICA DE MEDICINA DO ESPORTE E FISIOTERAPIA LTDA CNPJ/CPF: 51.179.884/0001-24 Endereço: Rua 5 CJ, 12 CIDADE JARDIM Município: RIO CLARO CEP: 13501-060 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA CPF: 37407031649 Resp. Técnico: GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA CPF: 37407031649 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61243 UF:SP

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0424/26 Data de Protocolo: 07/05/2026 CEVS: 354390701-561-000854-1-3 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: REGIELI ROBERTA GONÇALVES 11539930823 CNPJ/CPF: 11.929.602/0001-44 Endereço: Avenida PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 700 BOX 03 CIDADE CLARET Município: RIO CLARO CEP: 13503-183 UF: SP Resp. LEGAL: REGIELI ROBERTA GONÇALVES CARRERA CPF: 11539930823.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0423/26 Data de Protocolo: 06/05/2026 CEVS: 354390701-561-001657-1-9 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: TEXTIL ABRIL LTDA CNPJ/CPF: 46.801.973/0018-79 Endereço: Avenida 4, 279 ESQUINA RUA 4 N 1252 Centro Município: RIO CLARO CEP: 13500-420 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO DE FREITAS JUNIOR CPF: 27900990810.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades



prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01574/26 Data de Protocolo: 27/04/2026 CEVS: 354390701-863-000199-1-7 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: GENESIS PEDIATRIA FERNANDO BRITO & IARA PFEIFER LTDA EPP CNPJ/CPF: 03.092.098/0001-42 Endereço: Rua 7, 2304 SANTANA Município: RIO CLARO CEP: 13500-200 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO DE ARAUJO BRITO CPF: 09911788822 Resp. Técnico: FERNANDO DE ARAUJO BRITO CPF: 09911788822 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53857 UF:SP Resp. Técnico: IARA SUELI PFEIFER CPF: 04108495888 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60873 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01624/26 Data de Protocolo: 07/05/2026 CEVS: 354390701-477-000075-1-0 Data de Validade: 13/05/2027 Razão Social: DROGARIA SANTA LUZIA DE RIO CLARO LTDA. CNPJ/CPF: 44.666.212/0001-88 Endereço: Rua 8, 2403 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-210 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRO PINTO DE GODOY CPF: 25337257811 Resp. Técnico: RENATA FERNANDES SIMONATO CPF: 25013366828 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20354 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01348/26 Data de Protocolo: 23/02/2026 CEVS: 354390701-477-000204-1-9 Data de Validade: 13/05/2027 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1142-46 Endereço: 3, 401 QUADRA 37 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-391 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: DIOGENES DOS SANTOS RODRIGUES CPF: 30128406801 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:126785 UF:SP Resp. Técnico: ANNA FLAVIA MOREIRA CANTO CPF: 46212991820 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116963 UF:SP Resp. Técnico: BEATRIZ FERNANDES CORDEIRO DIOCLECIO CPF: 47465275806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116919 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01630/26 Data de Protocolo: 11/05/2026 CEVS: 354390701-477-000291-1-4 Data de Validade: 13/05/2027 Razão Social: DROGARIA ARCO-IRIS RIO CLARO LTDA EPP CNPJ/CPF: 04.318.509/0001-38 Endereço: Rua R JOSE FELICIO CASTELLANO, 2234 VILA CRISTINA Município: RIO CLARO CEP: 13506-405 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS ZABAGLIA CPF: 98711008849 Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS ZABAGLIA CPF: 98711008849 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39128 UF:SP Resp. Técnico: GISLAINE SCOPINHO ZABAGLIA CPF: 01734402822 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27462 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01074/26 Data de Protocolo: 30/01/2026 CEVS: 354390701-477-000206-1-3 Data de Validade: 13/05/2027 Razão Social: CATTAI E CATTAI DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 19.945.862/0001-15 Endereço: Avenida JOSÉ LUCCAS ROSAS, 434 CENTRO (AJAPI) Município: RIO CLARO CEP: 13508-514 UF: SP Resp. LEGAL: EDER EDGAR CATTAI CPF: 22879936810 Resp. Técnico: JOÃO PAULO FERREIRA DE SOUZA CPF: 45342999820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:123.658 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01578/26 Data de Protocolo: 28/04/2026 CEVS: 354390701-477-000106-1-8 Data de Validade: 13/05/2027 Razão Social: FARMACIA FARMA RIO LTDA ME CNPJ/CPF: 08.194.200/0001-34 Endereço: Rua 11 JP, 1643 JARDIM RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS Município: RIO CLARO CEP: 13502-160 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO APARECIDO RODRIGUES DE CAMARGO CPF: 21614429880 Resp. Técnico: FABIO APARECIDO RODRIGUES DE CAMARGO CPF: 21614429880 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38154 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01842/26 Data de Protocolo: 14/05/2026 CEVS: 354390701-861-000084-1-9 Data de Validade: 15/05/2027 Razão Social: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO CNPJ/CPF: 00.955.107/0001-93 Endereço: M 9, 50 Jardim INDEPENDÊNCIA Município: RIO CLARO CEP: 13505-130 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO MESTRINEL CPF: 14912874892 Resp. Técnico: RICARDO BADRA CPF: 25883901883 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102783 D UF:SP.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.



O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01842/26 Data de Protocolo: 14/05/2026 CEVS: 354390701-861-000061-1-4 Data de Validade: 15/05/2027 Razão Social: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO CNPJ/CPF: 00.955.107/0001-93 Endereço: M 9, 50 Jardim INDEPENDÊNCIA Município: RIO CLARO CEP: 13505-130 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO MESTRINEL CPF: 14912874892 Resp. Técnico: RICARDO BADRA CPF: 25883901883 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102783 D UF:SP Resp. Técnico: MARCELO EDUARDO FERRARINI CPF: 09070502801 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:71158 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0394/26 Data de Protocolo: 01/04/2026 CEVS: 354390701-863-002115-1-6 Data de Validade: 14/05/2027 Razão Social: TAMARU SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 24.504.036/0001-70 Endereço: 1 CJ, 114 Cidade Jardim Município: RIO CLARO CEP: 13501-020 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO SHIGUEO TAMARU CPF: 39057297841 Resp. Técnico: THIAGO SHIGUEO TAMARU CPF: 39057297841 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:174790 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01576/26 Data de Protocolo: 27/04/2026 CEVS: 354390701-477-000239-1-4 Data de Validade: 14/05/2027 Razão Social: NAFARMA DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 11.029.686/0001-60 Endereço: 24 BR, 398 CASA 02 PARQUE RESIDENCIAL BRASÍLIA Município: RIO CLARO CEP: 13502-293 UF: SP Resp. LEGAL: CLEBER DE SOUZA RODRIGUES CPF: 13942544822 Resp. Técnico: NATHÁLIA CRISTINA MUNDINI DE GODOY CPF: 44173347812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88922 UF:SP Resp. Técnico: UEMERSON ANDRADE LOPES MOREIRA CPF: 06275083590 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:114.357 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA



Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01353/26 Data de Protocolo: 23/02/2026 CEVS: 354390701-561-000671-1-3 Data de Validade: 14/05/2027 Razão Social: BELINI PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA ME CNPJ/CPF: 11.860.195/0001-66 Endereço: AVENIDA DA SAUDADE, 38 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-300 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA APARECIDA DE SOUZA BELINI CPF: 15932831804.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01020/26 Data de Protocolo: 19/01/2026 CEVS: 354390701-960-000274-1-3 Data de Validade: 14/05/2027 Razão Social: SIMONE LEME FONSECA 11537127845 CNPJ/CPF: 17.710.248/0001-49 Endereço: Rua 2 A, 1333 JARDIM PRIMAVERA Município: RIO CLARO CEP: 13504-016 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE LEME FONSECA CPF: 11537127845.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01833/26 Data de Protocolo: 12/05/2026 CEVS: 354390701-463-000211-1-3 Data de Validade: 14/05/2027 Razão Social: TRIP MIX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES EIRELI CNPJ/CPF: 29.911.885/0001-62 Endereço: Rua 27, 1613 JARDIM MIRASSOL Município: RIO CLARO CEP: 13503-140 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE SPATTI BINDILATTI CPF: 26156953809.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01627/26 Data de Protocolo: 07/05/2026 CEVS: 354390701-960-001080-1-4 Data de Validade: 12/05/2027 Razão Social: BARBEARIA MR. SALO LTDA CNPJ/CPF: 29.811.069/0001-87 Endereço: Rua 8, 568 Centro Município: RIO CLARO CEP: 13500-144 UF: SP Resp. LEGAL: SALOMAO LEAL TENORIO DA SILVA CPF: 49063541813.

O Diretor da EQUIPE MUNICIPAL DE VISA - RIO CLARO.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.



RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01829/26 Data de Protocolo: 08/05/2026 CEVS: 354390701-960-001014-1-9 Data de Validade: 12/05/2027 Razão Social: BIANCA CAROLINE DE MELLO CNPJ/CPF: 42.591.406/0001-36 Endereço: Avenida 16, 900 SALA 02 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-480 UF: SP Resp. LEGAL: BIANCA CAROLINE DE MELLO CPF: 44460483840.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01854/26 Data de Protocolo: 15/05/2026 CEVS: 354390701-477-000106-1-8 Data de Validade: 13/05/2027 Razão Social: FARMACIA FARMA RIO LTDA ME CNPJ/CPF: 08.194.200/0001-34 Endereço: 11 JP, 1643 JARDIM RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS Município: RIO CLARO CEP: 13502-160 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO APARECIDO RODRIGUES DE CAMARGO CPF: 21614429880 Resp. Técnico: FABIO APARECIDO RODRIGUES DE CAMARGO CPF: 21614429880 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38154 UF:SP Resp. Técnico: LUCÉLIA ALVES DE ABREU DE CAMARGO CPF: 26927762833 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:114340 UF:SP

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01639/26 Data de Protocolo: 12/05/2026 CEVS: 354390701-863-001154-1-0 Data de Validade: 20/05/2027 Razão Social: MEDICARDIO MEDICINA CARDIOLÓGICA DE RIO CLARO LTDA CNPJ/CPF: 04.530.175/0001-61 Endereço: Rua 5, 476 JARDIM DONÂNGELA Município: RIO CLARO CEP: 13500-040 UF: SP Resp. LEGAL: KELEN CRISTINA GUEDES MACHADO CPF: 02701489733 Resp. Técnico: KELEN CRISTINA GUEDES MACHADO CPF: 02701489733 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90131 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01633/26 Data de Protocolo: 11/05/2026 CEVS: 354390701-109-000278-1-2 Data de Validade: 20/05/2027 Razão Social: JOSE CARLOS DIAS BELO 02140024460 CNPJ/CPF: 41.183.143/0001-63 Endereço: Rua M 10, 398 JARDIM INDEPENDÊNCIA Município: RIO CLARO CEP:



13505-250 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS DIAS BELO CPF: 02140024460.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01667/26 Data de Protocolo: 19/05/2026 CEVS: 354390701-471-000657-1-4 Data de Validade: 20/05/2027 Razão Social: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. CNPJ/CPF: 93.209.765/0638-95 Endereço: Avenida ÁPIA, 150 LETRA LADO A Jardim Paulista Município: RIO CLARO CEP: 13503-539 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO APARECIDO DE OLIVEIRA CPF: 06821201897.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01857/26 Data de Protocolo: 18/05/2026 CEVS: 354390701-477-000300-1-5 Data de Validade: 20/05/2027 Razão Social: JAH OTICAS LTDA CNPJ/CPF: 52.129.933/0001-87 Endereço: Avenida 1, 418 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-401 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE ANTONIO DE ARAUJO CPF: 28880009893 Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS MAGRINI CPF: 10996654852 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0420/26 Data de Protocolo: 05/05/2026 CEVS: 354390701-960-000896-1-3 Data de Validade: 20/05/2027 Razão Social: MEIRE HELEN GARCIA CNPJ/CPF: 40.436.322/0001-00 Endereço: 26, 635 Vila Aparecida Município: RIO CLARO CEP: 13500-535 UF: SP Resp. LEGAL: MEIRE HELEN GARCIA CPF: 22960432835.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01507/26 Data de Protocolo: 08/04/2026 CEVS:



354390701-562-000285-1-7 Data de Validade: 21/05/2027 Razão Social: ELIANO CARDOSO DO NASCIMENTO ME CNPJ/CPF: 25.345.010/0001-90 Endereço: Rua 27 PA, 82 JARDIM PANORAMA Município: RIO CLARO CEP: 13504-660 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANO CARDOSO DO NASCIMENTO CPF: 27114891830

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC072/26 Data de Protocolo: 15/04/2026 CEVS: 354390701-863-002411-1-3 Data de Validade: 12/05/2027 Razão Social: LIVIA NORCIA ZENERATO MARQUES CNPJ/CPF: 42052399801 Endereço: Avenida 25, 254 VILA SANTO ANTONIO Município: RIO CLARO CEP: 13501-110 UF: SP Resp. LEGAL: LIVIA NORCIA ZENERATO CPF: 42052399801 Resp. Técnico: LIVIA NORCIA ZENERATO CPF: 42052399801 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:225145 UF:SP

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01315/26 Data de Protocolo: 01/04/2026 CEVS: 354390701-864-000183-1-7 Data de Validade: 18/05/2027 Razão Social: LABOR QUALY LTDA CNPJ/CPF: 52.145.924/0001 80 Endereço: Avenida DOS COSTAS, 2061 JARDIM RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS Município: RIO CLARO CEP: 13502-100 UF: SP Resp. LEGAL: NATIELE VIEIRA CALIS CPF: 35258793850 Resp. Técnico: DANILO CARLOS RIBEIRO CPF: 30837735874 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:10293 UF:SP Resp. Técnico: LUIS ALBERTO CASTELLO JUNIOR CPF: 28720902824 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:10301 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01635/26 Data de Protocolo: 11/05/2026 CEVS: 354390701-871-000056-1-4 Data de Validade: 08/12/2026 Razão Social: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO CNPJ/CPF: 00.955.107/0001-93 Endereço: 24, 1040 Santana Município: RIO CLARO CEP: 13500-521 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO MESTRINEL CPF: 14912874892 Resp. Técnico: ZERLON ALVES OLIVEIRA CPF: 42722675153 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:154885 UF:SP Resp. Técnico: GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO CPF: 05206734845 CBO: 223103 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49180 UF:SP.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao



cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01793/26 Data de Protocolo: 07/05/2026 CEVS: 354390701-471-000585-1-3 Data de Validade: 18/05/2027 Razão Social: ARTUR ROGERIO PILON GONZALEZ CNPJ/CPF: 05.246.084/0002-42 Endereço: Rua 4, 796 Jardim Donângela Município: RIO CLARO CEP: 13500-030 UF: SP Resp. LEGAL: ARTUR ROGÉRIO PILON GONZALEZ CPF: 19204793848.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01253/26 Data de Protocolo: 18/03/2026 CEVS: 354390701-471-000614-1-7 Data de Validade: 19/05/2027 Razão Social: CASSIANE NUNES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 51.707.241/0001-06 Endereço: Avenida M 43, 2315 PARQUE SÃO JORGE Município: RIO CLARO CEP: 13505-490 UF: SP Resp. LEGAL: CASSIANE NUNES DE OLIVEIRA CPF: 36158083801.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0714/26 Data de Protocolo: 25/03/2026 CEVS: 354390701-471-000323-1-0 Data de Validade: 19/05/2027 Razão Social: MARGARIDA RIBEIRO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 16.675.656/0001-44 Endereço: Avenida 5 JG, 41 JARDIM GUANABARA Município: RIO CLARO CEP: 13502-450 UF: SP Resp. LEGAL: MARGARIDA RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 38881411334.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0751/26 Data de Protocolo: 13/05/2026 CEVS: 354390701-561-002405-1-6 Data de Validade: 18/05/2027 Razão Social: COMERCIAL DO CHOPP RC LTDA CNPJ/CPF: 08.260.379/0001-80 Endereço: SABURO AKAMINE, 175 SALA 1 JARDIM BELA VISTA Município: RIO CLARO CEP: 13504-251 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ANDRE RIBEIRO CORREA CPF: 16786322875

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.



O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01822/26 Data de Protocolo: 12/05/2026 CEVS: 354390701-463-000138-1-1 Data de Validade 18/05/2027 Razão Social: INACERES INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 04.522.335/0001-20 Endereço: Rua RUA 01 JN, 1411 SALA 11 PISO SUPERIOR JARDIM NOVO I Município: RIO CLARO CEP: 13502-741 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO ARAUJO RIBEIRAL CPF: 12844530818

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0417/26 Data de Protocolo: 30/04/2026 CEVS: 354390701-561-001698-1-1 Data de Validade: 18/05/2027 Razão Social: MARIANNA SOLANO CNPJ/CPF: 29.911.793/0001 82 Endereço: Rua 9, 1155 TERREO CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-220 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANNA SOLANO CPF: 43055256824.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0415/26 Data de Protocolo: 27/04/2026 CEVS: 354390701-562-000438-1-8 Data de Validade: 19/05/2027 Razão Social: BASTRO SALGATERIA LTDA CNPJ/CPF: 39.757.769/0001-94 Endereço: 6, 130 Centro Município: RIO CLARO CEP: 13500-430 UF: SP Resp. LEGAL: MONIQUE CRISTINA BARBI DE CASTRO CPF: 34435414880.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01735/26 Data de Protocolo: 23/04/2026 CEVS: 354390701-863-000326-1-1 Data de Validade: 19/05/2027 Razão Social: SILVANA CIABOTTI RILLO CNPJ/CPF: 47684542672 Endereço: Rua 8, 1890 SALA 2 SANTANA Município: RIO CLARO CEP: 13500 210 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA CIABOTTI RILLO CPF: 47684542672 Resp. Técnico: SILVANA CIABOTTI RILLO CPF: 47684542672 CBO: 223149



Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46325 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC027/26 Data de Protocolo: 12/02/2026 CEVS: 354390701-960-001063-1-3 Data de Validade: 19/05/2027 Razão Social: VIVIAN CRISTINA LOUREIRO IAMBASSI CNPJ/CPF: 12.322.956/0001-99 Endereço: Rua 3 JPORT, 254 SALA 1 Jardim Portugal Município: RIO CLARO CEP: 13504-071 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIAN CRISTINA LOUREIRO IAMBASSI CPF: 22737229820.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01807/26 Data de Protocolo: 08/05/2026 CEVS: 354390701-477-000320-1-8 Data de Validade: 14/05/2027 Razão Social: D. MOTTA FERREIRA DA ROCHA DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 59.963.549/0001-24 Endereço: 82 BV, 31 JARDIM BOA VISTA Município: RIO CLARO CEP: 13504-682 UF: SP Resp. LEGAL: DENISE MOTTA FERREIRA DA ROCHA CPF: 34417353824 Resp. Técnico: DENISE MOTTA FERREIRA DA ROCHA CPF: 34417353824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:122312 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA NARDONE CPF: 33999891807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04492019 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01285/26 Data de Protocolo: 30/03/2026 CEVS: 354390701-471-000652-1-8 Data de Validade: 13/05/2027 Razão Social: MARCIA TEREZINHA CASAGRANDE DA COSTA CNPJ/CPF: 06.053.031/0001-97 Endereço: Rua 14, 3146 JARDIM BELA VISTA Município: RIO CLARO CEP: 13504-257 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA TEREZINHA CASAGRANDE DA COSTA CPF: 22154156819.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC028/26 Data de Protocolo: 12/02/2026 CEVS: 354390701-960-001064-1-0 Data de Validade: 19/05/2027 Razão Social: ROSIMEIRE ALMEIDA OLIVEIRA CNPJ/CPF: 63.721.945/0001-12 Endereço: Avenida 26 A, 567 SALA Vila Alemã Município: RIO CLARO CEP: 13506-690 UF: SP Resp. LEGAL: ROSIMEIRE ALMEIDA OLIVEIRA CPF: 28743155839

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01634/26 Data de Protocolo: 11/05/2026 CEVS: 354390701-561-002667-1-0 Data de Validade: 12/09/2026 Razão Social: MADUREIRA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 61.136.411/0001-01 Endereço: AV 2, 532 ZONA CENTRAL Município: RIO CLARO CEP: 13500-410 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA FORNAZARI LAMBERT CPF: 11003365833.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01859/26 Data de Protocolo: 20/05/2026 CEVS: 354390701-477-000215-1-2 Data de Validade: 28/07/2026 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0152-30 Endereço: Rua RUA 14, 3382 JARDIM BELA VISTA Município: RIO CLARO CEP: 13504-257 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: JARDILENE DA SILVA OLIVEIRA CPF: 70149137435 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:114508 UF:SP Resp. Técnico: TATIANE THIEMI DOS PASSOS EGAMI CPF: 05932772956 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80.514 UF:SP.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01557/26 Data de Protocolo: 22/04/2026 CEVS: 354390701-493-000196-1-5 Data de Validade: 20/05/2027 Razão Social: JALDI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 03.900.533/0001-18 Endereço: Rodovia WASHINGTON LUIZ, S/N Jardim Anhangüera Município: RIO CLARO CEP: 13501-600 UF: SP Resp. LEGAL: DIOCLECIO BAVARESCO CPF: 71728740800 Resp. Técnico: BEATRIZ LOPES CPF: 42829024850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85807 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.



RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01603/26 Data de Protocolo: 04/05/2026 CEVS: 354390701-493-000156-1-0 Data de Validade: 11/06/2027 Razão Social: BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA CNPJ/CPF: 23.246.316/0001-63 Endereço: WASHINGTON LUIZ, KM 172 LOTE A12 E A13 JARDIM ANHANGÜERA Município: RIO CLARO CEP: 13501-600 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME MOURA BRASIL DA ROCHA SANTOS CPF: 37318663828 Resp. Técnico: VANESSA PAULA AVANSI SOARES CPF: 28879225804 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74291 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01605/26 Data de Protocolo: 04/05/2026 CEVS: 354390701-493-000144-1-9 Data de Validade: 11/06/2027 Razão Social: BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA CNPJ/CPF: 23.246.316/0001-63 Endereço: WASHINGTON LUIZ, KM172 LOTE A12 E A13 JARDIM ANHANGÜERA Município: RIO CLARO CEP: 13501-600 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME MOURA BRASIL DA ROCHA SANTOS CPF: 37318663828 Resp. Técnico: VANESSA PAULA AVANSI SOARES CPF: 28879225804 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74291 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01604/26 Data de Protocolo: 04/05/2026 CEVS: 354390701-493-000155-1-2 Data de Validade: 11/06/2027 Razão Social: BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA CNPJ/CPF: 23.246.316/0001-63 Endereço: WASHINGTON LUIZ, KM172 LOTE A12 E A13 JARDIM ANHANGÜERA Município: RIO CLARO CEP: 13501-600 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME MOURA BRASIL DA ROCHA SANTOS CPF: 37318663828 Resp. Técnico: VANESSA PAULA AVANSI SOARES CPF: 28879225804 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74291 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01602/26 Data de Protocolo: 04/05/2026 CEVS:



354390701-493-000154-1-5 Data de Validade: 11/06/2027 Razão Social: BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA CNPJ/CPF: 23.246.316/0001-63 Endereço: WASHINGTON LUIZ, KM172 LOTE A12 E A13 JARDIM ANHANGÜERA Município: RIO CLARO CEP: 13501-600 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME MOURA BRASIL DA ROCHA SANTOS CPF: 37318663828 Resp. Técnico: VANESSA PAULA AVANSI SOARES CPF: 28879225804 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74291 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0741/26 Data de Protocolo: 04/05/2026 CEVS: 354390701-464-000126-1-0 Data de Validade: 03/06/2027 Razão Social: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ/CPF: 67.729.178/0001-49 Endereço: AV 62 A, 419 JARDIM AMÉRICA Município: RIO CLARO CEP: 13506-056 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 13949846859 Resp. Técnico: LUCIANA ZANERATTO CPF: 19214164835 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25.642 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0742/26 Data de Protocolo: 04/05/2026 CEVS: 354390701-464-000143-1-1 Data de Validade: 03/06/2027 Razão Social: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ/CPF: 67.729.178/0001-49 Endereço: Avenida 62 A, 419 JARDIM AMÉRICA Município: RIO CLARO CEP: 13506-056 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 13949846859 Resp. Técnico: LUCIANA ZANERATTO CPF: 19214164835 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25.642 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0740/26 Data de Protocolo: 04/05/2026 CEVS: 354390701-464-000145-1-6 Data de Validade: 03/06/2027 Razão Social: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ/CPF: 67.729.178/0001-49 Endereço: Avenida 62 A, 419 JARDIM AMÉRICA Município: RIO CLARO CEP: 13506-056 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 13949846859 Resp. Técnico: LUCIANA ZANERATTO CPF: 19214164835 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25.642 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao



cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0395/26 Data de Protocolo: 01/04/2026 CEVS: 354390701-863-000289-1-6 Data de Validade: 21/05/2027 Razão Social: LAERTE DONA CNPJ/CPF: 11703016653 Endereço: Avenida 1, 704 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-402 UF: SP Resp. LEGAL: LAERTE DONA CPF: 11703016653 Resp. Técnico: LAERTE DONA CPF: 11703016653 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18.171 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01453/26 Data de Protocolo: 25/03/2026 CEVS: 354390701-865-000567-1-5 Data de Validade: 13/05/2027 Razão Social: SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0185-65 Endereço: RUA 09, 165 BAIRRO DO ESTÁDIO Município: RIO CLARO CEP: 13500-145 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SÉRGIO LEME QUINTAES CPF: 09989319855 Resp. Técnico: ADYLEI VALSECHI DE OLIVEIRA CPF: 08715131882 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:11237-F UF:SP.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01808/26 Data de Protocolo: 08/05/2026 CEVS: 354390701-561-002724-1-8 Data de Validade: 21/05/2027 Razão Social: SB RIO CLARO LTDA CNPJ/CPF: 62.053.050/0001-94 Endereço: Rua 9 CJ, 360 Cidade Jardim Município: RIO CLARO CEP: 13501-100 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE ALEXANDRE ALVES GALHARTE CPF: 38575863894.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01732/26 Data de Protocolo: 22/04/2026 CEVS: 354390701-463-000254-1-0 Data de Validade: 25/05/2027 Razão Social: VITA FLORAIS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE SUPLEMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 13.622.847/0001-50 Endereço: Avenida 9, 1558 Jardim Claret Município: RIO CLARO CEP: 13503-256 UF: SP Resp. LEGAL: DOUGLAS JOSÉ GOMES FALCÃO CPF:



07420100829.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01632/26 Data de Protocolo: 11/05/2026 CEVS: 354390701-561-001855-1-5 Data de Validade: 25/05/2027 Razão Social: KAORI & MAKINO LTDA CNPJ/CPF: 33.304.956/0001-36 Endereço: M 23, 1006 PARQUE DAS INDÚSTRIAS Município: RIO CLARO CEP: 13505-370 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA KAORI MAKINO CPF: 23482739854.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01327/26 Data de Protocolo: 06/04/2026 CEVS: 354390701-464-000201-1-7 Data de Validade: 25/05/2027 Razão Social: RZR DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA CNPJ/CPF: 37.969.254/0001-22 Endereço: 11, 2475 VILA SANTA TEREZINHA Município: RIO CLARO CEP: 13500-240 UF: SP Resp. LEGAL: RAONI ZAVARELLI RODRIGUES CPF: 38868212854 Resp. Técnico: BEATRIZ LOPES CPF: 42829024850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85807 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01710/26 Data de Protocolo: 15/04/2026 CEVS: 354390701-863-002005-1-4 Data de Validade: 25/05/2027 Razão Social: DAYANE DE OLIVEIRA TITO DOS SANTOS PIOVEZAN CNPJ/CPF: 38784982845 Endereço: Avenida 19, 934 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-310 UF: SP Resp. LEGAL: DAYANE DE OLIVEIRA TITO DOS SANTOS PIOVEZAN CPF: 38784982845 Resp. Técnico: DAYANE DE OLIVEIRA TITO DOS SANTOS PIOVEZAN CPF: 38784982845 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102565 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0391/26 Data de Protocolo: 01/04/2026 CEVS: 354390701-960-000858-1-2 Data de Validade: 25/05/2027 Razão Social: DANIELA GASPARI LUCHINI LTDA CNPJ/CPF: 43.766.969/0001-80 Endereço: Rua 6, 610 SALA 1 JARDIM DONÂNGELA Município: RIO CLARO CEP: 13500-050 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA GASPARI LUCHINI CPF: 25667387859.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0390/26 Data de Protocolo: 01/04/2026 CEVS: 354390701-960-000865-1-7 Data de Validade: 25/05/2027 Razão Social: DANIELA GASPARI LUCHINI ESTETICA LTDA CNPJ/CPF: 45.505.558/0001-67 Endereço: Rua 6, 610 SALA 02 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-050 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA GASPARI LUCHINI CPF: 25667387859.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01861/26 Data de Protocolo: 20/05/2026 CEVS: 354390701-960-000425-1-0 Data de Validade: 25/05/2027 Razão Social: JANE CRISTINA MULLER 19036903823 CNPJ/CPF: 17.071.774/0001-06 Endereço: 7, 332 SALA 2 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-143 UF: SP Resp. LEGAL: JANE CRISTINA MULLER CPF: 19036903823.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01778/26 Data de Protocolo: 04/05/2026 CEVS: 354390701-960-000563-1-6 Data de Validade: 25/05/2027 Razão Social: LUCIANA APARECIDA BOTACIN 19176122816 CNPJ/CPF: 25.377.056/0001-90 Endereço: Rua 2, 674 Saúde Município: RIO CLARO CEP: 13500-312 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA APARECIDA BOTACIN CPF: 19176122816.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02011/26 Data de Protocolo: 21/05/2026 CEVS: 354390701-863-001234-1-2 Data de Validade: 25/05/2027 Razão Social: INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE RIO CLARO LTDA CNPJ/CPF: 48.172.290/0001-87 Endereço: 3, 1701 SALA 703 COND RIO CLARO OFFC TOWER Jardim Claret Município: RIO CLARO CEP: 13503-251 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO EDUARDO DE FARIA CPF: 21097348849 Resp. Técnico: GERALDO EDUARDO DE FARIA CPF: 21097348849 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:15165 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02002/26 Data de Protocolo: 20/05/2026 CEVS: 354390701-863-000200-1-0 Data de Validade: 25/05/2027 Razão Social: CENTRO PEDIÁTRICO RIO CLARO LTDA EPP CNPJ/CPF: 03.102.445/0001-70 Endereço: Avenida 2, 551 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-410 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA MAMPRIN LOSANO CPF: 10809545896 Resp. Técnico: CRISTINA MAMPRIN LOSANO CPF: 10809545896 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:71464 UF:SP Resp. Técnico: DENISE DA SILVA LOPES CPF: 10919261825 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:70186 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01885/26 Data de Protocolo: 22/05/2026 CEVS: 354390701-863-001285-1-1 Data de Validade: 25/05/2027 Razão Social: INNC SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 18.468.377/0001-35 Endereço: Rua 16, 1071 SALA 02 CIDADE CLARET Município: RIO CLARO CEP: 13503-184 UF: SP Resp. LEGAL: DENES DANIEL VILELA CPF: 27811726858 Resp. Técnico: JOSE MAURICIO ACETURI DE OLIVEIRA CPF: 21976963869 CBO: 06131 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:132704 UF:SP Resp. Técnico: DENES DANIEL VILELA CPF: 27811726858 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:131246 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01728/26 Data de Protocolo: 17/04/2026 CEVS: 354390701-463-000250-1-1 Data de Validade: 25/05/2027 Razão Social: CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA CNPJ/CPF: 53.968.717/0001-98 Endereço: Avenida DOS COSTAS, 2199 ZONA DE EXPANSÃO URBANA Município: RIO CLARO CEP: 13502-100 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE DOS SANTOS PEDROZO CPF: 43974576894.



Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC070/26 Data de Protocolo: 15/04/2026 CEVS: 354390701-562-000635-1-7 Data de Validade: 26/05/2027 Razão Social: CUCINARE PRO ALIMENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 04.596.502/0122-75 Endereço: Avenida BRASIL, 2983 DISTRITO INDUSTRIAL Município: RIO CLARO CEP: 13505-600 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO COSTA CPF: 18846769953 Resp. Técnico: FABIANE JAQUELIN PEPES CPF: 36126059840 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:91029p UF:SP.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0721/26 Data de Protocolo: 01/04/2026 CEVS: 354390701-464-000170-1-9 Data de Validade: 26/05/2027 Razão Social: PRECISION SYSTEM COMERCIO DE IMPLANTES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI CNPJ/CPF: 37.266.884/0001-30 Endereço: Avenida 3, 1701 SALA 603 JARDIM CLARET Município: RIO CLARO CEP: 13503-251 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO DE OLIVEIRA AMOEDO CPF: 27677482813 Resp. Técnico: JULIO CESAR DOS SANTOS CPF: 21793940800 CBO: Conselho Prof.: CRA No. Inscr.:154428 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02013/26 Data de Protocolo: 22/05/2026 CEVS: 354390701-477-000182-1-0 Data de Validade: 27/05/2027 Razão Social: MARCHIORI & CRISTOFOLETTI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 09.468.821/0001-21 Endereço: Rua 8 A., 2598 VILA CRISTINA Município: RIO CLARO CEP: 13506494 UF: SP Resp. LEGAL: DIVALDO LUIZ MARCHIORI CPF: 08380289854 Resp. Técnico: TANIA REGINA CRISTOFOLETTI MARCHIORI CPF: 06731412848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85054 UF:SP Resp. Técnico: PAMELA CRISTINE CRISTOFOLETTI MARCHIORI CPF: 39334020857 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82597 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026



AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01214/26 Data de Protocolo: 05/03/2026 CEVS: 354390701-864-000141-1-7 Data de Validade: 18/03/2027 Razão Social: AUDI-MED OCUPACIONAL SS LTDA CNPJ/CPF: 05.016.459/0001-05 Endereço: Rua 9, 716 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-145 UF: SP Resp. LEGAL: EURICO CARLOS PEREIRA CPF: 83155333804 Resp. Técnico: EURICO CARLOS PEREIRA CPF: 83155333804 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:39.743 UF:SP Resp. Técnico: ANGELA JULIA FOLLI CPF: 02807253881 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:07946 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0388/26 Data de Protocolo: 26/03/2026 CEVS: 354390701-561-002090-1-5 Data de Validade: 27/05/2027 Razão Social: ADILSON JOSE SBRISSE 09576105803 CNPJ/CPF: 42.121.774/0001-10 Endereço: Rua 21 BE, 646 ESTÁDIO Município: RIO CLARO CEP: 13501-380 UF: SP Resp. LEGAL: ADILSON JOSÉ SBRISSE CPF: 09576105803.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01323/26 Data de Protocolo: 06/04/2026 CEVS: 354390701-477-000282-1-5 Data de Validade: 27/05/2027 Razão Social: MARCIA APARECIDA NICOLETTI MIJOLARO &



CIA LTDA CNPJ/CPF: 37.056.013/0001-92 Endereço: Rua RUA 8, 2326 BAIRRO SANTANA Município: RIO CLARO CEP: 13500-210 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA APARECIDA NICOLETTI MIJOLARO CPF: 24827439826 Resp. Técnico: MARCIA APARECIDA NICOLETTI MIJOLARO CPF: 24827439826 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:52.5308 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02015/26 Data de Protocolo: 22/05/2026 CEVS: 354390701-863-000780-1-8 Data de Validade: 26/05/2027 Razão Social: EULER SILVIO MAROLA CNPJ/CPF: 17563713859 Endereço: Rua 4, 726 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-030 UF: SP Resp. LEGAL: EULER SILVIO MAROLA CPF: 17563713859 Resp. Técnico: EULER SILVIO MAROLA CPF: 17563713859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64732 UF:SP.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02015/26 Data de Protocolo: 22/05/2026 CEVS: 354390701-863-000779-1-7 Data de Validade: 26/05/2027 Razão Social: EULER SILVIO MAROLA CNPJ/CPF: 17563713859 Endereço: Rua 4, 726 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-030 UF: SP Resp. LEGAL: EULER SILVIO MAROLA CPF: 17563713859 Resp. Técnico: EULER SILVIO MAROLA CPF:17563713859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64732 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02016/26 Data de Protocolo: 22/05/2026 CEVS: 354390701-863-002066-1-0 Data de Validade: 26/05/2027 Razão Social: CAMILA BELOTO SPILLER CNPJ/CPF: 32589139861 Endereço: Rua 4, 726 Jardim Donângela Município: RIO CLARO CEP: 13500-030 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA BELOTO SPILLER CPF: 32589139861 Resp. Técnico: CAMILA BELOTO SPILLER CPF: 32589139861 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:100980 UF:SP.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026



AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02016/26 Data de Protocolo: 22/05/2026 CEVS: 354390701-863-001667-1-5 Data de Validade: 26/05/2027 Razão Social: CAMILA BELOTO SPILLER CNPJ/CPF: 32589139861 Endereço: Rua 4, 726 Jardim Donângela Município: RIO CLARO CEP: 13500-030 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA BELOTO SPILLER CPF: 32589139861 Resp. Técnico: CAMILA BELOTO SPILLER CPF: 32589139861 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:100980 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01835/26 Data de Protocolo: 13/05/2026 CEVS: 354390701-863-001958-1-2 Data de Validade: 27/05/2027 Razão Social: AMARE CLINICA DE SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 49.794.899/0001-50 Endereço: Rua 9, 229 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-145 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO ALEXANDRE CASARIN PASTOR CPF: 32737200857 Resp. Técnico: EDUARDO ALEXANDRE CASARIN PASTOR CPF: 32737200857 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95131 UF:SP.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01835/26 Data de Protocolo: 13/05/2026 CEVS: 354390701-863-001957-1-5 Data de Validade: 27/05/2027 Razão Social: AMARE CLINICA DE SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 49.794.899/0001-50 Endereço: Rua 9, 229 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-145 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO ALEXANDRE CASARIN PASTOR CPF: 32737200857 Resp. Técnico: EDUARDO ALEXANDRE CASARIN PASTOR CPF: 32737200857 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95131 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC085/26 Data de Protocolo: 27/04/2026 CEVS: 354390701-863-002431-1-6 Data de Validade: 19/05/2027 Razão Social: BARBARA CECILIA OLIVEIRA SOUZA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 66.097.512/0001-26 Endereço: Rua 9, 1441 Centro Município: RIO CLARO CEP: 13500-220 UF: SP Resp. LEGAL: BARBARA CECILIA OLIVEIRA SOUZA CPF: 03398891101 Resp. Técnico: BARBARA CECILIA OLIVEIRA SOUZA CPF: 03398891101 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-CD-130222 UF:SP.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC085/26 Data de Protocolo: 27/04/2026 CEVS: 354390701-863-002423-1-4 Data de Validade: 19/05/2027 Razão Social: BARBARA CECILIA OLIVEIRA SOUZA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 66.097.512/0001-26 Endereço: Rua 9, 1441 Centro Município: RIO CLARO CEP: 13500-220 UF: SP Resp. LEGAL: BARBARA CECILIA OLIVEIRA SOUZA CPF: 03398891101 Resp. Técnico: BARBARA CECILIA OLIVEIRA SOUZA CPF: 03398891101 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-CD-130222 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0429/26 Data de Protocolo: 20/05/2026 CEVS: 354390701-561-002594-1-1 Data de Validade: 21/05/2027 Razão Social: CONVENIENCIA ANDORINHA LTDA CNPJ/CPF: 04.534.431/0001-99 Endereço: Avenida 7, 379 Centro Município: RIO CLARO CEP: 13500-370 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL CECCATTO DA SILVA CPF: 43290907830.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC080/26 Data de Protocolo: 24/04/2026 CEVS: 354390701-471-000688-1-0 Data de Validade: 22/05/2027 Razão Social: BERLINE JEAN CNPJ/CPF: 61.735.762/0001-20 Endereço: Avenida M 25, 1256 Parque das Indústrias Município: RIO CLARO CEP: 13505-380 UF: SP Resp. LEGAL: BERLINE JEAN CPF: 24481312874.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0379/26 Data de Protocolo: 27/02/2026 CEVS: 354390701-863-002184-1-3 Data de Validade: 22/05/2027 Razão Social: AGUIAR GUIMARAES PEDIATRIA S/S



CNPJ/CPF: 57.566.279/0001-92 Endereço: Avenida 2, 551 Centro Município: RIO CLARO CEP: 13500-410 UF: SP Resp. LEGAL: RAISSA SOUZA AGUIAR GUIMARÃES CPF: 44212757869 Resp. Técnico: LUÍS EDUARDO REIS GUIMARÃES CPF: 14344601777 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:202699 UF:SP Resp. Técnico: RAISSA SOUZA AGUIAR GUIMARÃES CPF: 44212757869 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:200430 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC029/26 Data de Protocolo: 19/02/2026 CEVS: 354390701-562-000632-1-5 Data de Validade: 26/05/2027 Razão Social: ROSANIA DA SILVA REIS CNPJ/CPF: 39.449.979/0001-15 Endereço: Avenida 19, 2294 JARDIM RIO CLARO Município: RIO CLARO CEP: 13503-430 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANIA DA SILVA REIS CPF: 38886426801.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC017/26 Data de Protocolo: 05/02/2026 CEVS: 354390701-863-002378-1-7 Data de Validade: 26/05/2027 Razão Social: MAIARA TUROLLA MILEO SANTI CNPJ/CPF: 41649462883 Endereço: Rua 5, 750 Jardim Donângela Município: RIO CLARO CEP: 13500-040 UF: SP Resp. LEGAL: MAIARA TUROLLA MILEO SANTI CPF: 41649462883 Resp. Técnico: MAIARA TUROLLA MILEO SANTI CPF: 41649462883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:144220 UF:SP

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01083/26 Data de Protocolo: 02/02/2026 CEVS: 354390701-865-000541-1-9 Data de Validade: 28/05/2027 Razão Social: HEBLING CORPO E MENTE LTDA CNPJ/CPF: 10.820.436/0001-80 Endereço: Avenida 26, 717 ZONA CENTRAL Município: RIO CLARO CEP: 13500-535 UF: SP Resp. LEGAL: DELTON HEBLING JUNIOR CPF: 01732203806 Resp. Técnico: MAURICIO HARMITT CPF: 25368129874 CBO: 223605 Conselho Prof.:CREFITO No. Inscr.:30424-F UF:SP

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026



AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01791/26 Data de Protocolo: 06/05/2026 CEVS: 354390701-469-000020-1-1 Data de Validade: 28/05/2027 Razão Social: UAI SALGADOS DISTRIBUIDORA RIO CLARO EIRELI CNPJ/CPF: 25.062.784/0001-03 Endereço: Avenida 12, 2363 JARDIM SÃO PAULO Município: RIO CLARO CEP: 13503-019 UF: SP Resp. LEGAL: IVANI MARGARET ROSA ALTOMAR CPF: 03761123876.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01511/26 Data de Protocolo: 08/04/2026 CEVS: 354390701-561-001957-1-5 Data de Validade: 26/05/2027 Razão Social: BUFFET ESPAÇO SAFARI LTDA CNPJ/CPF: 11.979.004/0001-80 Endereço: Avenida 27, 888 VILA SANTO ANTONIO Município: RIO CLARO CEP: 13501-120 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELE ECHAVARRIA BUCHIDID CHRISTOFOLETTI CPF: 19031655805.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02025/26 Data de Protocolo: 26/05/2026 CEVS: 354390701-863-000320-1-8 Data de Validade: 28/05/2027 Razão Social: RONALDO MARTINS CNPJ/CPF: 76154114834 Endereço: AV. 7, 170 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-370 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO MARTINS CPF: 76154114834 Resp. Técnico: RONALDO MARTINS CPF: 76154114834 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:22798 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01774/26 Data de Protocolo: 04/05/2026 CEVS: 354390701-471-000469-1-4 Data de Validade: 28/05/2027 Razão Social: DIAS & AMARAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 15.000.385/0001-64 Endereço: Rua 8 A., 675 VILA NOVA Município: RIO CLARO CEP: 13506-544 UF: SP Resp. LEGAL: GISELI APARECIDA DO AMARAL CPF: 31816774855.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao



cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01100/26 Data de Protocolo: 05/02/2026 CEVS: 354390701-109-000056-1-4 Data de Validade: 28/05/2027 Razão Social: PADARIA ESTRELA DE OURO RIO CLARO LTDA CNPJ/CPF: 01.536.380/0001-46 Endereço: Avenida DOS COSTAS, 470 JARDIM ESMERALDA Município: RIO CLARO CEP: 13502-100 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ SCATOLIN CPF: 77498135868.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01524/26 Data de Protocolo: 13/04/2026 CEVS: 354390701-863-001245-1-6 Data de Validade: 28/05/2027 Razão Social: AMMS SAUDE RIO CLARO LTDA CNPJ/CPF: 03.769.349/0001-80 Endereço: Avenida 21, 691 VILA SANTO ANTÔNIO Município: RIO CLARO CEP: 13500-290 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA MARTO DA SILVA CPF: 27730528894 Resp. Técnico: MARCELA MARTO DA SILVA CPF: 27730528894 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115422 D UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02021/26 Data de Protocolo: 25/05/2026 CEVS: 354390701-863-001303-1-1 Data de Validade: 26/05/2027 Razão Social: CLINICA MEDICA SANTOS & SANTOS LTDA CNPJ/CPF: 24.138.822/0001-00 Endereço: Rua 8 CJ, 69 SALA 2 CIDADE JARDIM Município: RIO CLARO CEP: 13501-090 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA MILENA SOARES DOS SANTOS CPF: 04937605470 Resp. Técnico: PAULA MILENA SOARES DOS SANTOS CPF: 04937605470 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:160920/SP UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01813/26 Data de Protocolo: 11/05/2026 CEVS: 354390701-863-000062-1-1 Data de Validade: 26/05/2027 Razão Social: GILBERTO CARLOS ZANGIACOMO CNPJ/CPF: 04756057802 Endereço: AV 3, 738 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-372 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO CARLOS ZANGIACOMO CPF: 04756057802 Resp. Técnico: GILBERTO CARLOS ZANGIACOMO CPF: 04756057802 CBO:



223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48494 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0683/26 Data de Protocolo: 02/02/2026 CEVS: 354390701-863-000106-1-8 Data de Validade: 26/05/2027 Razão Social: NAIR HELENA CERRI HEBLING CNPJ/CPF: 09224021832 Endereço: Avenida 26, 717 SALA 1 ZONA CENTRAL Município: RIO CLARO CEP: 13500-535 UF: SP Resp. LEGAL: NAIR HELENA CERRI HEBLING CPF: 09224021832 Resp. Técnico: NAIR HELENA CERRI HEBLING CPF: 09224021832 CBO: 223126 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:52411 UF:SP.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC050/26 Data de Protocolo: 11/03/2026 CEVS: 354390701-863-002393-1-3 Data de Validade: 29/05/2027 Razão Social: INOVA RIO CLARO ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 63.061.890/0001-61 Endereço: Avenida 3, 349 Centro Município: RIO CLARO CEP: 13500-391 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA CPF: 10336879873 Resp. Técnico: THAIS BAGUE FACHINI CPF: 35021337866 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:97.592 UF:SP.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01832/26 Data de Protocolo: 12/05/2026 CEVS: 354390701-561-000550-1-8 Data de Validade: 29/05/2027 Razão Social: SOBRADÃO EVENTOS EIRELI CNPJ/CPF: 05.284.796/0001-75 Endereço: Rua DO SOBRADO, 777 JARDIM DONA REGINA PICELLI Município: RIO CLARO CEP: 13505-220 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR DONIZETI CAETANO CPF: 01729482821.

Defiro a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC057/26 Data de Protocolo: 23/03/2026 CEVS: 354390701-863-002396-1-5 Data de Validade: 29/05/2027 Razão Social: INOVA RIO CLARO ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 63.061.890/0001-61 Endereço: Avenida 3, 349 Centro Município: RIO CLARO CEP: 13500-391 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA CPF: 10336879873 Resp. Técnico: THAIS BAGUE FACHINI CPF: 35021337866 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:97.592 UF:SP

Defere a Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades



prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0101/26 Data de Protocolo: 12/05/2026 CEVS: 354390701-863-002434-1-8 Data de Validade: 29/05/2027 Razão Social: ROBYNNSON PINTO MORGAN DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 05312834700 Endereço: Avenida 9, 211 Saúde Município: RIO CLARO CEP: 13500-360 UF: SP Resp. LEGAL: ROBYNNSON PINTO MORGAN DE OLIVEIRA CPF: 05312834700 Resp. Técnico: ROBYNNSON PINTO MORGAN DE OLIVEIRA CPF: 05312834700 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119595 UF:SP.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC077/26 Data de Protocolo: 22/04/2026 CEVS: 354390701-463-000267-1-9 Data de Validade: 30/04/2027 Razão Social: INFUSED IMPORTACOES E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 65.008.891/0001-78 Endereço: Rua 9, 2339 SANTANA Município: RIO CLARO CEP: 13500-220 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO JOSÉ LOPES DE MORAES CPF: 60326956891.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

RIO CLARO, sexta - feira, 29 de maio de 2026AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

COMUNICADO

A Divisão de Vigilância Sanitária de Rio Claro faz saber que:

O referido processo foi aqui protocolado para Início de Fabricação de Alimento dispensado da obrigatoriedade de registro.

INTERESSADO: Infused Importações e Comercio LTDA - Rua 09 nº 2339 Santana - Rio Claro/SP - CNPJ: 65.008.891/0001-78

PRODUTOS: Orange Minze/ Infused Energy/ The Power of Nature/ Summer Edition/ Infused Energy Brasil/ Infused Produtos Naturais. Designação: Chá misto de capim-limão, gengibre, rosa mosqueta, hortelã-verde, erva-mate, laranja, chá verde e guaraná. · Peach/ Oriental Edition/ Ice Tea/ Infused Energy/ The Power of Nature/ Infused Energy Brasil/ Infused Produtos Naturais. Designação: Chá misto de chá preto, maçã, hibisco, estévia, pêssego e laranja. · Strawberry/ Brazil Taste/ Infused Energy/ The Power of Nature/ Infused Energy Brasil/ Infused Produtos Naturais. Designação: Chá misto de chá verde, erva-mate, hibisco, maçã, estévia, morango e guaraná. · Pineapple/ Brazil Taste/ Infused Energy/ The Power of Nature/ Infused Energy Brasil/ Infused Produtos Naturais. Designação: Chá misto de chá verde, erva-mate, maçã, abacaxi, capim-limão, estévia, hibisco e guaraná.

RIO CLARO, sexta-feira, 29 de maio de 2026.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

**Notificação**

Lavratura do Auto de Infração de **A. M DE SOUZA PADARIA LTDA**

Ramo de Atividade: Fabricação de produtos de padaria com predominância de produção própria.

CPF/CNPJ: 53.260.391/0001-40

Endereço: Rua Jacutinga, nº 5106 – Jardim Santa Maria

Responsável Legal: Angela Maria de Souza

Auto de Infração nº 3543907/0000923, o qual descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber:

Estar em funcionamento sem licença sanitária e não seguir os padrões de qualidade, identidade e segurança para o funcionamento do estabelecimento;

Descumprir e/ou deixar de obedecer às determinações registradas pela autoridade sanitária através da notificação nº3543907/040719.

Considerando o disposto nos Artigos 110 e 122, incisos I, XI, XX e XIX da Lei Estadual 10.083/1998, combinado com portaria CVS 05 de 09/04/2013.

Estando sujeita às penas capituladas nos Artigos 112 e 122, incisos I, XI, XX e XIX da Lei Estadual nº 10.083/1998.

ACOMPANHAMENTO:

Em 04/05//2026: lavratura do Auto de Infração nº 3543907/0000923;

Em 06/05/2026: a responsável legal pelo estabelecimento compareceu a esta VISA onde deu ciência no auto de infração, tendo 10 dias para apresentar defesa.

Em 18/05/2026 foi protocolada junto a esta VISA defesa para o Auto de Infração nº 3543907/0000923.

Em 20/05/2026 foi lavrado o **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 3543907/01506**.

Em 21/05/2026, a responsável legal pela empresa compareceu a esta VISA onde deu ciência no Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 3543907/01506, tendo 10 dias para apresentar recurso.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **DORTA SANTOS MINIMERCADO LTDA**

Ramo de Atividade: Minimercado

CPF/CNPJ: 14.608.976/0001-56

Endereço: Rua Jacutinga, nº 1470 – Jardim Olinda

Responsável Legal: Lucia Helena Moreira dos Santos Dorta

Auto de Infração nº 3543907/0000924, o qual descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber:

1- Setor de padaria: Local sem higiene em geral, instalações, utensílios; produtos sem identificação (data validade); pertences pessoais em vários locais da área de manipulação (inclusive escova de dentes na geladeira); manter produtos acabados e matéria prima destampados e sem identificação; manter produtos com validade espirada na área de produção sem identificação de segregação área descarte caracterizando que estava em uso; fazer limpeza com vassoura; manter óleo para fritura sujo e sem troca; recipientes com água gelada para fabricação de pães sem tampa junto com outros itens em freezer; embalagens sujas;

2- Setor de açougue: Local sem higiene em geral; fabricação de itens exclusivos da indústria de produtos de origem animal com uso de sal de cura (nitrito – mistura para linguiça toscana – Ibrac) e congelamento de partes oriundas de desossa; moer carne sem a presença do consumidor e usar retalhos de corte para tal fim; realizar desossa e temperar cortes sem local apropriado e controle de processos; produtos temperados sem identificação de data de validade; farinha para empanar sem identificação e com presença de insetos (barata); presença de baratas na área de vendas e na área interna; câmara fria em má conservação com condensação; vários pontos de ferrugem

necessitando reparos urgente; produtos visivelmente impróprios sem identificação de descarte (sem garantia se seria reaproveitado e oferecido ao consumidor);

3- Área de vendas: verduras apodrecidas e produtos com validade expirada em exposição ao consumidor;

Foi realizada a interdição cautelar da área de açougue e área de fabricação de padaria até a total regularização (notificação nº 3543907/041206).

Termo nº 3543907/842 para inutilização de produto: Foram inutilizados 20,39Kg de produtos cárneos variados e 01kg de mistura para linguiça toscana marca Ibrac.

Considerando o disposto nos Artigo 122, incisos XI e XIX da Lei Estadual 10.083/1998 combinado com RDC ANVISA216/2004; CVS 05/2013 e Decreto Estadual 66634/2022.

Estando sujeita às penas capituladas nos Artigos 112 e 122, incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083/1998.

ACOMPANHAMENTO:

Em 06/05/2026: lavratura do Auto de Infração nº 3543907/0000924 e Termo nº 3543907/842;

Em 06/05/2026: a responsável legal pelo estabelecimento compareceu a esta VISA onde deu ciência no auto de infração, tendo 10 dias para apresentar defesa.

Em 15/05/2026: a empresa apresentou defesa do Auto, dentro do prazo determinado.

Em 29/05/2026: foi lavrado o **Auto de Imposição de Penalidade de Multa 3543907/01443** de 50 UFESP correspondendo a R\$1.921,00 (Um mil novecentos e vinte e um reais).

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **TIAGO ALBERTO MASSINI MERCEARIA LTDA**

Ramo de Atividade: Supermercados

CPF/CNPJ: 05.556.344/0001-03

Endereço: Rua M19, nº 288 Jd. Cervezon

Responsável Legal: Tiago Alberto Massini

Auto de Infração nº 3543907/0000921, o qual descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber: 1) Fabricar produtos exclusivos da indústria POA (kibe e linguiça) em área de varejo, sem identidade e qualidade. Possuir condimentos para preparo e embutideira na área de manipulação do açougue; 2) Fazer uso de: - conservante INS250 (sal de cura) nitrito de sódio, proibido o uso em açougue pelo Decreto Estadual 66634/2022 com limite máximo estabelecido pela IN ANVISA 211/2023; - estabilizante 452 i - polifosfato de Sódio, com limite máximo estabelecido pela IN ANVISA 211/2023.

Termo nº 3543907/0000900 para inutilização de produtos, sendo 97,6kg de linguiças diversas fabricadas pelo estabelecimento sem registro no órgão competente; 24 pacotes de 1kg cada de condimento global para linguiça toscana; 1 pacote de 1kg (já aberto) de sal de cura; 1 pacote de 1kg (já aberto) de condimento global para salame – utilizados na fabricação de linguiças.

Estando sujeito às penalidades capituladas nos artigos 112 e 122 incisos XI, XIX, XX da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998.

ACOMPANHAMENTO:

Em 29/04/2026 a gerente da empresa compareceu a esta VISA onde deu ciência nos documentos, tendo 10 dias para apresentar defesa.

Em 05/05/2026 foi protocolado junto a esta VISA defesa da empresa.

Em 14/05/2026 após análise da defesa, ficou determinada a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Advertência.

Em 15/05/2026 foi lavrado o **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 3543907/01526**.

Em 18/05/2026 a responsável pela empresa compareceu a esta VISA onde deu ciência no Auto de Imposição de

Penalidade de Advertência nº 3543907/01526, tendo 10 dias para manifestar recurso.

Em 29/05/2026 decorrido o prazo de 10 dias para recurso e não havendo manifestação por parte do interessado, concluímos que o presente processo administrativo sanitário pode ser encerrado e arquivado.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **CLINICA DE EMAGRECIMENTO RIO CLARO LTDA**

Ramo de Atividade: Estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CPF/CNPJ: 44.765.651/0001-48

Endereço: Rua 02 nº 998- Centro

Responsável Legal: Rayssa Marques de Souza

Auto de Infração nº 3543907/0000938, o qual descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber:

1. Obstar, retardar ou dificultar a ação fiscalizadora da autoridade sanitária competente, no exercício de suas funções: Durante a inspeção, as funcionárias do estabelecimento informaram que não realizavam mais a aplicação injetável de enzimas lipolíticas com a finalidade de emagrecimento, porém foram encontradas jogadas no chão do DML (área de serviço) as listas contendo datas recentes, nome dos clientes, tipo de enzimas e assinatura do responsável pelas aplicações; quando comparado os nomes presentes nas listagens com os prontuários apresentados, confirmou-se a realização do procedimento no dia anterior à fiscalização. Ademais, foram encontrados produtos injetáveis, inclusive as enzimas, na geladeira e armários da copa dos funcionários. 2. Extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, ARMAZENAR, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança: Foram encontrados armazenados de forma irregular em geladeira doméstica, juntamente com alimentos, diversos produtos termolábeis, sem controle e monitoramento de temperatura, não garantindo as condições de conservação, segurança, qualidade e eficácia dos produtos, expondo os usuários a risco sanitário. 3. Colocar em risco a segurança do paciente e a eficácia terapêutica, por quebra da “rede de frio”, transporte sem monitoramento de temperatura e em condições inadequadas entre as Unidades da Rede, verificado através de anotações comprobatórias indicando que os produtos eram recebidos não apenas da Unidade de Franca/SP, mas também da Unidade de Piracicaba/SP.

Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão de Produto nº 3543907/01444 e Termo de Apreensão e Inutilização de Produto 3543907/0000881, produtos apreendidos para inutilização abaixo relacionados:

- NEUVYE FARMÁCIA DE MANIPULADOS: 01 ampola Semaglutida 1,35 mg/ml;
- PHITO INJETÁVEIS: 04 ampolas Tirzepatida 2,6 mg/0,5 ml;
- LABORATÓRIO BIOMETIL: 01 ampola Tirzepatida 60,24/2,4 ml;
- OPTIMUS PHARMA (Farmácia de manipulação):
- 14 ampolas (Carnitina 300 mg+ Piruvato Sódio 10mg+ Cafeína 50 mg + Silício 10 mg+ Colina 200 mg+ Lidocaína 40 mg - QSP 20 ml), lote 1619 -procedimento Gordura Localizada;
- 05 ampolas (Glicose 75% + Lidocaína 0,4%) - procedimento PEIM
- 25 ampolas (Carnitina 300 mg+ Piruvato Sódio 10mg+ Cafeína 50 mg + Silício 10 mg+ Colina 200 mg+ Lidocaína 40 mg - QSP 20 ml), lote 1316 - procedimento Gordura Localizada;
- 50 ampolas (HMB 50 mg + Picolinato Cromo 100 mg + L-carnitina 500 mg + L - ornitina 150 mg+ Sulfato de Magnésio 200 mg - QSP 20 ml), lote 2040- procedimento Perda de peso;
- 04 ampolas (Pentoxifilina 40 mg +Silício 10 mg+ Cafeína 50 mg+ Lidocaína 2% - QSP 10 ml) - procedimento Celulite;
- 02 frascos abertos + 02 frascos fechados (Ácido hialurônico 10 mg+ Sulfato condroitina 200 mg +Ácido alfa

lipóico + Vitamina C 400 mg+ Silício 10 mg +Lidocaína 20 mg - QSP 10 ml) - procedimento Rejuvenescimento;

- 01 frasco aberto e 02 frascos fechados (Ácido Hialurônico 4 mg +Colágeno 10 mg+ Silício 10 mg+ Elastina 10 mg+ Lidocaína 20 mg - QPS 10 ml) - procedimento Flacidez.

Considerando o disposto no Artigos 110, 112 incisos IV e VI, 118 inciso I, e 122 incisos VIII, XI e XIX da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998 do Código Sanitário, combinado com a RDC nº430/2020 e RDC 653/2022.

Estando sujeita às penas capituladas nos Artigos 110, 112, 116, 118 inciso I, 122 incisos VIII, XI e XIX da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998 do Código Sanitário do Estado de São Paulo.

ACOMPANHAMENTO:

Em 20/02/2026 foram lavrados os documentos citados acima;

Em 23/02/2026 a Sra. Rayssa, responsável legal pelo estabelecimento, compareceu a esta VISA, onde deu ciência nos referidos documentos, tendo 10 dias para apresentar defesa/ recurso.

Em 05/03/2026 o autuado ingressou, nesta Vigilância, com documentação em defesa ao referido Auto de Infração, protocolizado sob n. 162. O documento protocolado foi indeferido e abriu-se o prazo de 10 dias para a apresentação do recurso/defesa.

Em 16/03/2026 a gerente da empresa deu ciência ao indeferimento do documento protocolado e ao prazo de 10 dias para apresentação do recurso/defesa.

Em 26/03/2026 foi apresentada a defesa administrativa sob protocolo nº 243 referente ao Auto de Infração nº 3543907/0000938.

Em 06/04/2026 foi lavrado o **Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3543907/01234** no valor equivalente à 500 (quinhentas) UFESPs - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, após o indeferimento da defesa apresentada sob protocolo nº 243. O autuado tomou ciência do conteúdo e do prazo para defesa conforme estabelecido na legislação vigente / aplicável, após o que, assinou o documento e recebeu a via cabível.

Em 15/04/2026 foi apresentada a defesa administrativa sob protocolo nº 298 referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3543907/01234.

Em 24/04/2026 após análise da defesa administrativa apresentada sob protocolo nº 298, foi concedida a redução da multa em 50%, com a ciência do interessado na mesma data.

Em 05/05/2026 foi apresentado recurso administrativo sob protocolo nº 350, sendo deferida a solicitação de redução da multa para 100 UFESPs.

Em 13/05/2026 foi lavrada a **Notificação de Recolhimento de Multa nº 3543907/01005** no valor de 100 UFESPs (R\$ 3.842,00); na mesma data o responsável deu ciência e recebeu cópia do boleto.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **IRMA APARECIDA PASETO**

Ramo de Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

CPF/CNPJ: 72.943.046/0001-55

Endereço: Avenida 14, nº 811 - Centro

Responsável Legal: Irma Aparecida Paseto

Auto de Infração nº 3543907/0000993, o qual descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber:

- 1) Estar em funcionamento sem licença do órgão sanitário competente.
- 2) Fazer uso de lenha sem procedência (sobras de construção).
- 3) Descumprir atos emanados das autoridades sanitária visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde.

Considerando o disposto nos Artigos 86,110, 112 e 122, incisos I, IV, XI, XIII, XVIII e XX da Lei Estadual



10.083/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo, combinado com a Resolução ANVISA RDC 216/2004 e Portaria CVS 5/2013.

Estando sujeita às penas capituladas nos Artigos 86, 112 e 122, incisos I, IV XI, XIII, XVIII e XX da Lei Estadual nº

10.083/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo.

ACOMPANHAMENTO:

Em 09/04/2026: lavratura do Auto de Infração nº 3543907/0000993.

Em 15/04/2026: o interessado deu ciência no auto de infração e têm o prazo de 10 dias para apresentar a defesa.

Em 24/04/2026: O interessado protocolou defesa.

Em 24/04/2026: Realizado relatório de instrução de julgamento propondo a penalidade de multa.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **ANDRÉ DOS SANTOS ESPETINHOS**

Ramo de Atividade: Lanchonete

CPF/CNPJ: 14.265.502/0001-59

Endereço: Avenida 80 A, nº 426 sala 1 – Jardim Village

Responsável Legal: André dos Santos

Auto de Infração nº 3543907/0000992, o qual descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber:

- 1) Estar em pleno funcionamento sem licença da Vigilância Sanitária.
- 2) Produzir, fabricar, manipular produtos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança.
- 3) Expor à venda/consumo produtos sem o prazo de validade, data de fabricação ou com prazo de validade expirado

Considerando o disposto nos artigos 86, 110, 112 inciso VI e 122 incisos III, VIII, XI e XIII.

Estando sujeita às penas capituladas nos Artigos 86, 110, 112 e 122, incisos III, VIII, XI e XIII da Lei Estadual nº 10.083/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo. Também foi lavrado o **Termo de Inutilização de Produto nº 3543907/0000897** no qual foram descritas as quantidades de produtos que foram inutilizados no ato da autuação.

ACOMPANHAMENTO:

Em 08/04/2026: lavratura do Auto de Infração nº 3543907/0000992 e Termo nº 3543907/0000897.

Em 16/04/2026: O responsável deu ciência no Auto e foi orientado sobre o prazo de até 10 dias para apresentação da defesa.

Em 04/05/2026: lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do produto 3543907/01237**.

Em 05/05/2026: O responsável deu ciência do Auto e foi orientado sobre o prazo de até 10 dias para a apresentação da sua defesa.

Em 22/05/2026: tendo expirado o prazo legal o responsável não protocolou defesa do auto.

Em 22/05/2026: Tendo expirado os prazos legais este auto dá-se por encerrado.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **RO PADARIA E SALGADERIA LTDA.**

Ramo de Atividade: Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria

CPF/CNPJ: 63.972.146/0001-19

Endereço: Rua 5, nº 2013 - centro

Responsável Legal: Igor Tedy Ramos

Auto de Infração nº 3543907/0000950, Auto de Imposição de Penalidade Inutilização de Produto nº 3543907/00001504 e Termo de Inutilização de Produto nº 3543907/0000926 e o qual descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber: 1) Armazenar em área de estocagem, alimentos com data de validade expirada, bem como produtos deteriorados com presença de insetos (traça dos alimentos ou mariposas-da-despensa).

Foram Inutilizados os seguintes produtos impróprios para o consumo: 2 potes fermento pó royal vencidos 28/03/26 e 09/02/26; 2,5 kg fubá Siloti vencidos 08/04/26, 19 pacotes torrada de produção própria com aproximadamente 150 gramas cada, vencidos em 15/01/26; 3 kg de calda pudim Rizzato vencidos em 13/04/2026; 15,58 kg de farinha de rosca sem identificação; 5,5 kg de farinhas e outros produtos de panificação/confeitaria contendo mariposas nas embalagens e/ou impróprios para o uso, de marcas diversas (Grano Nicoletti, Ricca, Santa Maria, Ireks).

Estando sujeito às penalidades capituladas nos artigos 112 e 122 incisos XI e XIII da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998.

ACOMPANHAMENTO:

Em 05/05/2026 o responsável compareceu a esta VISA onde deu ciência nos documentos, tendo 10 dias para apresentar defesa.

Em 18/05/2026: Não houve a interposição de recurso. O processo administrativo foi encerrado e arquivado.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **WLK SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**

Ramo de Atividade: Serviço de Odontologia

CPF/CNPJ: 10.386.956/0001-27

Endereço: Rua 6, nº 676 - Centro

Responsável Legal: Kaio Francisco Martinez

Auto de Infração nº 3543907/0000985, o qual descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber: (1) Estar em pleno funcionamento sem cadastro e/ou licença dos órgãos sanitários competentes; (2) Estar com Equipamentos geradores de Radiação Ionizante em pleno funcionamento, sem comprovação de seu bom funcionamento, através da apresentação de seus Laudos Radiométricos; (3) Estar expondo ao uso dispositivos médicos sem a correta esterilização; (4) Reutilizar produtos hospitalares que não podem ser reprocessados (seringas e produtos implantáveis esterilizados pelo fabricante).

Estando sujeito às penalidades capituladas nos artigos 112 e 122 incisos I e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998.

Termo - 3543907/0000917, o qual dá sequência ao Auto de Infração nº 3543907/0000985 em que foi **interditado cautelarmente todo os instrumentais** (dispositivos médicos) que não garantam a segurança e eficácia do processo de esterilização para a utilização em procedimentos odontológicos, assim como, os equipamentos geradores de radiação ionizante. Medida adotada com fundamento nos artigos 102 e 103 da Lei Estadual 10.083/98 em seu título III cujo conteúdo compreende o capítulo I "Da Interdição, Apreensão e Inutilização de Produtos, Equipamentos e Utensílios de Interesse à Saúde", desta forma, se combinando com os seguintes dispositivos legais já mencionados: Art 57 da RDC 63/11, c/c Arts 91, 108, 182 da RDC 1002/25, c/c ANVISA RE 2605 de 11/08/06, c/c Arts 28, 31, 65 da RDC 611/2022, c/c Instrução Normativa nº 95/2021, c/c Instrução Normativa nº 94/2021, c/c Inciso XIX do Art. 122 da Lei Estadual 10.083/98.

**ACOMPANHAMENTO:**

Em 04/03/2026: lavratura do Auto de Infração nº 3543907/0000985 na mesma data o Sr. Leandro Procino dos Santos, gerente, deu ciência ao Auto, tendo 10 dias para apresentar recurso/resposta.

Em 05/03/2026 houve a lavratura do Termo – 3543907/0000917 o qual dá sequência à ação realizada em 04/03/2026.

Em 16/03/2026: foi encerrado o prazo de 10 dias para a apresentação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, conforme Legislação Sanitária em vigor, por parte da WLK Serviços de Saúde Ltda.

Em 26/03/2026 após a análise de apresentação de defesa, que não ocorrera, foi imposta pela autoridade competente a penalidade de multa de 750 UFESP.

Em 31/03/2026 compareceram à essa VISA o Sr William Brighenti, sócio da empresa WLK Serviços de Saúde LTDA e a Srª Liziane Cristina Martinez Brighenti, RT e RL da referida empresa, a fim de dar ciência ao Parecer de Imposição de Penalidade, ao **Auto de Imposição de Penalidade nº 3543907/01497** de multa no valor de 750 UFESP, assim como de outros documentos pertinentes. O interessado terá 10 dias para interpor recurso.

Em 07/04/2026 a equipe esteve no local para desinterdição do Equipamento Panorâmico com o objetivo de liberação para sua venda, ato este não realizado pela ausência do Equipamento que fôra recolhido no dia anterior, sem aviso prévio, pela Empresa especializada que o adquiriu. O fato incorreu em violação ao Inciso XX do Art. 122 da Lei Estadual 10083/98, por remoção do lacre na ausência de autoridade competente, flagrando violação por atos emanados, gerando Boletim de Ocorrência, por força de Lei. A ação do autuado fôra inclusa como item a ser considerado no julgamento da interposição de recurso vindoura.

Em 09/04/2026: estivemos no estabelecimento para proceder com o deslacre de todos os instrumentais (dispositivos médicos) interditados cautelarmente em 05/03/2026 através do Termo 3543907/0000917.

Em 09/04/2026: deu entrada a interposição de recurso referente ao **Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 3543907/01497**.

Em 14/04/2026: após análise de recurso, autoridade superior competente considerou a defesa parcialmente deferida, concedendo redução de 50% no valor inicial da multa, portanto, reduzindo seu valor para 375 UFESP.

Em 22/04/2026: o autuado tomou conhecimento formal da decisão da autoridade superior, tendo assim, mais 10 dias para interposição de segundo recurso.

Em 22/04/2026: tendo sido constatado o cumprimento dos itens 1, 3 e 4 solicitados mediante o cumprimento da notificação nº 3543907/037675 (complementar ao Auto de Infração nº 3543907/0000985), foi lavrado o **Termo nº 3543907/0000898 de desinterdição de todos os instrumentais** (dispositivos médicos) interditados cautelarmente em 05/03/2026 através do Termo 3543907/0000917.

Em 24/04/2026 deu entrada nessa VISA sob o protocolo de entrada nº 332 2º recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa – 3543907/01497.

Em 30/04/2026 a Autoridade Superior Competente despachou pela manutenção da Imposição de Penalidade de Multa no valor de 375 UFESP.

Em 18/05/2026 foi dada ciência à **Notificação de Recolhimento de Multa nº 3543907/00976** no valor de R\$14.407,50 (quatorze mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos, correspondente a 375 UFESP) e também ao boleto para o recolhimento do valor supracitado. O interessado terá 30 dias para o recolhimento da taxa a partir da data da ciência.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA**

Ramo de Atividade: Fabricação de gases industriais

CPF/CNPJ: 16.685.196/0003-05

Endereço: Rua Alfa, nº 500, Barracão 05 – Rio Claro - SP

Responsável Legal: Odelmo Siqueira Prado

Auto de Infração nº 3543907/0000896 de 25/02/2026, onde consta a infração sanitária considerada de risco à saúde por:

- 1) Comercializar gases medicinais sem Licença Sanitária;
- 2) Não cumprir as Boas Práticas de Fabricação e Envase de Gases Medicinais, sendo detectados 23 itens em não conformidade, dentre eles, 3 críticos.

Estando sujeito às penalidades capituladas nos artigos 112 e 116 da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998.

ACOMPANHAMENTO:

Em 24/02/2026: a empresa entregou o Termo de Ação Voluntária Indicada (AVI) se auto interditando e comprometendo-se a somente retomar as atividades após a regularização na Vigilância Sanitária.

Em 25/02/2026: o interessado deu ciência no Auto de Infração e terá 10 dias para apresentar a defesa.

Em 05/03/2026: a empresa protocolou defesa solicitando atenuidade de penalidade e apresentou também o plano de ação para cumprimento das não-conformidades.

Em 17/03/2026: foi lavrado o **Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3543907/01495** no valor de 1000 UFESP.

Em 23/03/2026: a RT deu ciência na Penalidade e terá 10 dias para entrar com recurso.

Em 31/03/2026: foi protocolado o recurso contra a multa aplicada.

Em 07/04/2026: ficou indeferida defesa apresentada, porém, fica sugerida a redução do valor da multa em razão das medidas corretivas adotadas e da colaboração da empresa no processo de regularização.

Em 16/04/26: ficou deferida a redução da multa em 50%. Portanto foi lavrada a **Notificação de Recolhimento de Multa nº 3543907/00971** no valor de R\$ 19.210,00.

Em 19/05/2026: o processo administrativo foi arquivado e inscrito em dívida ativa.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **MENDES MUINOS & FRAGA LTDA. - BROOKS HAMBURGUERIA**

Ramo de Atividade: Lanchonete

CPF/CNPJ: 39.728.708/0001-07

Endereço: Rua 9, 1303 - Centro

Responsável Legal: Arilso da Cunha Fraga Costa Filho

CPF: 365.842.598-97

Auto de Infração nº 3543907/0000994, de 15/05/2026, que descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber:

1. Manipular / preparar alimentos e expô-los à venda / consumo em desacordo com as normas de boas práticas e legislação sanitária vigente, comprometendo a qualidade e segurança do produto ofertado.
2. Manter atividade do estabelecimento em más condições de higiene, organização, limpeza e com problemas graves no sistema de esgoto do prédio tornando o ambiente insalubre e passível de contaminação cruzada dos produtos preparados e ofertados ao consumo.

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar e Inutilização de Produtos N. 3543907/01239, de 18/05/2026, que impõe a penalidade de Interdição Cautelar do estabelecimento e inutilização / descarte de materiais, ingredientes e produtos impróprios ao consumo.

Termo nº 3543907/845 para inutilização de Produto: Foram inutilizados e descartados 8,96Kg de ingredientes para montagem e preparo de lanches (molhos, hortifruti, etc), 1,90Kg de carnes diversas e 3,77Kg de

ingredientes para preparo de drinks e sobremesas.

Considerando o disposto nos Artigos 110,111 e 122, incisos I, XI, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/1998 combinado com a Resolução ANVISA RDC 216/2004 e Portaria CVS 05/2013.

Estando sujeito às penas capituladas nos Artigos 112, 115, 116 e 118 da Lei Estadual nº 10.083/1998.

ACOMPANHAMENTO:

Em 15/05//2026: lavratura do Auto de Infração nº 3543907/0000994, Auto de Imposição de Penalidade N. 3543907/01239 e Termo nº 3543907/845;

Em 19/05/2026: o responsável legal pelo estabelecimento compareceu a esta Vigilância onde deu ciência no auto de infração, sendo facultado o exercício do direito de defesa no prazo de 10 dias.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **NATALIA SILVA BOMFIM - TOYS BURGUER**

Ramo de Atividade: Lanchonete

CPF/CNPJ: 17.927.683/0001-20

Endereço: Avenida 17, 861 - Saúde

Responsável Legal: Natalia Silva Bomfim CPF: 229.917.188-62

Auto de Infração nº 3543907/0000995, de 22/05/2026, que descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber:

“ Manipular / preparar e expôr à venda / consumo alimentos preparados de forma inadequada perante as normas de Boas Práticas e legislação sanitária vigente, comprometendo a qualidade e segurança do produto ofertado.

Termo de inutilização de produto nº 3543907/859, de 21/05/2026: Foram inutilizados e descartados 5,03 Kg de ingredientes para montagem e preparo de lanches (molhos, hortifruti, queijos, etc),

Considerando o disposto nos Artigos 110,111 e 122, incisos I, XI, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/1998 combinado com a Resolução ANVISA RDC 216/2004 e Portaria CVS 05/2013.

Estando sujeito às penas capituladas nos Artigos 112, 115, 116 e 118 da Lei Estadual nº 10.083/1998.

ACOMPANHAMENTO:

Em 15/05//2026: lavratura do Auto de Infração nº 3543907/0000995, e Termo nº 3543907/859;

Em 22/05/2026: o responsável legal pelo estabelecimento compareceu a esta Vigilância onde deu ciência no auto de infração, sendo facultado o exercício do direito de defesa no prazo de 10 dias.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **JENIFFER ANICETO TESSUTO**

Ramo de Atividade: Lanchonete

CPF/CNPJ: 40.585.254/0001-33

Endereço: Avenida M43, nº 2035 – Jardim Progresso.

Responsável Legal: Jeniffer Aniceto Tessuto.

Auto de Infração nº 3543907/0000922, o qual descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber:

Estar em funcionamento sem licença sanitária, expor à venda/consumo alimentos manifestamente deteriorados; descumprir atos emanados das autoridades sanitária visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde.

Considerando o disposto nos Artigos 86, 107, 110, 112 no inciso VI, 122 nos incisos I, IV, XI, XIII, XVII, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/1998.

Estando sujeita às penas capituladas nos Artigos 112 e 122, incisos I, XI, XX e XIX da Lei Estadual nº 10.083/1998.

ACOMPANHAMENTO:

Em 29/04/2026: lavratura do Auto de Infração nº 3543907/0000922;

Em 05/05/2026: a responsável legal pelo estabelecimento compareceu a esta VISA onde deu ciência no auto de infração, tendo 10 dias para apresentar defesa.

Em 18/05/2026 foi protocolada junto a esta VISA defesa para o Auto de Infração nº 3543907/0000922 intempestivamente.

Em 25/05/2026 foi lavrado o **Auto de Imposição de Penalidade de Multa 3543907/01238**.

Em 25/05/2026, a responsável legal pela empresa compareceu a esta VISA onde deu ciência no Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3543907/01238, tendo 10 dias para apresentar recurso.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **PONTO DA ESFIHA RIO CLARO LTDA**

Ramo de Atividade: Restaurante

CPF/CNPJ: 55.722.569/0001-52

Endereço: Avenida M 21, nº 1732 - Jardim Floridiana

Responsável Legal: Luís Carlos Azevedo Santos

Auto de Infração nº 3543907/0000953, o qual descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber:

Estar em pleno funcionamento sem licença sanitária e sem atender os padrões de identidade, segurança e qualidade, em desconformidade com a Portaria CVS 5 de 09/04/2013, conforme segue:

- 1) Manter os pratos abertos;
- 2) Utilizar panos de algodão na área de manipulação;
- 3) Deixar alimentos expostos, sem refrigeração e proteção adequada (providenciar pista fria);
- 4) Não datar e identificar os produtos abertos e manipulados de acordo com as recomendações do fabricante;
- 5) Não assegurar as condições de higiene dos equipamentos (freezer e câmara fria);
- 6) Não disponibilizar papel toalha e sabonete líquido no sanitário dos funcionários;
- 7) Armazenar alimentos abertos e sem identificação e data;
- 8) Não armazenar embalagens em local adequado (em contato com encanamento e teto);
- 9) Não utilizar lixeiras com tampa acionada por pedal para armazenar os resíduos de alimentos;
- 10) Manter as câmaras frias desorganizadas, com sujidades e com acúmulo de gelo;
- 11) Acumular embalagens vazias e produtos abertos sem proteção;
- 12) Armazenar bebidas em contato direto com o chão;
- 13) Manipulador não deve utilizar barba.

Considerando o disposto nos 112 e 122, incisos I, XI e XIX da Lei Estadual 10.083/1998 combinado com a Portaria CVS 05 de 09/04/2013.

Estando sujeita às penas capituladas nos Artigos 112 e 122, incisos I, XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083/1998.

ACOMPANHAMENTO:

Em 13/05/2026: lavratura do Auto de Infração nº 3543907/0000953.

Em 13/05/2026: O responsável pelo estabelecimento compareceu a esta VISA onde deu ciência no auto de infração, tendo 10 dias para apresentar defesa.

Em 22/05/2026: Foi protocolada junto a esta VISA defesa (nº 402/2026 e 403/2026) para o Auto de Infração nº

3543907/0000953.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **BANANA COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTI LDTA.**

Ramo de Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral.

CPF/CNPJ: 58.849.503/0001-16.

Endereço: Rua 3 A, nº 812 – Vila Alemã.

Responsável Legal: Adriano Benedito Covre.

Auto de Infração nº 3543907/0000955, o qual descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber:

1. Descumprimento da notificação nº 3543907/040783, lavrada em 30/01/2026.
2. Fazer funcionar estabelecimentos comercial sem licença dos órgãos competentes.
3. Expor a venda produtos sem data de validade, em temperatura inadequada e manipulado irregularmente.

Considerando o disposto nos artigos 122 incisos XI, XIII, X da Lei nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, combinado com a Resolução RDC 216 e Portaria CVS 5 de 2013.

Estando sujeito às penas capituladas nos artigos 112 e 122 incisos XI, XIII, X da Lei nº 10083 de 23 de setembro de 1998.

ACOMPANHAMENTO:

Em 14/05/2026: Lavratura do Auto de Infração nº 3543907/0000955.

Em 22/05/2026: Os interessados deram ciência no auto de infração e têm o prazo de 10 dias para apresentar a defesa.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Lavratura do Auto de Infração de **ANDREIA SILVA DOS SANTOS MASSINI.**

Ramo de Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral.

CPF/CNPJ: 18.223.007/0001-38.

Endereço: Avenida 7, nº 45 – Jardim Paulista I.

Responsável Legal: Andreia Silva dos Santos Massini.

Auto de Infração nº 3543907/0000957, o qual descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber:

1. Descumprimento da notificação nº 3543907/035811, lavrada no dia 12 (doze) de maio de 2025.
2. Fazer funcionar estabelecimento comercial sem licença dos órgãos competentes.
3. Expor a venda produtos sem data de validade.
4. Expor à venda produto (linguiça) sem registro junto ao órgão competente; (SIM, SISP, SIF, SISBI).

Termo de Inutilização de Produto nº 3543907/0000847, conforme consta, foram descartados 16,200 kg de linguiça de cebola; 8,300 kg de linguiça de pernil com vinagrete; 7,285 kg de linguiça de pimentão; 25,570 kg de linguiça de frango grossa, totalizando 57,355 kg de linguiça descartada. Também foram descartados farofa caseira.

Considerando o disposto nos artigos 112,122 incisos I, XI, XIII, XIX, 110 da Lei nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, combinado com a Resolução RDC 216 e Portaria CVS 5 de 2013.

Estando sujeito às penas capituladas nos artigos 112 e 122 incisos I, XI, XIII, XIX da Lei nº 10083 de 23 de setembro de 1998.

ACOMPANHAMENTO:



Em 19/05/2026: Lavratura do Auto de Infração nº 3543907/0000957 e do Termo de Inutilização de Produto nº 3543907/0000847.

Em 26/05/2026: Os interessados deram ciência no auto de infração e no termo de inutilização de produto e têm o prazo de 10 dias para apresentar a defesa.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Lavratura do Auto de Infração de **LUCIANO BRAZ**

Ramo de Atividade: Comércio varejista Produtos Alimentícios.

CPF/CNPJ: 49.483.380/0001-51

Endereço: Rua 07JW, 724 - Jardim Novo Wenzel

Responsável Legal: Luciano Braz

Auto de Infração nº 3543907/0000986, Termo de Inutilização de Produto 3543907/839, o qual descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber:

Possuir produtos de Origem Animal sem registro de Inspeção nos órgãos competentes e oferecer estes produtos na venda em domicílio (leva os produtos até a casa do consumidor final). Queijos e doce de leite sem qualquer informação de rótulo, sendo impossível comprovar a origem ou validade; mel e torresmo com rotulagem mas sem registro de Inspeção.

Considerando o disposto nos Artigos 110; 122, incisos XI e XIII da Lei Estadual 10.083/1998.

Estando sujeita às penas capituladas nos Artigos 112 e 122, inciso XI e XIII da Lei Estadual nº 10.083/1998.

ACOMPANHAMENTO:

Em 25/03/2026: lavratura do Auto de Infração nº 3543907/0000986 e termo de Inutilização de Produtos 3543907/839. Pelo não comparecimento dos responsáveis pelo estabelecimento para ciência na data de 30/03/2026 conforme solicitado via notificação de nº 3543907/04190, decidiu-se pela publicação em diário oficial.

Em 11/05/2026: fim do prazo para ciência através da publicação e Diário Oficial do Município. A empresa tem 10 dias a contar da data atual para interposição de recurso.

Em 21/05/2026: Fim do prazo de interposição de recurso. Não foi apresentado pela empresa, sendo considerada revel.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **COVABRA SUPERMERCADOS LTDA**

Ramo de Atividade: Supermercado

CPF/CNPJ: 61.233.151/0039-57

Endereço: Avenida Visconde do Rio Claro, 2230, Centro.

Responsável Legal: Carlos Roberto Sena Santos - sub gerente

Auto de Infração nº 3543907/0000989, Termo de Inutilização de Produtos 3543907/0000892, Auto de Imposição de Penalidade de Advertência 3543907/01501, o qual descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber:

1- Expor à venda o produto: "Torresminho Assado Kamoká" nos sabores: Tradicional, pimenta e limão, onde em sua rotulagem consta número de selo de serviço de Inspeção Federal (SIF) não correspondente ao local de fabricação indicada no mesmo. O número SIF 3203 que consta na embalagem pertence ao registro de planta da empresa Rudolph Brasil localizada em Chapecó-SC. A rotulagem indica que o produto foi produzido por Torresminho do Patrão LTDA em Rio Claro-SP. A divergência das informações indica que o produto não possui registro nos órgãos

competentes, sem garantia de identidade e qualidade em seu processo de fabricação caracterizando ser impróprio para o consumo humano e risco à saúde pública.

Estando sujeito às penas capituladas nos Artigos 110 e 122 incisos XI e XIX da Lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

ACOMPANHAMENTO:

Em 08/04/2026: Lavrado Auto de Infração. A empresa, na figura do sub-gerente deu ciência ao Auto e tem 10 dias para interposição de defesa.

Em 16/04/2026: Empresa protocolou defesa.

Em 28/04/2026: Lavrado **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 3543907/01501**. A empresa, na figura do gerente deu ciência na penalidade, tendo 10 dias para interposição de recurso.

Em 08/05/2026: Fim do prazo para recurso da penalidade. Solicito o encerramento do processo administrativo e arquivamento do processo SEI.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **COVABRA SUPERMERCADOS LTDA**

Ramo de Atividade: Supermercado

CPF/CNPJ: 51.233.151/0009-31

Endereço: Rua 8, 2248, Santana

Responsável Legal: Valdecir Varize - sub gerente

Auto de Infração nº 3543907/0000990, termo de Inutilização de Produto 3543907/0000894, Auto de Imposição de Penalidade de Advertência 3543907/01502, o qual descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber:

1 - Expor à venda o produto: "Torresminho Assado Kamoká" nos sabores: Tradicional, pimenta e limão, onde em sua rotulagem consta número de selo de serviço de Inspeção Federal (SIF) não correspondente ao local de fabricação indicada no mesmo. O número SIF 3203 que consta na embalagem pertence ao registro de planta da empresa Rudolph Brasil localizada em Chapecó-SC. A rotulagem indica que o produto foi produzido por Torresminho do Patrão LTDA em Rio Claro-SP. A divergência das informações indica que o produto não possui registro nos órgãos competentes, sem garantia de identidade e qualidade em seu processo de fabricação caracterizando ser impróprio para o consumo humano e risco à saúde pública.

Estando sujeito às penas capituladas nos Artigos 110 e 122 incisos XI e XIX da Lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

ACOMPANHAMENTO:

Em 08/04/2026: Lavrado Auto de Infração. A empresa, na figura do sub-gerente deu ciência ao Auto e tem 10 dias para interposição de defesa.

Em 16/04/2026: Empresa protocolou defesa.

Em 28/04/2026: Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de advertência nº 3543907/01501. A empresa, na figura do gerente deu ciência na penalidade, tendo 10 dias para interposição de recurso.

Em 08/05/2026: Fim do prazo para recurso da penalidade. Solicito o encerramento do processo administrativo e arquivamento do processo SEI.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **COVABRA SUPERMERCADOS LTDA**

Ramo de Atividade: Supermercado

CPF/CNPJ: 61.233.151/0025-51

Endereço: Rua 6, 300, Jardim são Caetano

Responsável Legal: Ronei Rabelo de Souza – sub gerente

Auto de Infração nº 3543907/0000991, Termo de Inutilização de Produto 3543907/0000896, Auto de Imposição de Penalidade de Advertência 3543907/01503, o qual descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber:

1 – Expor à venda o produto: “Torresminho Assado Kamoká” nos sabores: Tradicional, pimenta e limão, onde em sua rotulagem consta número de selo de serviço de Inspeção Federal (SIF) não correspondente ao local de fabricação indicada no mesmo. O número SIF 3203 que consta na embalagem pertence ao registro de planta da empresa Rudolph Brasil localizada em Chapecó-SC. A rotulagem indica que o produto foi produzido por Torresminho do Patrão LTDA em Rio Claro-SP. A divergência das informações indica que o produto não possui registro nos órgãos competentes, sem garantia de identidade e qualidade em seu processo de fabricação caracterizando ser impróprio para o consumo humano e risco à saúde pública.

Estando sujeito às penas capituladas nos Artigos 110 e 122 incisos XI e XIX da Lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

ACOMPANHAMENTO:

Em 08/04/2026: Lavrado Auto de Infração. A empresa, na figura do sub-gerente deu ciência ao Auto e tem 10 dias para interposição de defesa.

Em 16/04/2026: Empresa protocolou defesa.

Em 28/04/2026: Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de advertência nº 3543907/01501. A empresa, na figura do gerente deu ciência na penalidade, tendo 10 dias para interposição de recurso.

Em 08/05/2026: Fim do prazo para recurso da penalidade. Solicito o encerramento do processo administrativo e arquivamento do processo SEI.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **EXAMINE SUPERMERCADOS LTDA**

Ramo de Atividade: Supermercado

CPF/CNPJ: 08.944.502/0007-78

Endereço: Avenida 61, 1332, Jardim Anhanguera

Responsável Legal: Monique da Silva Pião – Responsável Técnica

Auto de Infração nº 3543907/0000920, Termo de Inutilização de Produto 3543907/0000899, Auto de Imposição de Penalidade de Multa 3543907/01507, o qual descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber:

1 – Fabricar produtos exclusivos da Indústria de Produtos de Origem Animal (linguiça, torresmo, empanados, banha de porco, cortes cárneos congelados) em área de varejo, sem identidade, qualidade e registro em órgãos competentes. Possui condimentos, aditivos, embutideira na área de manipulação, que caracterizam a produção.

2 – Fazer uso de condimento Global para Linguiça Toscana GTK marca Ibrac que contém: conservante INS250 nitrito de sódio (sal de cura) de uso proibido por açougue e limite máximo estabelecido pela ANVSA (Decreto Estadual 66.634/2022 e IN211/2023 ANVISA, respectivamente); Estabilizante 452i polifosfato de sódio, com limite máximo estabelecido pela ANVISA (IN 211/2023).

3 – Agir com intenção de embarço à fiscalização ao retirar da câmara de refrigerados 06 (seis) caixas brancas contendo massa para fabricação de linguiça e leva-las com carro inox em meio aos materiais do galpão destinado ao

acondicionamento de inservíveis, resto de material de construção e recicláveis. As caixas/massas estavam sem identificação de produção (data, lote, produto, etc.), em local inadequado em temperatura ambiente, em contato com sujidades, poeira, sem garantia que não seria retornado à área de açougue, inserido na câmara fria, posteriormente embutido e exposto à venda ao consumidor. Diante ao exposto o produto foi considerado de alto risco à saúde pública tanto pela falta de acompanhamento e registros da produção, uso de aditivos e registro nos órgãos competentes quanto à contaminação do produto, câmaras, manipulação, exposição à temperatura e área não adequada.

Estando sujeito às penas capituladas nos artigos 122 incisos VIII, XI e XIX da Lei Estadual nº 10083 de 23 de setembro de 1998; Decreto Federal 9.013/2017 RIISPOA; IN ANVISA 211/2023 anexo III item 08.2.2.1 e Decreto Estadual 66.634/2022.

ACOMPANHAMENTO:

Em 11/04/2026: Lavrado Auto de Infração.

Em 24/04/2026: A empresa, na figura da responsável técnica deu ciência ao Auto e tem 10 dias para interposição de defesa.

Em 06/05/2026: a empresa apresentou defesa, sendo considerada tempestiva.

Em 25/05/2026: lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3543907/01507 de 400 UFESP equivalente a R\$15.368,00 (quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais). Na mesma data a empresa deu ciência e tem 10 dias para interposição de recurso da penalidade.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **SUELI OSORIO GOUVEIA**

Ramo de Atividade: Comércio varejista de Laticínios e Frios

CPF/CNPJ: 65.041.793/0001-32

Endereço: Rua 11 JN, 782 – Jardim Novo

Responsável Legal: Sueli Osorio Gouveia

Auto de Infração nº 3543907/0000988, o qual descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber:

Dificultar a fiscalização inicial para verificação de atividade. Houve 05 (cinco) tentativas “in loco”, 01 (um) contato telefônico sem êxito, 01 (um) contato telefônico onde foi combinado data e horário (06/04/2026 às 08:30h) e ao ir ao local em dia e hora combinado não havia alguém para receber a fiscalização, o local estava fechado.

Considerando o disposto nos Artigo 122, incisos VIII da Lei Estadual 10.083/1998.

Estando sujeita às penas capituladas nos Artigos 112 e 122, inciso VIII da Lei Estadual nº 10.083/1998.

ACOMPANHAMENTO:

Em 08/04/2026: lavratura do Auto de Infração nº 3543907/0000988. Pelo não comparecimento dos responsáveis pelo estabelecimento para ciência na mesma data, conforme solicitado via notificação de nº 3543907/041102, decidiu-se pela publicação em diário oficial.

Em 04/05/2026: Publicação no Diário Oficial do Município de Rio Claro (edição 1943, página 41).

Em 11/05/2026: fim do prazo para ciência através da publicação e Diário Oficial do Município. A empresa tem 10 dias a contar da data atual para interposição de recurso.

Em 21/05/2026: Fim do prazo de interposição de recurso. Não foi apresentado pela empresa, sendo considerada revel.

Em 29/05/2025: Relatório de Instrução de julgamento propondo penalidade de multa de 10 UFESPs que corresponde ao valor de R\$384,20 (trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **OBVIOS HAMBURGUERIA LTDA**

Ramo de Atividade: Lanchonete

CPF/CNPJ: 58.469.771/0001-02

Endereço: Rua Aldo Calligaris, nº 391 – Vila Elizabeth

Responsável Legal: Isaias Jose Correa Junior

Auto de Infração nº 3543907/0000945, o qual descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber:

- 1) Estar em funcionamento sem licença do órgão sanitário competente.
- 2) Descumprir determinações exaradas anteriormente pela autoridade sanitária.
- 3) Expor à venda/consumo produto preparado em desconformidade com as normas de “boas práticas”, comprometendo os padrões de qualidade e segurança preconizados na legislação sanitária.

Considerando o disposto no Artigo 122, incisos I, XI e XX da Lei Estadual 10.083/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo, combinado com a Resolução ANVISA RDC 216/2004 e Portaria CVS 5/2013.

Estando sujeita às penas capituladas nos Artigos 112 e 122, incisos I, XI e XX da Lei Estadual nº 10.083/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo.

ACOMPANHAMENTO:

Em 15/12/2025: lavratura do Auto de Infração nº 3543907/0000945.

Em 15/12/2025: O responsável deu ciência no Auto e foi orientado sobre o prazo de até 10 dias para apresentação da defesa.

Em 06/01/2026: prazo final para interposição de defesa. O interessado não protocolou defesa.

Em 13/04/2026, constatado por inspeção que o estabelecimento não cumpriu todas as determinações para adequação / regularização, foi lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa pecuniária no valor equivalente à 100 (cem) UFESPs – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo. O autuado tomou ciência do conteúdo e do prazo para defesa conforme estabelecido na legislação vigente / aplicável, após o que, assinou o documento e recebeu a via cabível.

29/04/2026: Foi lavrada **Notificação de Recolhimento de Multa 3543907/00982** no valor de 100 UFESPs (R\$ 3.842,00); na mesma data o responsável deu ciência e recebeu cópia do boleto, dispondo do prazo de 30 (trinta) dias para a realização do pagamento.

Em 29/05/2026: Vencimento do boleto de multa.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **EVANDRO P. DOS REIS PADARIA**

Ramo de Atividade: Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria - Padaria

CPF/CNPJ: 21.868.036/0001-61

Endereço: Av. 50A, 894 – Vila Alemã

Responsável Legal: Evandro Pereira dos Reis

Auto de Infração nº 3543907/0000919, o qual descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber:

- 1) Estar em funcionamento sem licença do órgão sanitário competente.
- 2) Descumprir determinações exaradas anteriormente pela autoridade sanitária.

3) Expor à venda/consumo produto preparado em desconformidade com as normas de “boas práticas”, comprometendo os padrões de qualidade e segurança preconizados na legislação sanitária.

Considerando o disposto nos Artigos 110 e 122, incisos I, XI, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo, combinado com a Resolução ANVISA RDC 216/2004 e Portaria CVS 5/2013.

Estando sujeita às penas capituladas nos Artigos 112 e 122, incisos I, XI, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo.

ACOMPANHAMENTO:

Em 18/03/2026: lavratura do Auto de Infração nº 3543907/0000919.

Em 23/03/2026: o interessado deu ciência no auto de infração e têm o prazo de 10 dias para apresentar a defesa.

Em 06/04/2026: O interessado protocolou defesa.

Em 14/04/2026: Realizado relatório de instrução de julgamento propondo a penalidade de multa.

Em 14/04/2026: Houve parecer positivo para a penalidade de multa.

Em 15/04/2026: Foi lavrado o **Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3543907/01440.**

Em 24/04/2026: O responsável compareceu à VISA e deu ciência no Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3543907/01440. A empresa terá 10 dias para apresentar recurso.

Em 06/05/2026: Foi protocolado recurso do Auto de Imposição de Penalidade de Multa.

Em 18/05/2026: Realizado relatório de instrução de julgamento propondo o indeferimento do recurso e a manutenção da penalidade de multa.

Em 19/05/2026: Houve parecer pelo indeferimento do recurso e a manutenção da penalidade de multa.

Em 22/05/2026: Foi lavrada **Notificação de Recolhimento de Multa 3543907/01006**, no valor de 50 UFESPs (R\$ 1.921,00).

Em 26/05/2026: O responsável tomou ciência da notificação de recolhimento de multa e recebeu uma cópia do boleto. Ele terá o prazo de 30 (trinta) dias para realizar o pagamento.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **LIMA RUSSO LANCHONETE LTDA**

Ramo de Atividade: Restaurantes e Similares

CPF/CNPJ: 41.230.052/0001-31

Endereço: Rua 14, 1691 – Vila do Rádio

Responsável Legal: Thatyane Lima de Almeida

Auto de Infração nº 3543907/0000952 e Termo de Inutilização de Produto 3543907/844, o qual descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber:

1) Estar em funcionamento sem licença do órgão sanitário competente.

2) Descumprir determinações exaradas anteriormente pela autoridade sanitária.

3) Expor à venda/consumo produto preparado em desconformidade com as normas de “boas práticas”, comprometendo os padrões de qualidade e segurança preconizados na legislação sanitária.

Considerando o disposto nos Artigos 110 e 122, incisos I, XI, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo, combinado com a Resolução ANVISA RDC 216/2004 e Portaria CVS 5/2013.

Estando sujeita às penas capituladas nos Artigos 112 e 122, incisos I, XI, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo.

ACOMPANHAMENTO:

Em 07/05/2026: lavratura do Auto de Infração nº 3543907/0000952 e do Termo de Inutilização de Produto 3543907/844.

Em 11/05/2026: a interessada deu ciência no auto de infração e no termo de inutilização de produto e têm o

prazo de 10 dias para apresentar a defesa.

Em 21/05/2026: Fim do prazo para apresentação de defesa sem manifestação da parte.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

Lavratura do Auto de Infração de **FEIRÃO HORTIFRUTI LTDA.**

Ramo de Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral.

CPF/CNPJ: 57.530.738/0001-88

Endereço: Estrada dos Costas nº 57, Park Palmeiras.

Responsável Legal: Suely Cardoso da Silva.

Auto de Infração nº 3543907/0000874, Termo de Inutilização de Produto nº 3543907/0000925, Auto de Imposição de Penalidade nº 3543907/01490 (Prestação de serviços à comunidade), Auto de Penalidade de Multa nº 3543907/01236, Notificação de Recolhimento de Multa nº 3543907/00973, o qual descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber:

1. Expor à venda produto sem registro junto ao órgão competente; (SIM, SISP, SIF, SISBI) mel.
2. Expor à venda produtos preparado em desconformidade com as normas de boas práticas, sem data de fabricação e validade, comprometendo os padrões de qualidade e segurança preconizados na legislação sanitária.
3. Descumprir determinações exaradas anteriormente pela autoridade sanitária.

Considerando o disposto nos artigos 122 incisos XI, XIII, X da Lei nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, combinado com a Resolução RDC 216 e Portaria CVS 5 de 2013.

Estando sujeito às penas capituladas nos artigos 112 e 122 incisos XI, XIII, X da Lei nº 10083 de 23 de setembro de 1998.

ACOMPANHAMENTO:

Em 04/02/2026: Lavratura do Auto de Infração nº 3543907/0000874 e assinatura do Termo de Inutilização de Produto nº 3543907/0000925.

Em 09/02/2026: Os interessados deram ciência no auto de infração e têm o prazo de 10 dias para apresentar a defesa.

Em 18/02/2026: A interessada protocolou defesa.

Em 24/02/2026: Lavratura do auto de Imposição de Penalidade de Prestação de serviços à comunidade.

Em 02/03/2026: Os interessados deram ciência.

Em 13/03/2026: Os interessados não entraram com recurso da penalidade. No mesmo dia a interessada enviou via e-mail com orientações do que deveria ser realizado no projeto, a mesma foi orientada a elabora-lo corretamente.

Em 30/03/2026: Os interessados não entregaram o projeto de prestação de serviços à comunidade.

Em 08/04/2026: Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa de 15 (quinze) UFESP, equivalendo a R\$ 576,30 (quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

Em 09/04/2026: Os interessados deram ciência.

Em 14/04/2026: Os interessados protocolaram recurso.

Em 23/04/2026: Lavratura da Notificação de Recolhimento de Multa.

Em 28/04/2026: A interessada deu ciência na Notificação de Recolhimento de multa, e tem trinta dias para realizar o pagamento.

Em 28/05/2026: A interessada realizou o pagamento da multa. Solicito o arquivamento e encerramento do processo.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA



Lavratura do Auto de Infração de **AMARAL & DIAS DA SILVA LTDA**

Ramo de Atividade: Supermercado

CPF/CNPJ: 15.000.385/0003-26

Endereço: Rua 10A, 1205 Vila Nova

Responsável Legal: Gisele Aparecida do Amaral

Auto de Infração nº 3543907/0000887, Auto de Imposição de Penalidade de Multa 3543907/01473 e Notificação do Recolhimento de Multa 3543907/00975, o qual descreve a infração sanitária considerada de risco à saúde, a saber:

- 1 - Expor à venda produto com prazo de validade expirado;
- 2 - Fabricar e expor à venda produtos de origem animal sem o devido registro dos produtos e controle dos processos, sem identidade e qualidade;
- 3 - Descumprir orientações realizadas em fiscalizações anteriores quanto à identificação de produtos expostos no balcão e estocados, e;
- 4 - Estar em funcionamento sem Licença Sanitária.

Considerando o disposto no artigo 122, incisos I e XX da Lei Estadual nº 10083 de 23 de setembro de 1998.

Estando sujeito às penas capituladas nos artigos 112 e 122 incisos I e XX da Lei Estadual nº 10083 de 23 de setembro de 1998.

ACOMPANHAMENTO:

Em 28/01/2026: Lavrado Auto de Infração.

Em 02/02/2026: A empresa, na figura da responsável legal deu ciência ao Auto e tem 10 dias para interposição de defesa.

Em 18/02/2026: Empresa protocolou defesa.

Em 10/03/2026: Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3543907/01473.

Em 12/03/2026: A empresa, na figura do responsável legal deu ciência na penalidade.

Em 23/03/2026: Empresa protocolou recurso sobre a penalidade.

Em 13/04/2026: O recurso foi considerado indeferido, mantendo-se a penalidade de multa.

Em 27/07/2026: foi lavrado o Notificação de Recolhimento de Multa 3543907/00975 no valor de 100 UFESP.

Em 28/04/2026: gerado boleto no valor de R\$3.842,00 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais)

Em 30/04/2026: a autuada deu ciência na notificação de recolha de multa e levou cópia do boleto.

Em 28/05/2026: Vencimento do boleto.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

.....